Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1274

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050751/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, **por um período de 12 meses**, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS, conforme solicitação das mesmas, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, e conforme modelos apresentados em anexo ao Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 30/01/2015, às 08:00h (oito) horas**, QUE POR FORÇA DA IMPUGNIÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, FICA REMARCADA PARA O DIA 11/02/2015, ÁS 08:00 h, HAJA VISTA QUE HÁ NECISSIDADE DE CONFRONTAR O TERMO DE REFERENCIA COM AS AMOSTRA APRESENTADA AOS INTERESSADOS, AFIM DE VERIFICAR AS CORRETAS ESPECIFICAÇÕES AOS ITENS, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 29 de janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A76801A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – SERGIO PERIUS, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 12 de fevereiro de 2015, às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2014.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 29 de janeiro de 2015.

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:633CBDEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 071/2007)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: WILIAN CLARINDO DA SILVA
Término: 31 de janeiro de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.
Amambai, 31 de janeiro de 2015.

Município de Amambai

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

WILIAN CLARINDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0FCA43D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 079/2008)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: DELZA DE SOUZA SILVA
Término: 31 de janeiro de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.
Amambai, 31 de janeiro de 2015.

Município de Amambai

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DELZA DE SOUZA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CD19F719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 001/2014 - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014 - CIDEMA

Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico – compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio da realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas, conforme especificado na Tomada de Preços n. 01/2014 e seus anexos.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Engquali – Engenharia e Consultoria Ltda - ME, CNPJ n. 10.898.802/0001-14, representada por sua sócia-proprietária, Sra. Regina Duarte.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Décima Terceira
Vigência: de 06.03.2014 a 31.12.2015
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Heitor Miranda dos Santos, Regina Duarte, Vilson Zanqueta e Wallyson Martins Colombo.
Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:941CC805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/15

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 28 de janeiro de 2015, conforme consta na Ata nº. 257/15, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente aos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2014.

2º. Aprovar a reprogramação de saldo financeiro apurado em 2014 para aplicação em 2015, respeitando o nível de proteção, assim detalhado:
a. Proteção Social Básica: R$ 6.842,12 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos).
b. Proteção Social Especial: R$ 11.958,11 (onze mil novecentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos).

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Anastácio – MS, 28 de janeiro de 2015.

ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C96AF003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/15

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 28 de janeiro de 2015, conforme consta na Ata nº. 257/15, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º - Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2015, que assim ficou partilhado:
2.1.2 - Piso Básico Variável – 2.1.2.2 –Centro de Referência de Assistência Social -Benefícios Eventuais - R$ 36.797,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e sete reais).

2.2.1 – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – PSEMC – Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI - R$ 26.797,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e sete reais).

2.2.3 – Piso Fixo de Alta Complexidade –Sociedade Missionária Ebenézer – PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional – R$ 31.797,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais).

2.2.2. – Piso variável de Média Complexidade – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – PSEMC – Serviço de Proteção Social Especializado a Pessoas com Deficiência/Idoso/Família – R$ 31.797,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais).

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 28 de janeiro de 2015.

ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0BC9746E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 61, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 36, DE 4 DE ABRIL DE 2012."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Observadas as alterações na carga horária dos Professores, advindas da Lei Complementar nº 052, de 04 de abril de 2014, os Anexos V e VI, ambos da Lei Complementar n.º 36/12, passam a vigorar de conformidade com os anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:2D4A13BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Posturas"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 e demais úteis, da Lei Complementar Municipal nº. 54, de 30 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o interesse público, o princípio da economicidade e o princípio da eficiência do serviço público;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS, os seguintes membros:

I – JAQUELINE ALVES MOREIRA BARBOSA;
II – LILIAN PERLA PRADO DE PAULA;
III – DENISE SANCHES BALDISSERA DAVID.

Art. 2º. Fica nomeada, como Presidente da Comissão em questão, a senhora Jaqueline Alves Moreira Barbosa.

Art. 3º. A comissão terá por atribuição o julgamento de recursos interpostos em face de medidas tomadas com fulcro no Código de Posturas do Município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:AE7515F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 84 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000084/14 de 1 de Dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 983.103,64, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001468/14 de 19 de Maio de 2014.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R$ 983.103,64, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	800,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.540,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	5.500,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.700,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	7.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.240,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	21.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	160,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	70,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.440,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.782,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.160,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.140,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.900,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.310,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152.230,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.694,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.133,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	530,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	600,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.882,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	40,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.079 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	143,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.846,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63,64
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.114 - MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.300,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.600,00
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01.09.272.0043.0.004 - MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias e Reformas	121.000,00
Total Suplementação:	983.103,64

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	600,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	400,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	0,22
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	16,79
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	57,16
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	200,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	25,83
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	840,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.121.0007.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	40,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
02.05.04.123.9999.9.000 - RESERVAS DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingencia	157.000,00
02.06 - CONTROLADORIA INTERNA	
02.06.04.124.0008.2.022 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	400,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.300,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	400,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.062 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	55.000,00
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.066 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.501,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	158,45
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.019,63
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.255,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.400,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	480,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.372,60
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.074,14
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	220,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.682,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208,15
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531,30
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	24.003,55
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.765,18
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	143,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.846,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	63,64
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.136 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01.09.272.0043.9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA IPAMAT	
9.7.99.99.00.00.00 - RESERVA DO RPPS	121.000,00
Total Anulação:	791.203,64

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	100.000,00
Total excesso de arrecadação	100.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superávit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0018 - Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica– 60%)	91.900,00
Total Superávit Financeiro	91.900,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Dezembro de 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:18AF3E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 98 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 98/2014 de 31 de dezembro de 2014.
JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei nº 1.458/13 de 18/12/2013 e Lei Municipal nº 1.468/14, de 22/05/2014 .
DECRETA:
Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2014, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(013) 02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.39.00	R$ 23.000,00
(018) 02.01.04.122.0002.2011.3.3.90.39.00	R$ 2.600,00
(029) 02.01.04.452.0003.2012.3.3.90.39.00	R$ 2.800,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(066) 02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.39.00	R$ 3.800,00
(082) 02.04.04.122.0006.2018.3.3.90.39.00	R$ 2.700,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(094) 02.05.04.121.0007.2020.3.3.90.39.00	R$ 2.100,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(270) 02.07.13.392.0012.2045.3.3.90.39.00	R$ 2.700,00
(274) 02.07.13.392.0012.2046.3.3.90.39.00	R$ 3.500,00
(288) 02.07.27.812.0013.2048.3.3.90.39.00	R$ 2.800,00
(298) 02.07.27.812.0013.2050.3.3.90.39.00	R$ 3.600,00
(301) 02.07.27.812.0013.2051.3.3.90.39.00	R$ 3.100,00
(542) 02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(543) 02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(544) 02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(545) 02.07.12.365.0009.2028.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(546) 02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(547) 02.07.12.361.0009.2037.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(548) 02.07.12.361.0009.2038.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(549) 02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
(550) 02.07.12.361.0009.2040.3.3.90.39.00	R$ 2.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(313) 02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.39.00	R$ 1.500,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
(331) 02.09.04.122.0016.2056.3.3.90.39.00	R$ 2.500,00
(361) 02.09.23.691.0020.2062.3.3.90.39.00	R$ 4.200,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(380) 02.10.04.122.0022.2064.3.3.90.39.00	R$ 3.200,00
(402) 02.10.15.452.0023.2065.3.3.90.39.00	R$ 3.700,00
(411) 02.10.15.452.0023.2066.3.3.90.39.00	R$ 2.900,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(421) 02.10.15.452.0023.2068.3.3.90.39.00	R$ 100.000,00
(436) 02.10.15.452.0023.2071.3.3.90.39.00	R$ 3.800,00
(453) 02.10.26.782.0024.2072.3.3.90.36.00	R$ 1.500,00
(459) 02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.39.00	R$ 1.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(464) 02.11.28.843.0026.0002.3.3.90.47.00	R$ 12.000,00
(466) 02.11.28.843.0026.0002.3.3.90.92.00	R$ 26.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(157) 02.12.10.302.0036.2099.3.3.90.39.00	R$ 315.000,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
(015) 02.13.08.243.0032.2087.3.3.90.39.00	R$ 130,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$.548.130,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(060) 02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.00	R$ 25.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(209) 02.07.12.364.0010.2043.3.3.90.18.00	R$ 190.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(305) 02.08.08.122.0014.2054.3.1.91.13.00	R$ 18.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(431) 02.10.15.452.0023.2070.3.3.90.39.00	R$ 115.000,00
(531) 02.10.15.451.0025.1062.4.4.90.51.00	R$ 100.000,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
(014) 02.13.08.243.0032.2087.3.3.90.36.00	R$ 130,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(001) 02.14.08.241.0015.1056.4.4.90.51.00	R$ 15.500,00
(006) 02.14.08.241.0031.2085.3.3.90.39.00	R$ 76.500,00

Art. 2º -Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(025) 02.14.08.244.0015.1057.4.4.30.51.00	R$ 8.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 548.130,00

Art. 3º -Excluem-se dos limites estabelecidos para as suplementações orçamentarias, as situações mencionadas na Lei 1.458/13:
Art. 8.º De conformidade com o Parágrafo único, do art. 56, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para 2014, excluem-se do limite estabelecido no inciso I, do art. 7º acima, as suplementações orçamentárias para atendimento das seguintes situações:
I - Insuficiência de dotação para remuneração de pessoal e encargos sociais, desde que estejam estas despesas dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar n.° 101/2000;
II - Insuficiência de dotações para contemplar ações e programas executados através dos Fundos municipais e Autarquia, com recursos repassados pela União ou Estados, já disponibilizados no caixa;
III – Insuficiência de dotações, para suportar contrapartidas e suprir valores orçados a menor no orçamento programa, - por ocasião da aplicação de recursos específicos -transferidos para a municipalidade através de Convênios com a União ou Estado, destinados às áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e, ainda, aqueles destinados à execução de Serviços, Obras e Infra-Estrutura em Geral; desde que previstos na LDO e contemplados no PPA vigente.
Art. 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:26CEC804

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	84.150.000,00
Previsão Atualizada	—	84.150.000,00
Receitas Realizadas	12.655.695,96	76.152.506,30
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	4.871.759,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	84.150.000,00
Créditos Adicionais	—	10.742.057,55
Dotação Atualizada	—	94.892.057,55
Despesas Empenhadas	3.296.082,90	72.166.409,02
Despesas Executadas	13.059.797,35	72.166.409,02
Liquidadas	13.059.797,35	68.888.754,61
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	3.277.654,41
Superavit Orçamentário	—	3.986.097,28
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.296.082,90	72.166.409,02
Despesas Executadas	13.059.797,35	72.166.409,02
Liquidadas	13.059.797,35	68.888.754,61
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	3.277.654,41
		Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		66.135.307,60
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.581.641,21	10.641.571,78
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00

Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.581.641,21	10.641.571,78

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-5.010.268,21	0,00
Resultado Primário	0,00	1.216.227,86	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.563.722,21	319.368,37	2.626.111,32	618.242,52
EXECUTIVO	3.563.722,21	319.368,37	2.626.111,32	618.242,52
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.655.755,68	17.917,37	1.595.275,56	42.562,75
EXECUTIVO	1.127.248,81	17.917,37	1.086.634,04	22.697,40
LEGISLATIVO	19.865,35	0,00	0,00	19.865,35
EXECUTIVO	508.641,52	0,00	508.641,52	0,00
TOTAL:	5.219.477,89	337.285,74	4.221.386,88	660.805,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	14.885.290,14	25%	31,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.642.060,56	60%	91,28
Liquidadas	5.637.102,32		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	4.958,24		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.386.802,50	14.373.851,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2014	2022	2032	2047
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	170.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.603.708,04	15,00	28,95
Liquidadas	13.062.310,49		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	541.397,55		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Aparecida do Taboado, 28/01/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:87F6848A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 245/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 104/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial T & C Ltda- EPP.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D11B5490

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 206/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 65/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prest. de Serviços de Transporte de Pessoas intermunicipal e interestadual p/ Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.388,80 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 09 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2E4663EE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 203/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 64/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prest. de Serviços de Transporte de Pessoas intermunicipal e interestadual p/ Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.12.10.302.0036.2.099.33.90.39.99.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 105/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 06 dias do mês de novembro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 06 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CE461570

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EDITAL 001/2015/SMFP

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2010, 2011, 2012, 2013 E 2014, O PROPRIETÁRIO, O TITULAR DO SEU DOMÍNIO ÚTIL, OU O SEU POSSUIDOR A QUALQUER TÍTULO, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da relação das inscrições imobiliárias com nome do proprietário, titular do seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, pelo pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativos aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

A relação das inscrições imobiliárias com o respectivo nome do proprietário, titular do seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, conforme alude este edital, segue abaixo:

INSCRIÇÃO IMOB.	CONTRIBUINTE
8622	AGAPE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
1771	ANY PIRES MARIANO
6270	DONHA & FILHO LTDA – CURTUME SÃO CRISTÓVÃO
4241	FRANCISCO AUGUSTINHO OLIVEIRA
4125	FRANCISCO AUGUSTO BRAGA
459016	GERALDO LUIZ DE SOUZA
9000	GUARDA MIRIM DE AP. DO TABOADO
4788	ISMAEL SANTANA DOS SANTOS/RAQUEL SANTANA
6080	JOSÉ PRUDENCIO DE FREITAS
4240	JOSÉ WILSON OLIVEIRA
4536	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
4713	JOSIANE BOLSONI VIEIRA
2928	MARIA JOSÉ DO SOCORRO E OUTROS
3863	MARIA NAZARÉ DE JESUS
1935	MARIA NAZARETH DE JESUS
4384	MARIA PETRUCIA DE LIMA
7783	OSVALDO PINHEIRO
2539	PALMIRA TABOAS MOREIRA DA SILVA
4373	ROSIMEIRE MARCELINO FRANCO
6916 E 7025	SANDRO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
2495	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA BELO
2134 E 2135	SEBASTIÃO MARIA DE FREITAS
6103	SILVIO B. NUNES E SILVANA SILVEIRA DE MENEZES
5098	SONIA FERNANDES DIAS GONÇALVES
7445	UMBELINO ALVES DE ALMEIDA
4259	VALTEMIR JOSÉ OLIVEIRA
8762	WALDYR ARRUDA CAMARGO

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes formalmente notificados do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), relativos aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, nos termos da Lei Complementar 032/2010 (Código Tributário do Município de Aparecida do Taboado).

Aparecida do Taboado, 29 de janeiro de 2015.

AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA
Fiscal Tributário

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:39F334F7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

EDITAL N.º 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gás de cozinha P-13 e água mineral sem gás, visando prestações futuras para o exercício 2015**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, **com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 12 de fevereiro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:97E96014

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 009, 27 DE JANEIRO DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **JAIRO CARLOS PEREIRA** matricula nº 1059, do cargo efetivo de Motorista, Padrão III, Classe A, Referência 03, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA

Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DFEE7BB2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 085, 19 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão RH nº 002/2015.

CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quintos) totalizando assim 4/5 da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.459/14, aos vencimentos da servidora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula nº. 627, ocupante do cargo efetivo de **LANÇADOR,** Padrão IV, Classe B, Referência 09, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B8A85495

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 086, 20 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula n.º 627, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 020/2013, para gozo a partir do dia 20 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0D72EF89

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 087, 20 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **IVANIR MARTINS BARBOSA GONÇALVES,** matrícula 1568, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 20, 21, 22, 23 de janeiro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DD80B604

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 088, 20 DE JANEIRO DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA,** matricula 459, ocupante do cargo efetivo de Mecanico,

lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de janeiro de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Claudia Helena Spir Sant'Anna CRM/SP – 74.158.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BFA7AB1B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 089, 21 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DORCELINA MOREIRA DE LIMA,** matrícula n.º 1453, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Industria Comercio e Meio Ambinete, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, Turismo e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 109/2014, para gozo a partir do dia 21 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2FBBD193

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 090, 21 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **LAURENÇO DA SILVA QUEIROZ,** matrícula n.º 726, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 199/2012, para gozo a partir do dia 21 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B9F6549C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 091, 21 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 25.02.2008 a 24.02.2013, a funcionária **JULIANA ALINE PONTEL,** matrícula 708, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 19 de janeiro de 2015 a 18 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EA776578

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 092, 21 DE JANEIRO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR a senhora **JULIANA ALINE PONTEL** matrícula 708, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, referência 04 lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da função gratificada de Secretária de Escola símbolo DAÍ–5, da Lei Municipal 1459/2014, que vem exercendo junto a Escola João Chama.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de janeiro de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EADCB2D2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 093, 21 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENORIO,** matrícula 1259, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 02, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, simbolo DAI – 5 da Lei Municipal 1459/2014, junto a Escola Municipal João Chama.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:54964BE6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 094, 23 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **LUCIMAR MONTEIRO DE MENDONÇA BARBOSA,** matrícula 234, ocupante da função gartificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 23 de janeiro de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:62976AC0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 096, 26 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **DANIELA QUEIROZ SILVA,** matrícula n.º 1447, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Vigilancia em Saúde, lotada no Gabinete do Prefeito, 12

(doze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 109/2014, para gozo a partir do dia 26 de janeiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A2E536B8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 097, 27 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA,** matrícula n.º 324, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 27 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:314FE7E9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 098, 27 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA CANDIDA DE FREITAS,** matrícula n.º 1466, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Ações Governamentais Externas, lotada no Gabinete do Prefeito, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 109/2014, para gozo a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de janeiro de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E3D5CD6C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 663, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **DELZA SOLANGE BARRADA DO NASCIMENTO,** matrícula 257, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 13, 20 e 27 de novembro de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição de 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, no dia 12 de setembro de 2012 conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de novembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7F9723C0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 057, 05 de janeiro de 2015.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do item 3, do artigo 77 da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de 1.990 (Estatuto dos Servidores Municipais) férias coletivas dos seguintes servidores públicos municipais, a partir do dia 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	709	ABADIA APARECIDA MOURA NOGUEIRA	COPEIRA	08.04.14 A 07.04.15
	400	ADEIR GONÇALVES BATISTA	MOTORISTA	12.02.14 A 11.02.15
	1502	ADEMILSON VIEIRA	ASSESSOR DE AÇÕES SOCIAIS	08.05.14 A 07.05.15
	1369	ADRIANA MENEZES DE BARROS	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
	1394	ALINI CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	09.07.14 A 08.07.15
	1322	ANA PAULA PEREIRA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
	542	ANDREA VELOZO	RECEPCIONISTA	07.03.14 A 06.03.15
	401	ANTONIO ABADIO GOMES	MOTORISTA	01.07.14 A 30.06.15
	1350	APARECIDA CASSIA ALVES PAULA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
	200	ARIUDA APARECIDA FAGUNDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
	403	CARLOS TABUAS CARRASCO	MOTORISTA	24.02.14 A 23.02.15
	356	CLAUDETE ALVES DE SOUZA GARCIA	RECEPCIONISTA	17.02.14 A 16.02.15
	1392	CLAUDETE DA SILVA LOURENÇO	COZINHEIRA	10.07.14 A 09.07.15
	965	CLEIDEMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	12.02.14 A 11.02.15
	300	DALVA CAETANO DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	27.05.14 A 26.05.15
	203	DALVA MARIA LUIZ FERREIRA	SERVENTE	01.07.14 A 30.06.15
	1464	DANILO DE SOUZA VIANA	CHEFE DE PROJETOS ESPORTIVOS	25.02.14 A 24.02.15
	873	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.09.14 A 01.09.15
	1290	DEMILSON BENTO DE PAULA	GUARDA	01.06.14 A 31.05.15
	210	ELIANE MORAES LOPES	SECRETARIA DE ESCOLA	07.08.14 A 06.08.15
	296	ELIAS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	13.09.14 A 12.09.15
	406	ELISVANDER BELCHIOR DE OLIVEIRA	MOTORISTA	16.03.14 A 15.03.15
	1364	FABRICIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
	637	FILOGONIO FERREIRA NETO	MOTORISTA	28.02.14 A 27.02.15
	299	GENECILDA MARIANA TAVARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	18.06.14 A 17.06.15
	638	GIVAN NUNES PEREIRA	GUARDA	23.01.14 A 22.01.15
	219	HELENA ANTONIA DE QUEIROZ	SERVENTE	13.09.14 A 12.09.15
	1501	IVO CARLOS DE QUEIROZ	ASSESSOR DE AP. ADMINISTRATIVO	18.04.14 A 17.04.15
	780	IZAIAS RAMOS DA CRUZ	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	17.04.14 A 16.04.15
	410	JACQUELINE PEREIRA DE QUEIROGA	CHEFE DE SETOR	17.04.14 A 16.04.15
	311	JANE CARLA PEREIRA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	12.02.14 A 11.02.15
	576	JANUARIO MUNDINHO DE OLIVEIRA	GUARDA	01.02.14 A 31.01.15
	450	JOAO FARIA FILHO	PADEIRO	25.09.14 A 24.09.15
	1372	JOELMA FATIMA QUEIROZ	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
	1330	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	MOTORISTA	05.07.14 A 06.07.15
	1500	JOSE CARLOS EUGENIO	CHEFE DE TREINAMENTO E ARBITRAGEM	18.04.14 A 17.04.15
	697	JOSÉ SIMIÃO GOUVEIA	ZELADOR	13.11.14 A 12.11.15
	742	JOUVANA CARLA ZACCARON	SERVENTE	04.04.14 A 03.04.15
	1066	JULIANO MARTINS DA SILVEIRA	MOTORISTA	17.08.14 A 16.08.15
	1261	JULIO CESAR DOS SANTOS	MOTORISTA	01.06.14 A 31.05.15
	745	LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	31.03.14 A 30.03.15
	412	LUCIANO GOBI GAVIOLI	MOTORISTA	29.08.14 A 28.08.15
	1419	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01.08.14 A 31.07.15
	731	MADALENA CYRINEU PRESTES PAVÃO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03.04.14 A 02.04.15
	235	MAGDA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
	734	MAILDA CANDIDA DE JESUS	SERVENTE	04.04.14 A 03.04.15
	309	MARA ROSA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
	728	MARCIO LEANDRO ALVARENGA VEDOVELI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	07.04.14A 06.04.15
	325	MARIA APARECIDA BEZERRA ZIOTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	17.04.14 A 16.04.15
	237	MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
	1277	MARIA CLAUDIA PEREIRA	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
	628	MARIA DE LOURDES BORGES DOS SANTOS	SERVENTE	01.07.14 A 30.06.15
	332	MARIA FRANCISCA APOLINARIO ADRIANO	ZELADOR	13.09.14 A 12.09.15
	002	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DIGITADOR	02.05.14 A 01.05.15
	239	MARIA LUCIA PERPETUA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
	240	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CRUZ	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
	1358	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
	318	MARIA REGINA LACERDA	SERVENTE	11.06.14 A 10.06.15
	416	NELSON QUEIROZ MAIA	MOTORISTA	01.04.14 A 31.03.15
	438	NILSON FARIA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR BANDA	04.01.14 A 03.01.15
	1276	NILZA ROSSITO DE AGUIAR CARNEIRO	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
	244	OLINDA DE SOUZA	SERVENTE	10.05.14 A 09.05.15
	733	REGINA APARECIDA DE JESUS GOMES	SERVENTE	07.04.14 A 06.04.15
	1340	RICARDO DE FREITAS NERIS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
	1370	RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA	COZINHEIRA	03.07.14 A 02.07.15
	247	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
	502	RONIVALDO FLAUSINO GONÇALVES	MOTORISTA	01.01.14 A 31.12.14
	417	ROSIMEIRE VERMELHO	SERVENTE	10.05.14 A 09.05.15
	249	SELMA MARIA DE JESUS VIEIRA	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
	362	SYLVIA ELIZIA GONÇALVES SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04.02.14 A 03.02.15
	1503	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	CH. DE CONT DE MAT. E ABAST	15.05.14 A 14.05.15
	1371	TANIA CRISTINA ALVES	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
	876	VAGNER PAULO CABRAL	GUARDA	10.09.14 A 09.09.15
	418	VALERIA APARECIDA BLINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.01.14 A 01.01.15
	251	VERA LUCIA APARECIDA DO AMORIM	COZINHEIRA	20.07.14 A 19.07.15
	738	VERA LUCIA DA SILVA	SERVENTE	03.04.14 A 02.04.15
	342	VERA LÚCIA QUEIROZ BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	01.07.14 A 30.06.15
	252	VILMA FERREIRA	ZELADOR	29.08.14 A 28.08.15
	1346	VIVIAN PAULINO MARTINS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
	1499	WELLINGTON DE OLIVEIRA RAMOS DA CRUZ	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.04.14 A 16.04.15

	1052	WILTON FREITAS BARROZO	MOTORISTA	20.07.14 19.07.15	A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:36BE27FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
LRF ANEXO I 2º SEMESTRE 2014

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	993.850,69	0,00
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	993.850,69	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	993.850,69	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.507.177,99	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,49	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.710.430,68	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	1.539.387,61	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D6C421B1

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 003/2015, tipo menor preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2015/2015, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, conforme especificado no termo de referência do Edital, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM/Nº 007/2015, Processo n° 006/2015. O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/02/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2EA5EEC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de fevereiro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 29 de janeiro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:96A910BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2015 BONITO MS 22 DE JANEIRO 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1361 de 02 de Janeiro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1361 de 02 de Janeiro de 2015 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 1000 Ficha 612 R$ 20.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. e Trans de Imp. Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 273 R$ 600.100,00
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 98 R$ 20.000,00
33.50.43.00 – Subvenção Sócias Fonte 101000 Ficha 415 R$ 50.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMERNTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Proteção Básica
10000 – Recursos Ordinários do Tesoouro
33.50.43.00 – Subvenção Sócias Fonte 10000 Ficha 507 R$ 170.000,00
33.50.43.00 – Subvençao Sócias Fonte 129000 Ficha 253 R$ 115.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. E Transf de Imp. – Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 189 R$ 20.000,00
33.50.43.00- Subvenção Sócias Fonte 102000 Ficha 187 R$ 3.000,000, 00

44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 125000 Ficha 541 R$ 210.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patrimoniais – Fonte 102000 Ficha 335 R$ 10.600,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Previdenciárias Fonte 102000 Ficha 494 R$ 8.800,00
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 114013 Ficha 340 R$ 40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais - Fonte 114023 Ficha 341 R$ 20.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Previdenciária Fonte 114013 Ficha 342 R$ 3.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.542.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradam do Município
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 - Subvenção Sócias Fonte 10000 Ficha 438 R$ 130.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 4.417.400,00 (QUATRO MILHAO QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

REDUÇAO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.131.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.003 – Divulgação dos Atos Oficias do Governo Municipal
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 601 R$ 240.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHO R
1.001 – Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação
123000 – Convenio União – Outros
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 254. R$ 100.000,00
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 101000 Ficha 88 R$ 200.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha R$ 281 R$ 200.000,00
44.90.51.00- Obras e Instalações Fonte 101000 Ficha 2 R$ 490.000,00**.**

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DCE SAUDE
10.122.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
1.004 – Bloco de investimento na Rede de Serviços em Saúde
102000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 102000 Ficha 539 R$ 300.000,00

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO IND E COMERCIO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
123000 Conveniam com a União – Outros
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 354 R$ 1.052.400,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção Reforma e Ampliação
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 146 R$ 200.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 143 R$ 400.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 123000 Ficha 392R$ 110.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 127000 Ficha 391 R$ 100.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO E INTERESSE SOCIAL
16.482.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza
1.009 – Construção de Casas Populares Compra e Desapropriação de Terreno
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 10000 Ficha 572 R$ 300.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 316 R$ 400.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 130000 Ficha 318 R$ 125.000,00

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
1.012 – Construção e Ampliação de Ginásio de Esporte, Campos de Futebol, Pista da Caminhada e Estádios
44.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte 123000 Ficha 412 R$ 200.000.00

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 4.417.400,00 (QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:71CFA8A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2015
Processo Licitatório nº 003/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
Eu, *Marcelo Pimentel Duailibi*, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, no Processo Licitatório nº. 003/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: **Comercial T & C Ltda – EPP;** vencedora nos itens: 1 ao 26, 28 ao 32, 35 ao 40 e 46, com valor total de R$ 263.221,20 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos); **Comercial de Alimentos L & E Ltda;** vencedora nos itens: 41 ao 45, 47 e 48, com valor total de R$ 550.380,00 (quinhentos e cinqüenta mil trezentos e oitenta reais); **Cardoso Conveniências Ltda ME** vencedora nos itens: 13, 27, 33 e 34, 49 ao 68, com valor total de R$ 562.971,00 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e um reais).

Camapuã – MS, 29 de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:928B20E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3066

DECRETO Nº 3066/2015 Camapuã- MS, 12 de Janeiro de 2015

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, PREFEITO (a) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto nos Arts. 8ºe 13, ambos da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, bem como o **Art. 11**, da **Lei Orçamentária Anual nº 1.962/2014**, de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos moldes do Art. 8º, bem como as metas bimestrais de arrecadação, nos moldes do Art. 13, ambos da Lei Complementar nº101/2000, para o Exercício de 2015, os valores previstos na forma dos Anexos I a II, que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

Art. 3º A presente programação bem como o cronograma de desembolso poderá ser alterado no curso da execução orçamentária do exercício de 2015, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada bimestre.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:CD1D0F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa HWR Locadora de Veículos & serviços Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Abelardo e Região do Cachoeirinha, no trecho identificado como linha do Abelardo e linha do cachoeirinha, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2015, no ano letivo de 2015, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor fixado é de R$ 3.08 (três reais e oito centavos), por quilômetro rodado na linha Abelardo e R$ 3.08 (três reais e oito centavos), por quilômetro rodado na linha cachoeirinha, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 229.768,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 05 de fevereiro de 2015 e findar-se-á no dia 18 de dezembro de 2015, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Agnaldo Silva de Oliveira.
Data: 26 de janeiro de 2015.**Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015.**
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa HWR Locadora de Veículos & serviços Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Abelardo e Região do Cachoeirinha, no trecho identificado como linha do Abelardo e linha do cachoeirinha, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº

002/2015, no ano letivo de 2015, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor fixado é de R$ 3.08 (três reais e oito centavos), por quilômetro rodado na linha Abelardo e R$ 3.08 (três reais e oito centavos), por quilômetro rodado na linha cachoeirinha, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 229.768,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 05 de fevereiro de 2015 e findar-se-á no dia 18 de dezembro de 2015, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Agnaldo Silva de Oliveira.
Data: 26 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:474948CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Denilson Teodoro de Souza-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Vista Alegre, no trecho identificado como linha Vista Alegre e Região do Areado, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 002/2015, no ano letivo de 2015, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Valor: O valor fixado é de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por quilômetro rodado, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 104.256,00 (cento e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2056.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 05 de fevereiro de 2015 e findar-se-á no dia 18 de dezembro de 2015, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Denilson Teodoro de Souza.
Data: 26 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B478FECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no diário oficial dia 28 de janeiro de 2015

RESOLUÇÃO Nº 006/2015, de 27 de janeiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de janeiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e,

CONSIDERAÇÕES:
Considerando os princípios norteadores estabelecidos pelo Governo do Estado;
Considerando a **Deliberação nº. 232 CEAS/MS de 24 de Novembro de 2014** que dispõe sobre a sistemática de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o exercício de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam aprovados os critérios de partilha dos recursos financeiros oriundos do **FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social**, para atendimento das ações socioassistenciais mensais no exercício de 2015, conforme relacionado abaixo:

PISO BASICO VARIAVEL
a- Benefícios Eventuais
CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social.
CNPJ – 03.501.517.0001/52
R$ 1.071,80 (Hum mil e setenta e um reais e oitenta centavos).

PISO BASICO VARIAVEL
Serviço PSB complemento no território
Comunidade Kolping
Rua: Antonio João 310, Sala B, Centro
CNPJ – 15.655.667/0001-08
R$ 300,00 (trezentos reais).

PISO BASICO VARIAVEL
Serviço PSB complemento no território
Associação Espaço Criar
Rua: Rua Brasil, 443, centro
CNPJ – 09.094.284/0001-05
R$ 300,00 (trezentos reais).

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE
Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Rua Candido Severino, s/n - Centro.
CNPJ – 03.501.517/0001-52
EXECUÇÃO DIRETA – R$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE
APAE - Associação de Pais Amigos Excepcionais:
Rua Para, 88 – Jardim dos Palmares
CNPJ – 37.197.183/0001-97
R$ 900,00 (novecentos reais).

PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE
Asilo – Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã
Rua João da Motta, 224 – Vila Diamantina
CNPJ – 37.186.426/0001-91
R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 27 de Janeiro de 2015.

DENÍLSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:465E1E30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arandu, conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Vencedor (es): Elizier Geraldelli – ME, no Anexo I – os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e ,39 - totalizando R$ 415.177,45 (Quatrocentos e quinze mil cento e setenta sete reais e quarenta cinco centavos), e **Cristiano Carlos Gueriero Eireli - ME**, no Anexo I – o item 13, 28 - totalizando R$ 95.169,50 (noventa cinco mil cento sessenta nove reais e cinquenta centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 27 de janeiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 27 de janeiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura
Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7CF05BF4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADOS RELATIVOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, RUY ESPÍNDOLA, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E TAMBÉM PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU, CONFORME CONVÊNIOS FIRMADOS COM FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.
VALOR: R$ 415.177,45 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 DE JANEIRO DE 2015
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014
ELIZIER GERALDELLI, CPF Nº 957924731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:866AB131

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI – ME,
CNPJ-MF sob o nº 07.490.054/0001-21
OBJETO: fornecimento pela CONTRATADA de Gêneros Alimentícios e Panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arandu, conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, e conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 95.169,77 (noventa e cinco mil, cento e sessenta nove reais e setenta sete centavos)
PRAZO: primeiro semestre letivo de 2015.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 27 de janeiro de 2015
ASSINAM: HELENA DE SOUZA – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE CULTURA – DECRETO Nº 007/2014
CRISTIANO CARLOS GUERIERO, CPF nº 920.270.591-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:57669C40

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 08.835.955/0001-70
OBJETO: SEGUNGO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 157/2014
VALOR ADICIONADO: R$ 3,315,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS)
FORO: COMARCA DE AMAMBAI /MS
LOCAL E DATA: 21 DE JANEIRO 2015.

ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014
CARLOS ROBERTO MENANI, CPF Nº 365.671.751-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:60D14686

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 132/2013

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 132/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: ISAIAS SILVA DOS SANTOS ME.
CNPJ-MF: 17.397.413/0001-54 CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2013
Valor de Anulação: R$ 21.756,44 (Vinte um mil, e setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
02.06.01 – 12.361.0007.2111 – 3.3.90.30.00
02.06.01 – 12.361.0007.2111 – 3.3.90.39.00
02.09.01 - 26.782.0005.2147 – 3.3.90.30.00
02.09.01 - 26.782.0005.2147 – 3.3.90.39.00
02.09.01 - 15.452.0005.2138 – 3.3.90.30.00
02.09.01 - 15.452.0005.2138 – 3.3.90.39.00

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ASSINAM:

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal.
CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2ADB8CAF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" por Item, objetivando a **Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha**, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – para atender a solicitação da Secretaria de Educação, por um período estimado de 06 (seis) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 08:00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abilio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 28 de Janeiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:13442C6E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" por Item, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e, com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com entrega total e imediata.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de Fevereiro de 2015, às 08h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abilio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 28 de Janeiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E47FD8A9

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" por Item, objetivando a Aquisição de Materiais de Uso Contínuo", para Doação (Fralda Descartável e Leite em Pó), realizados com prescrição Medica, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 12 de Fevereiro de 2015, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 29 de Janeiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:439AA2B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 006/2015

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA POR MAICON JAKSON DOS SANTOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Abrir processo administrativo, que tramitara sob número, n**.** 001/2015, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal perpetrada por Maicon Jakson dos Santos.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 14 de Janeiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:7AB8E0DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL SEMEC Nº 003 / 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos Professores Cadastrados para Atribuição de Aulas Temporárias da Rede Municipal de Ensino na educação indígena do ensino fundamental no ano de 2015.
Coronel Sapucaia – MS, 15 de janeiro de 2015.

NOME DO PROFESSOR (A)		ÁREA DE ATUAÇÃO
01	ADELIA SOUZA ROCHA	CIÊNCIAS SOCIAIS
02	ADELCIO ARAUJO	ENSINO MÉDIO
03	ADEMAR VILHALVA	ENSINO MÉDIO
04	ANTONINO GOMES	HISTÓRIA
05	AMARO DE SOUZA ROCHA	NORMAL SUPERIOR
06	ANDERSON LOPES	MAGISTÉRIO INDÍGENA
07	CLEOMAR RAMIRES	ENSINO MÉDIO
08	CLEYTON RAMIRES CANO	ENSINO MÉDIO
09	DELCIO CORREA	PEDAGOGIA
10	EDILUDIO P. ESPÍNDOLA	NORMAL MÉDIO
11	EDINA PEREIRA LESCANO	NORMAL MÉDIO
12	ENEIL XIMENES	ENSINO MÉDIO
13	EZEQUIEL ASSIS MORAIS	NORMAL MÉDIO
14	GENEI DOMINGUES	NORMAL MÉDIO
15	GENILDA BATISTA	ENSINO MÉDIO
16	GERALDO DOMINGUES	NORMAL MÉDIO
17	GILDO MARTINE	ENSINO MÉDIO
18	ISAIAS RAMIRES	ENSINO MÉDIO
19	JAQUIELI TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO
20	JAIME IRINEU	MAGISTÉRIO INDÍGENA
21	JESSICA ARAUJO	ENSINO MÉDIO
22	JOSIANE BATISTA MARTINS	ENSINO MÉDIO
23	LAÍDE LOPES	ENSINO MÉDIO
24	LOIDE IRINEU	ENSINO MÉDIO
25	LUCIO MARTINS	NORMAL MÉDIO
26	LUZIANE RECARTES	ENSINO MÉDIO
27	LURDES GONÇALVES PEREIRA	ENSINO MÉDIO
28	MARCOS ROCHA	ENSINO MÉDIO
29	MARLUCE PEREIRA LOPES	MAGISTÉRIO INDÍGENA
30	NILCÉIA ESPÍNDOLA	ENSINO MÉDIO
31	RONALDO LOPES	ENSINO MÉDIO
32	ROSILEIA LOPES	ENSINO MÉDIO
33	SIDAMARA LEMES BATISTA	ENSINO MÉDIO
34	SILVAN GOMES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO
35	VILMA NUNES TEIXEIRA GOMES	PEDAGOGIA

HELENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos Cadastrados para o Seletivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia na educação indígena, para suprir a necessidade de atendimento aos alunos.

Coronel Sapucaia – MS, 15 de janeiro de 2015.

NOME DO CANDIDATO (A)		CARGO ADMINISTRATIVO
01	ADÃO BATISTA MARTINS	
02	ALZIRA ARAUJO RAMIRES	
03	ANGELA RICARDI SAVALA	
04	ANGELINA XIMENES	
05	CACILDO DE SOUZA ROCHA	
06	CARLOS VARGAS	
07	CLARICE TORRES	
08	CLAUDINÉIA VELASQUES	
09	CILSO LOPES	
10	DARDISEIA VASQUES	
11	DENIZE GOMES IRINEU	
12	DILMA CANDIDO	
13	EDENILSON BATISTA MARTINS	
14	ELOISA RIOS	
15	ELIZA VELASQUES	
16	EZEQUIEL PEREIRA LESCANO	
17	FÁTIMA ALVES DIAS	
18	FILOMENA DE SOUZA ROCHA	
19	GABRIELA MARTINS	
20	GEISON SAVALA TEIXEIRA	
21	GERSON CASTELÃO	
22	ILASILDA IRINEU	
23	IZALINA DA SILVA NUNES	
24	IZAURO MOREIRA	
25	IZAEL LOPES	
26	IZIDRA GOMES VARGAS	
27	JOANA TORRES	
28	JOSIMAR OLIVEIRA	
29	LUZIANE ARÉVALO	
30	NESTOR ALVES DIAS	
31	RAMONA LEMES	
32	ROSA XIMENES	
33	SUSANA ALVES DIAS ROCHA	
34	VALDINEI LOPES	
35	VALDECI XIMENES	
36	VALDECI LEMES	
37	VANDA RODRIGUÊS BATISTA	
38	VANDERLEI LESCANO	
39	VARDELUCIA GONÇALVES	
40	VERCIRIA LEMES LESCANO	
41	VIVIANE XIMENES	
42	WITOR ROCHA DOMINGUES	

HELENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:52C5E226

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015**, Processo Licitatório nº. 003/2015 cujo objeto é Locação de 04 (quatro) ônibus com motorista, capacidade mínima de 47 passageiros e 03 (três) veículos tipo Van com motorista, para o Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Zona Rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS para o ano Letivo de 2015.
Empresas vencedoras: **SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA –** vencedora nos itens: 01, 03 e 07 com o valor total de **R$ 288.467,80 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); DANIEL CURY DE LACERDA – ME –** vencedora nos itens 02, 04, 05 e 06 com o valor total de **R$ 502.692,80 (quinhentos e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos.**
Deodápolis - MS, 29 de janeiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:141DC6BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2015 - 11h e 11m			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D72193FC

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 - Anexo 7	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.324.717,68	2,35 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	3.379.836,89	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	3.210.845,05	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.596.737,80	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.392.735,26	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.012.898,37	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.943.143,04	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2015 - 11h e 15m		

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:25E2F466

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 005 / 2015

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBOSA"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **Maria Auxiliadora Ramos Barbosa**, Matrícula 2070**,** funcionária efetiva no cargo de Professora Nível III da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, averbação de 4.508 (Quatro mil quinhentos e oito) dias, correspondente a 12 anos, 4 meses e 8 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: do período de 23/11/2001 a 31/03/2014.

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, sob Protocolo n° 06021130.1.00024/14-3 e o NIT 1701425780-1.
II - Conceder a servidora **Maria Auxiliadora Ramos Barbosa**, Matrícula 60.378.101**,** funcionária Convocada no cargo de Professora do Estado, averbação de 4.616 (Quatro mil seiscentos e dezesseis) dias, correspondente a 12 anos, 7 mês e 26 dias, conforme Parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: do período de 15/02/1981 à 31/12/1981, de 10/05/1982 à 10/07/1989, de 19/08/1991 à 04/09/1991, de 18/09/1991 à 17/10/1991, de 18/10/1991 à 14/11/1991, e 11/02/1992 à 11/03/1992, de 06/05/1992 à 29/06/1992, de 03/07/1992 à 13/10/1992, de 01/02/1993 à 14/02/1993, de 05/04/1993 à 14/05/1993, de 24/08/1993 à 23/10/1993, de 17/02/1994 à 23/12/1994, de 01/02/1995 à 28/10/1995, de 30/10/1995 à 18/11/1995, de 20/11/1995 à 19/12/1995, de 05/02/1996 à 31/12/1996, de 28/01/1998 à 31/12/1998

Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência de Previdência Social de MS, CTC sob n° 2.189/2011 e o NIT 1701425780-1.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C267245B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação, DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
FAVORECIDO (S): VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
Iguatemi/MS, 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9FE6B34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Nomear a contar desta data, Serlene Rodrigues Coutinho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Departamento III*, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:210A1BC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2015

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma de assegurar o fiel cumprimento do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar Municipal n° 018/2005, CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 01/2015 – CPAD, mediante a qual a Comissão, instituída pela Portaria 156/2014, solicita a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;CONSIDERANDO o disposto no artigo 184 da Lei Complementar nº 18/2005, que permite a prorrogação do prazo, por até 60 dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar;**R E S O L V E:Art. 1º -** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 156/2014, de 07 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1231, página 07, de 28 de novembro de 2014. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E3AA25C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 001/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 162/2014. Tomada de Preços de n°. 003/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS. Contratada: CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA-ME, com o CNPJ sob o n°. 04.955.783/0001-18, no valor global de R$ 357.784,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTES DE MADEIRA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE REFORMA DAS PONTES DO CORREGO LAGEADO E CORREGO POMBAL AMBAS NA REGIÃO DA FURNAS DO DIONIZIO, PONTE SOBRE O CORREGO MARIMBONDO NA REGIÃO DAS FAZENDAS BACURI E CERVO E DO RIO JATOBÁ QUE DÁ ACESSO A FAZENDA ALVORADA E CHÁCARAS DA REGIÃO, PARA ATENDER AS CHACARAS DA REGIÃO***, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos,*** sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/01/2015 á 21/07/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B575E19E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 006/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **SOLUCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com CNPJ nº**07.834.128/0001-08**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.750,00 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AD5D7456

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 005/2015

Reconheço a dispensa de licitação **005/2015**, fundamentada no **inciso I do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o **CNPJ: 15.459.431/0012-40**, oferece o menor preço global, perfazendo o total de **R$ 7.422,97 (SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:784258E3

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 003/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 068/2014, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2015. Pregão Presencial de n°. 001/2015. Objeto: ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Uniformes para a rede municipal de ensino e para o Programa Pró-funcionário do Município de JARAGUARI-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos***. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 05/11/2014. **Sessão Pública: 11/02/2015 ás 08h 30min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 29/01/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:95E6735E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CMDCA - RESOLUÇÃO 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara que a suplente do Conselho Tutelar, Senhora Maria Angelica Cardinal, irá substituir o período aquisitivo de férias dos conselheiros tutelares titulares seguindo a seguinte ordem de escala: Fevereiro conselheira Maria Aparecida Adão; Março conselheira Ester Celeste Fortunato; Abril conselheiro Edson Vega Ximenes; Maio conselheira Olenilda Vieira Lima e Junho conselheira Floriza Menezes Cabreira.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 01/2015

LAGUNA CARAPÃ/MS 29 DE JANEIRO DE 2015

ELIZABETH CRISTINA BOHRER
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:62654C39

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2014

PROCESSO N° 082/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Elcidio Ramão Vega Ximenes 50610732153.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 098/2014 – Processo n°. 082/2014 – Pregão nº. 047/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de mão-de-obra de pedreiro para manutenção predial e preventiva, corretiva e pequenos serviços a serem executados nos prédios Municipais. Com nova vigência de 90 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 098/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Elcídio Ramão Vega Ximenes, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:467F4C60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 004/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 004/2015, Dispensa 004/2015. Objeto: Aquisição de suporte de parede para sabonete líquido ou álcool gel, fabricado em plástico ABS com reservatório de 900ml, para os banheiros da Câmara Municipal; Favorecido PAULO J. SCHMITZ ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.184.890/0001-88, sediada na av. Amélia Fukuda, 448-A, centro de NAVIRAI-MS, Valor R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). ITEM: 01. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 29/01/2015.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F1BD4F6F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Exonera a pedido, a servidora Noilce Daniela Meira dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Noilce Daniela Meira dos Santos,** matricula nº 6083-6, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4D9C3A9F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de recurso no valor de **R$ 365.625,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais),** através da União, por intermédio do Ministério do Esporte, depositados na Conta Corrente nº 647183-7, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 778417/2012/ME/CAIXA, para ser aplicado na construção da 3ª etapa do Complexo Esportivo do Município de Naviraí.

Naviraí, 28 de janeiro de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D309B738

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2013.

Processo nº 039/13 – Dispensa por Justificativa nº 006/13.
Partes Município de Naviraí e o Sr. Maikon Jorge Fernandes Afonso.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 25/01/2015 até o dia 25/01/2016 e o valor acrescido de R$ R$ 7.887,96 (sete mil oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 22.696,32 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.
Naviraí – MS, 23 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:80CA7A56

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 472/2015.

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014.
FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENCA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.
VALOR: R$ 14.195,00 (QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
DATA: 23/01/2015
DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA – GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D10BD857

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 473/2015.

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014.
FAVORECIDA: TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.
VALOR: R$ 2.521,60 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA: 23/01/2015

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6D7D9039

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 474/2015.

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014.
FAVORECIDA: ADELVA DA SILVA GOMES - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.
VALOR: R$ 1.308,20 (UM MIL TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA: 23/01/2015
DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA – GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:727F583F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 475/2015.

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014.
FAVORECIDA: PIRATINI LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.

VALOR: R$ 6.779,80 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DATA: 23/01/2015
DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA – GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D0C751AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 477/2015.

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014.
FAVORECIDA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.
VALOR: R$ 4.453,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
DATA: 23/01/2015

DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:533728E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 478/2015.

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014.
FAVORECIDA: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.
VALOR: R$ 2.780,42 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA: 23/01/2015
DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA – GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4A9D9698

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 479/2015.

PROCESSO Nº. 011/2014 – PREGÃO Nº. 08/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2014.
FAVORECIDA: TROMBETA & VIEIRA LTDA. - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.
VALOR: R$ 291,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS).
DATA: 23/01/2015
DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA – GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EF39D8CF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 480/2015.

PROCESSO Nº. 456/2014 – PREGÃO Nº. 150/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2014.
FAVORECIDA: VIOLACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.4090.52.00.00.
VALOR: R$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA: 23/01/2015
DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA – GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9BA9DB5C

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

PROCESSO Nº. 687/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL CONFORME TERMO REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL - IEDHI**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **011/2015**, em sua íntegra, deverão o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1ED934B2

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (FECHAMENTO E GRADE DE PROTEÇÃO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO EVENTO ”5º NAVI FOLIA CARNAVAL POPULAR”, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 11/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 29 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:FF13985C

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADO EM EVENTO DENOMINADO "5º NAVI FOLIA, CARNAVAL POPULAR", QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 12/02/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 29 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:353EC867

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.992, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Concede reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados do Município de Paranaíba-MS e dá outras providencias".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Município de Paranaíba-MS, de que trata o artigo 222 da lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de **6,40%**, extensivo aos inativos e pensionistas e corrige os Anexos IV, IV A, I e II da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2015**.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO IV
(Lei n.º 1.992, de 28 de janeiro de 2015)

TABELA DE REFERENCIAS SALARIAIS - CARGO EFETIVO

Referencia	Valor em R$
01	**825,65**
02	**952,67**
03	**1143,21**
04	**2095,89**
05	**2159,40**
06	**2476,97**
07	**2667,50**
08	**5462,02**
09	**1078,90**

ANEXO IV A

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - CARGOS EM COMISSÃO

Referencia	Valor em R$
01	**1320,18**
02	**1440,20**
03	**2040,27**
04	**2400,33**
05	**3000,42**
06	**3600,49**
07	**3660,50**
08	**4800,65**
09	6.990,00 (Lei n.º 1.916, de 16 de dezembro de 2013)

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Lei n.º 1.992, de 28 de janeiro de 2015)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
20 horas ou 24 horas/aula

CLASSE	NÍVEL I MAGISTÉRIO	NÍVEL II GRADUADO	NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL IV MESTRADO	NÍVEL V DOUTORADO
A	1204,86	1610,13	1722,84	1835,55	1948,26
B	1241,02	1658,43	1774,52	1890,61	2006,70
C	1277,15	1706,74	1826,21	1945,67	2065,15
D	1313,30	1755,04	1877,90	2000,75	2123,60
E	1349,44	1803,35	1929,57	2055,81	2182,05
F	1385,59	1851,66	1981,26	2110,88	2240,49
G	1421,74	1899,95	2032,94	2165,94	2298,94
H	1457,88	1948,27	2084,63	2221,00	2357,39
I	1494,04	1996,56	2136,31	2276,08	2415,83
J	1530,17	2044,87	2188,00	2331,14	2474,29
K	1566,33	2093,17	2239,68	2386,21	2532,73

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei n.º 1.992, de 28 de janeiro de 2015)

PROFESSOR COORDENADOR (36 horas aulas semanais de 50 minutos)
DIRETOR (40 horas)
VICE-DIRETOR (40 horas)

CLASSE	NÍVEL I GRADUADO	NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO
A	3220,27	3445,68	3671,10	3896,53
B	3316,88	3549,05	3781,23	4013,42
C	3413,48	3652,41	3891,36	4130,32
D	3510,09	3755,78	4001,50	4247,21
E	3606,70	3859,16	4111,64	4364,10
F	3703,30	3962,54	4221,76	4481,00
G	3799,92	4065,91	4331,89	4597,89
H	3896,53	4169,27	4442,04	4714,79
I	3993,13	4272,64	4552,16	4831,69
J	4089,74	4376,01	4662,30	4948,58
K	4186,35	4479,38	4772,42	5065,48

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2DA8460C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.993, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS, A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, VISANDO COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Município de Paranaíba-MS autorizado a firmar convênio com o Município de Lagoa Santa - GO, objetivando a cooperação mútua entre as partes para a coleta de resíduos sólidos no distrito de São João do Aporé, com a utilização de veículos, máquinas, equipamentos, demais bens móveis e afins, nos termos do anexo único desta lei.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da celebração do convênio de que trata esta lei, correrão a conta de dotações próprias, consignadas na lei orçamentária do município de Paranaíba-MS.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.993, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Convênio de Cooperação mútua que entre si celebram os Municípios Paranaíba-MS e Lagoa Santa-GO, destinado a coleta de lixo no distrito de São João do Aporé com a utilização de veículos, máquinas, equipamentos, demais bens móveis e afins.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03343118-000100, situada à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica – Paranaíba, no Estado de Mato Grosso do Sul-MS, neste ato representado pelo atual Prefeito o Sr. Diogo Robalinho de Queiroz, brasileiro, 333, portador do RG nº SSP/ MS, e do CPF nº 204103951-53, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba - MS, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº***CNPJ n° 02.215.178/0001-00*** , situada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, em Lagoa Santa, GO - CEP 75.819-000,neste ato representado pelo atual Prefeito o Sr. ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 612.877.411-34, residente e domiciliado naAvenida Doralice Ferraz da Costa, s/nº, Centro, em Lagoa Santa, GO. , doravante denominados **CONVENENTES,** celebram o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os CONVENENTES, objetivando a coleta de resíduos sólidos no distrito de São João do Aporé com a utilização máquinas, equipamentos, demais bens móveis e afins, a ser feita pelo Município de Lagoa Santa-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 O serviço de coleta de resíduos do distritos de São João do Aporé será executado 3 (três) vezes por semana, de casa em casa, pelo município de Lagoa Santa-GO. Este determinará o dia e horário da coleta, e só coletará os resíduos que estiverem devidamente armazenados para serem transportados para a destinação final adequada (aterro localizado na própria Lagoa Santa-GO), devendo considerar ainda a adequação e integração as normas que serão estabelecidas para regulamentar a coleta do Município de Lagoa Santa-GO.
2.2 Será realizado o serviço de varrição, pelo Município de Lagoa Santa-GO, da rua principal partindo da ponte, que divide os municípios, até a Escola do Distrito, e também da rua principal até a portaria do Balneário Pirizal.
2.3 A coleta dos resíduos sólidos se dará na forma especificada no item anterior, respeitados os critérios estabelecidos pelos CONVENENTES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Os Municípios CONVENENTES, cedentes e cessionários deverão cumprir mutuamente as seguintes obrigações:

3.1.1 O Município de Paranaíba-MS se compromete a transferir mensalmente ao Município de Lagoa Santa – GO a importância de R$ 6.000,00 pela contraprestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos no Distrito de São João do Aporé, podendo, este valor, ser reajustado anualmente mediante Termo Aditivo firmado entre as partes.

3.1.2 A responsabilidade por quaisquer danos aos bens utilizados para a execução dos serviços, serão de responsabilidade exclusiva mo município de Lagoa Santa-GO, bem como os salários e encargos, impostos e obrigações trabalhistas decorrente da mão-de-obra utilizada na realização dos serviços.

3.1.3 A assinatura do respectivo termo de responsabilidade, isenta o Município Paranaíba de qualquer responsabilidade com terceiros, independente de sua natureza, inclusive na incidência de caso fortuito ou de força maior.

3.1.4 O Município de Lagoa Santa-GO, deverá manter o Município de Paranaíba-MS informado sobre quaisquer ocorrências havidas na realização dos serviços na forma a possibilitar a avaliação dos seus direitos e obrigações.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo das partes e comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Aos CONVENENTES fica garantido o direito de solicitar rescisão deste convênio, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de no mínimo 90 (noventa) dias.

5.2 Aos Municípios CONVENENTES ficam assegurados todos aos direitos e obrigações previstos em dispositivos legais pertinentes.

5.3 Os casos omissos que surgirem por força deste convênio serão solucionados por consenso dos partícipes, em instrumento específico.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Paranaíba – MS, para dirimir dúvidas que porventura possam existir no cumprimento deste ato.

E, assim, por estarem acordes as partes, firmam o presente convênio em (05) cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaíba, MS, ____ de _____ de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA
Prefeito Municipal de Paranaíba

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

TESTEMUNHAS:

_____ CPF N.º____
(Nome)

_____ CPF N.º_____
(Nome)

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:EB784EA6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.994, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios com entidades Governamentais e Não Governamentais e dá outras providências ".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades não governamentais no exercício de 2015, para fins de quitar parcelas remanescentes do exercício de 2014.

Parágrafo único. As entidades habilitadas a firmar convênios e receber subvenções são as seguintes:

I – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Fonte: 50101 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte: 10.302.0004-2.038 -Manutenção do Bloco de Média e Alta complexidade Ambulatorial Hospitalar.
Fonte: 3.3.90.39-114010 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Finalidade: para realização de atendimento de internações em psiquiatria com recursos exclusivos do Sistema Único de Saúde - SUS

II - CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE PARANAÍBA - COMSISP:
Fonte: 1.00.000
Finalidade: Auxilio da polícia civil e militar nas suas atividades e manutenção do sistema de câmera e monitoramento do Município.

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CEP/APAE:
Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

IV - ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA:
Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

V - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA:
Fonte: 1.00.000.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

VI - ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS:
Fonte: 1.29.000.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

VII - ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS:
Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

VIII - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

IX - OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR:
Fonte: 1.29.000.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas

X - OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR:
Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI:
Fonte: 1.00.000 e 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

XII - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E A CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS:
Fonte: 1.00.000.
Finalidade: despesas de manutenção e custeio de despesas com passagens, alimentação, hospedagem de pessoal e demais serviços.

XIII - ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER DE PARANAÍBA-MS – AVCC:
Fonte: 1.02.000.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XIV - OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR:
Fonte: 1.00.000.
Finalidade: Projeto Criança e Jovem Digital.

XV - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA:
Fonte: 1.82.504 e 1.29.000.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

XVI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CEP/APAE:
Fonte: 1.29.005.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XVII - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARANAÍBA – ASSEPAR:
Fonte: 1.00.000.
Finalidade: auxílio no transporte de estudantes para entidades de ensino superior localizadas em outros municípios.

XVIII – INEPAR – INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAÍBA LTDA
Fonte: 50101 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte:10.302.0004-2.038 –Manutenção do Bloco de Média e Alta complexidade Ambulatorial Hospitalar.
Fonte: 3.3.90.39-114011 -Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
Finalidade: exclusivamente para o auxílio no atendimento especializado em doenças renais com internação.

XIX - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CEP/APAE:
Fonte: 1.82.504.
Finalidade: auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas.

XX - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA:
Fonte: 1.81.503.
Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.

XXI – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL – FADEMS
Fonte: 1.00.000.
Finalidade: despesas de manutenção e custeio de despesas com passagens, alimentação, hospedagem de pessoal e demais serviços.

Artigo 2º. Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com as entidades conveniadas os respectivos convênios.

Artigo 3º. As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

§ 1º. A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do Convênio.

§ 2º. As entidades conveniadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.

§ 3º. Os recursos destinados nesta lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Artigo 4º. As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessárias, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 43 da Lei Municipal 1.824, de 09 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1ABDA119

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.995, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios com entidades Não Governamentais e dá outras providências ".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as entidades não governamentais no exercício de 2015.

Parágrafo único. As entidades habilitadas a firmar convênios e receber até os valores abaixo discriminados são as seguintes:

I – INEPAR – INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAÍBA LTDA
Em até 1.740.000,00 (hum milhão e setecentos e quarenta mil reais)
Forma de Repasse: em até 12 (doze) parcelas mensais de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) cada – Fonte: 50101 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte:10.302.0004-2.038 – **Finalidade:** Manutenção do Bloco de Média e Alta complexidade Ambulatorial Hospitalar.
Fonte: 3.3.90.39-114011 - **Finalidade:** Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

II – Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - Em até R$ 815,044,01 (oitocentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e um centavo).
Forma de Repasse: em até 11 (onze) parcelas mensais de R$ 74.094,91 (setenta e quatro mil, noventa e quatro reais e noventa e um centavos) cada. Fonte: 50101 – Fundo Municipal de Saúde Fonte: 10.302.0004-2.038 – **Finalidade:** Manutenção do Bloco de Média e Alta complexidade Ambulatorial Hospitalar.
Fonte: 3.3.90.39-114010 - **Finalidade:** Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Artigo 2º. Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará com as entidades conveniadas os respectivos convênios.

Artigo 3º. As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos no Convênio.

§ 1º. A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do Convênio.
§ 2º. As entidades conveniadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receberem e movimentarem os valores dos repasses objeto da presente Lei.
§ 3º. Os recursos destinados nesta lei devem ser utilizados para manutenção das atividades fim da entidade, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Artigo 4º. As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessárias, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações e também no artigo 43 da Lei Municipal 1.824, de 09 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BCA8102B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1.996, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos Previdenciários do Município de Paranaíba com o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM e dá outras providências.".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba-MS autorizado a celebrar acordo de parcelamento com a Unidade Gestora (RPPS), gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – PREVIM, relativos às competências de Agosto/2013; Setembro/2013; Outubro/2013; Novembro/2013; Dezembro/2013; 13º Salário/2013; Janeiro/2014; Fevereiro/2014; Março/2014; Abril/2014; Maio/2014; Junho/2014; Julho/2014; Agosto/2014; Setembro/2014; Outubro/2014; Dezembro/2014, 13º Salário/2014, observando o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS n° 402/2008, na redação das Portarias MPS n° 21/2013 e n° 307/2013:

I – os débitos oriundos de contribuição previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município, referente à cota patronal, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

Artigo 2º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acrescido de juros compostos de 1% (um) por cento ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acrescido de juros compostos de 1% (um) por cento ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acrescido de juros compostos de 1% (um) por cento ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Artigo 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 1.983, de 19 de dezembro de 2014.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1BB6A5EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 072, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Altera o Artigo 42 da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011".

Considerando a necessidade de adequar o atendimento dos alunos do campo na zona urbana a legislação educacional;

Considerando a necessidade de preservar o princípio da isonomia entre os professores da Rede Pública de Ensino;

Considerando o baixo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) dos alunos matriculados na Escola Municipal Profª Maria Luiza Corrêa Machado,

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica Suprimido o § 3º do art. 42 da Lei Complementar nº 051 de 09 de dezembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor no dia 1° de janeiro de 2015.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D4F35205

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Heloina Helena Alves Dias de Assis, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS sob nº 11.434, CPF nº 898.243.261-20.
Objeto: O contratado exercerá temporariamente as atividades de Advogada, com jornada de trabalho de 5 horas.
Valor e forma de pagamento: pagos em 12 parcelas de R$ 2.100,00 cada uma, vencíveis no 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
Prazo: Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Reajuste: Lei Municipal
Da dotação orçamentária: Funcional: 09.271.0013-2.002 – Coord. / Manut. das Atividades Rec. / Im. Própria Previdência.
0597 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 12 de janeiro de 2015.
Assinaturas:
CONTRATANTE:
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS

MARCELO ALVES DE FREITAS
CONTRATADA:
HELOINA HELENA ALVES DIAS DE ASSIS
TESTEMUNHAS:
ANTÔNIO TIAGO MACHADO
GILVAINE MACIEL RODRIGUES SANTOS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7A0D78FD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM – CNPJ nº 04.925.862/0001-86 e Rogério Luiz de Paulo, inscrito no CRC/MS sob nº 008021/0-0, CPF nº 596.115.291-04.
Objeto: O contratado exercerá temporariamente as atividades de Contador, com jornada de trabalho de 4 horas.
Valor e forma de pagamento: pagos em 12 parcelas de R$ 2.507,04 cada uma, vencíveis no 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
Prazo: Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Reajuste: Lei Municipal
Da dotação orçamentária: Funcional: 20.02 – Coord. / Manut. das Atividades Rec. / Im. Própria Previdência.
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Foro: Comarca de Paranaíba-MS.
Data: 12 de janeiro de 2015.
Assinaturas:
CONTRATANTE:
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-PREVIM
JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS
MARCELO ALVES DE FREITAS
CONTRATADO:
ROGÉRIO LUIZ DE PAULO
TESTEMUNHAS:
ANTÔNIO TIAGO MACHADO
GILVAINE MACIEL RODRIGUES SANTOS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:33B16452

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 4)

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4 - 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.141.800,00	6.141.800,00	452.376,44	6.975.297,00	6.633.384,41
2	RECEITAS CORRENTES	6.141.800,00	6.141.800,00	452.376,44	6.975.297,00	6.633.384,41
3	Receita de Contribuições dos Segurados	1.970.800,00	1.970.800,00	24.823,67	1.824.854,10	1.824.960,21
4	Pessoal Civil	1.970.800,00	1.970.800,00	24.823,67	1.824.854,10	1.824.960,21
5	Ativo	1.925.000,00	1.925.000,00	19.312,57	1.596.919,25	1.818.782,47
6	Inativo	39.000,00	39.000,00	5.201,57	43.323,68	0,00
7	Pensionista	6.800,00	6.800,00	309,53	184.611,17	6.177,74
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	1.981.000,00	1.981.000,00	187.571,76	1.800.553,64	1.896.827,84
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	239.981,01	3.349.889,26	1.335.117,64
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000,00	1.800.000,00	239.981,01	3.349.889,26	1.335.117,64
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	1.576.478,72
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	39.893,35
20	Demais Receitas Correntes	316.000,00	316.000,00	0,00	0,00	1.536.585,37
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	227.811,35	1.391.667,18
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	8.676.800,00	8.676.800,00	616.743,09	7.203.108,35	8.025.051,59

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
				Liquidado No Bimestre	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.478.000,00	6.318.000,00	492.074,60	4.858.508,63	0,00	4.508.153,82	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO	372.000,00	552.000,00	30.235,76	217.338,40	0,00	153.623,05	0,00
30	DESPESAS CORRENTES	342.000,00	522.000,00	30.235,76	206.890,52	0,00	90.462,14	0,00
31	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	10.447,88	0,00	63.160,91	0,00
32	PREVIDÊNCIA	4.106.000,00	5.766.000,00	461.838,84	4.641.170,23	0,00	4.354.530,77	0,00
33	Pessoal Civil	3.816.000,00	5.476.000,00	443.361,03	4.431.245,73	0,00	4.146.373,02	0,00
34	Aposentadorias	2.900.000,00	4.150.000,00	331.632,36	3.380.781,07	0,00	3.123.722,21	0,00
35	Pensões	570.000,00	720.000,00	51.040,08	559.500,07	0,00	600.213,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	346.000,00	606.000,00	60.688,59	490.964,59	0,00	422.437,81	0,00
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	290.000,00	290.000,00	18.477,81	209.924,50	0,00	208.157,75	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	290.000,00	290.000,00	18.477,81	209.924,50	0,00	208.157,75	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.478.000,00	6.318.000,00	492.074,60	4.858.508,63	0,00	4.508.153,82	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.198.800,00	2.358.800,00	124.668,49	2.344.599,72	0,00	3.516.897,77	0,00

Nr.	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	O RPPS					
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56	VALOR	0,00

Nr.	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	Período Referência	
			2014	2013
57	CAIXA	21.747.171,32	21.733.351,37	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Nr.	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	227.811,35	1.391.667,18
62	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	227.811,35	1.391.667,18
63	Patronal	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	227.811,35	1.391.667,18
64	Pessoal Civil	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	227.811,35	1.391.667,18
65	Ativo	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	227.811,35	1.391.667,18
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	227.811,35	1.391.667,18

Nr.	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
				Liquidado No Bimestre	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
83	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:78D92F3B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 5)

PARANAIBA - Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6° Bimestre/2014
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5 29/01/2015

Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	saído		
		Saldo em 31/12/2013 (a)	Em Bimaalra Artarior (b)	Em 6° Bimastra/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
2	DEDUÇÕES (II)	3.084.267,55	9.567.773,05	4.278.118,21
3	Disponibilidade de Caixa bruta	2.213.945,85	5.021.322,03	2.362.892,21
4	Demais Haveres Financeiros	2.213.945,85	5.021.322,03	2.362.892,21
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.343.624,15	474.871,01	447.666,21
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 3.084.267,55	- 9.567.773,05	- 4.278.118,21
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	12.119,04	12.119,04
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 3.084.267,55	- 9.579.892,09	- 4.290.237,25

Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL	Parfado RaMnda	
		No Bimaalra (c - b)	Até o Bimaalra (c - a)
10	VALOR	0,00	- 12.119,04

Nr.	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Courant»
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

Nr.	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	saído		
		am 31/12/2013	Em Bimaalra Antarior	Em 6» Blmastra/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	39.874.776,62	43.139.984,52	43.398.335,62
16	Disponibilidade de Caixa bruta	19.937.388,31	21.569.992,26	21.699.167,81
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	19.937.388,31	21.569.992,26	21.699.167,81
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 39.874.776,62	- 43.139.984,52	- 43.398.335,62
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 39.874.776,62	- 43.139.984,52	- 43.398.335,62

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:69B64A8A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 9)

PARANAIBA - Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6° Bimestre/2014
LRF, Art. 53, § 1°, inciso I - Anexo 9 29/01/2015

Nr.	G1 - RECEITAS	Preislo Atualizada	Racattas Raalzadaa	Saldo a Reatar c ■ (a - b)
			Até o Bimastra (b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotaçéo Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)-(dH*+)
			Liquidadas (•)	Inscritas em Restos a PagarNlo Processado» (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	26.098.422,66	0,00	0,00	26.098.422,66
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.098.422,66	0,00	0,00	26.098.422,66

Nr.	G3 - DESCRICÃO	(ad)	(«-(•*)	(c-g)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 26.098.422,66	0,00	- 26.098.422,66

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:F0F3CA9D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 12)

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - 29/01/2015

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.259.250,00	12.259.250,00	11.355.455,16	92,63
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	2.417.436,00	77,98
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	1.807.285,85	78,58
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	4.071.482,45	79,83
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	1.439.355,49	130,85
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.250,00	9.250,00	14.522,90	157,00
8	Divida Ativa dos Impostos	630.000,00	630.000,00	1.365.848,64	216,80
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	239.523,83	1.197,62
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.222.000,00	46.222.000,00	45.438.639,57	98,31
11	Cota-Parte do FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	21.353.199,04	101,68
12	Cota-Parte do ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	1.703.195,11	56,77
13	Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.732.790,20	124,43
14	Cota-Parte do ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	18.488.311,84	97,31
15	Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	119.984,75	66,66
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.000,00	42.000,00	41.158,63	98,00
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.481.250,00	58.481.250,00	56.794.094,73	97,12

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS RARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PravMo Inicial	PruvMo Atualizada (c)	RucaRas Realizadas	
				Ati o Bimutra (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	23.095.768,00	23.095.768,00	20.197.360,34	87,45
21	Provenientes da União	18.687.700,00	18.687.700,00	15.685.597,46	83,94
22	Provenientes dos Estados	4.355.468,00	4.355.468,00	4.336.478,21	99,56
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	52.600,00	52.600,00	175.284,67	333,24
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.095.768,00	23.095.768,00	20.197.360,34	87,45

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Ati o Bimutra (b)	Inscritas um R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
29	DESPESAS CORRENTES	29.908.670,34	30.667.072,95	27.222.149,72	141.746,49	89,23
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.326.941,00	11.438.223,74	10.156.838,91	138.746,49	90,01
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.581.729,34	19.228.849,21	17.065.310,81	3.000,00	88,76
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.164.500,00	3.003.104,82	1.023.586,00	0,00	34,08
34	INVESTIMENTOS	3.164.500,00	3.003.104,82	1.023.586,00	0,00	34,08
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquidadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	33.073.170,34	33.670.177,77	28.387.482,21	84,31

Nr.	G5 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidada Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO	0,00	0,00	0,00	872.881,52	0,00

	PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1					
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	872.881,52	0,00

Nr.	G6 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquidadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	33.073.170,34	33.670.177,77	27.514.600,69	81,72

Nr.	G7 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	48,45

Nr.	G8 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	18.997.624,69

Nr.	G9 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2013	870.098,78	7.060,00	845.614,56	17.424,22	0,00
54	Inscritos em 2012	2.782,74	0,00	528,28	2.254,46	0,00
55	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2013 <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	872.881,52	7.060,00	846.142,84	19.678,68	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1° E 2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
71	Atenção Básica	19.265.586,64	20.002.932,40	16.089.832,14	138.746,49	57,17
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.453.112,00	13.269.752,41	11.817.961,24	3.000,00	41,64
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	71.000,00	113.014,10	93.325,23	0,00	0,33
75	Vigilância Epidemiológica	283.471,70	284.478,86	244.617,11	0,00	0,86
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G13 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquidadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
78	TOTAL	33.073.170,34	33.670.177,77	28.387.482,21	84,31

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecÇão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:F053CA5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 1/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ***banheiros químicos***, para a realização do ***CARNAÍBA 2015***, nos dias 13, 14, 15 e 16/2/2015, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: COLETA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.558.885/0001-19, classificada com proposta no valor global de R$4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
ANGELA REGINA PORFÍRIO

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 27 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D2616322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ***banda, som e iluminação***, para realização do ***CARNAÍBA 2015***, nos dias 13, 14, 15 e 16/2/2015, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba.

EMPRESA CLASSIFICADA: DI PAULA PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.656.034/0001-09, classificada com proposta no valor global de R$53.900,00 (cinqüenta e três mil e novecentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:508722E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 3/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura para ***camarote***, para realização do ***CARNAÍBA 2015***, nos dias 13, 14, 15 e 16/2/2015, em via pública, na Avenida Major Francisco Faustino Dias – Praça do Carnaíba, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: KARITE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.624.225/0001-93, classificada com proposta no valor global de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F925D2FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela **PORTARIA Nº 516/2014 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**, na forma da Lei nº 12.232/10, **CONVOCA,** a empresa, **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME**, inscrita no CNPJ N° 04.328.891/0001-60, para em **03 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS**, na Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, sita Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, participarem da Sessão Pública que efetuará os seguintes procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014**:

- Divulgação das Notas Técnicas atribuídas pela Subcomissão Técnica;
- Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e o julgamento final;
- Entrega, recebimento, abertura e julgamento do (s) invólucro (s) nº 5 Documentos de Habilitação.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2C78DFAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Republica-se por incorreção

"Aprova a Planta de Valores para fins de fixação da base de Cálculo dos Impostos Predial e Territorial Urbanos para o exercício de 2015"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. – Fica aprovada a **Planta de Valores Imobiliários do Município de Ribas do Rio Pardo-MS**, para fins de incidência de Impostos Imobiliários relativos ao Exercício de 2015.
Artigo 2º. – O Município de Ribas do Rio Pardo – MS., fica dividido em 23 (vinte e três) setores na área urbana, conforme Tabela I.

TABELA I – DIVISÃO SETORIAL DA ÁREA URBANA DO MUNICIPIO.

SETOR	LOCALIDADE	VALOR VENAL
01	CENTRO	ANEXO 1
02	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO II	ANEXO 2
03	JARDIM VISTA ALEGRE	ANEXO 3
04	BAIRRO SANTOS DUMONT	ANEXO 4
05	VILA SÃO FRANCISCO – COHAB RIO PARDO	ANEXO 5
06	BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	ANEXO 6
07	BAIRRO VILA JABOUR	ANEXO 7
08	VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO I	ANEXO 8
09	VILA SANTO ANDRÉ	ANEXO 9
10	JARDIM OURO VERDE	ANEXO 10
11	PARQUE ESTORIL	ANEXO 11
12	RESIDENCIAL BOA VISTA	ANEXO 12
13	JARDIM DAS PALMEIRAS	ANEXO 13
14	ALVORADA	ANEXO 14
15	VILA VITORIA	ANEXO 15
16	JARDIM DO TRABALHADOR I	ANEXO 16
17	SANTA CLARA	ANEXO 17
18	JARDIM DO TRABALHADOR II	ANEXO 18
19	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	ANEXO 19
20	COHAB SÃO JOÃO	ANEXO 20
21	SÃO JOAQUIM	ANEXO 21
22	JARDIM DAS ACÁCIAS	ANEXO 22
23	RECANDO DIANA	ANEXO 23
24	JARDIM NOVA ESPERANÇA	ANEXO 24

Artigo 3º - A Planta Genérica de Valores (por metro quadrado de construção nova) que servirá de base para o lançamento do I.P.T.U, do exercício de 2015, será publicada na Tabela II desta Lei.

TABELA II – VALORES PARA COBRANÇA DE I.P.T.U – EDIFICAÇÕES NOVAS

Padrão Utilizado	Residencial	Comercial	Galpão
Precário Até 30,00m²	636,94	225,00	275,00
Baixo 30,00 a 60,00 m²	1.034,42	765,00	525,00
Normal de 60,00 a 150,00 m²	1.034,42	741,93	602,99
Alto 150,00 a 300,00 m²	1.223,64	1.282,90	736,00
Luxo > 300m2	1.608,19	1.509,13	846,40

Parágrafo único: Os valores básicos previstos no *caput* deste artigo serão ajustados conforme o estado de uso do imóvel de acordo com a Tabela III.

TABELA III

Padrão Utilizado - Precário (até 30 m2)

Idade	Fator de ajuste	Residencial	Comercial	Galpão
		636,94	**225,00**	**275,00**

Padrão Utilizado - Precário (até 30 m2) (cont.)

Idade	Fator de ajuste	Residencial	Comercial	Galpão
até 5 anos	90%	573,25	202,50	247,50
5 a 10 anos	70%	445,86	157,50	192,50
10 a 15 anos	50%	318,47	112,50	137,50
15 a 20 anos	30%	191,08	67,50	82,50
20 a 25 anos	25%	159,24	56,25	68,75
> 25 anos	20%	127,39	45,00	55,00

Padrão Utilizado - Baixo (30 a 60 m2)

Idade	Fator de ajuste	Residencial	Comercial	Galpão
		1.034,42	**765,00**	**525,00**
até 5 anos	90%	930,98	688,50	472,50
5 a 10 anos	70%	724,09	535,50	367,50
10 a 15 anos	50%	517,21	382,50	262,50
15 a 20 anos	30%	310,33	229,50	157,50
20 a 25 anos	25%	258,60	191,25	131,25
> 25 anos	20%	206,88	153,00	105,00

Padrão Utilizado - Normal (60 a 150 m2)

Idade	Fator de ajuste	Residencial	Comercial	Galpão
		1.034,42	**741,93**	**602,99**
até 5 anos	90%	930,98	667,74	542,69
5 a 10 anos	70%	724,09	519,35	422,10
10 a 15 anos	50%	517,21	370,97	301,50
15 a 20 anos	30%	310,33	222,58	180,90
20 a 25 anos	25%	258,60	185,48	150,75
> 25 anos	20%	206,88	148,39	120,60

Padrão Utilizado - Alto (150 a 300 m2)

Idade	Fator de ajuste	Residencial	Comercial	Galpão
		1.223,64	**1.282,90**	**736,00**
até 5 anos	90%	1.101,28	1.154,61	662,40
5 a 10 anos	70%	856,55	898,03	515,20
10 a 15 anos	50%	611,82	641,45	368,00
15 a 20 anos	30%	367,09	384,87	220,80
20 a 25 anos	25%	305,91	320,73	184,00
> 25 anos	20%	244,73	256,58	147,20

Padrão Utilizado - Luxo (Acima de 300 m2)

Idade	Fator de ajuste	Residencial	Comercial	Galpão
		1.608,19	**1.509,13**	**846,40**
até 5 anos	90%	1.447,37	1.358,21	761,76
5 a 10 anos	70%	1.125,73	1.056,39	592,48
10 a 15 anos	50%	804,10	754,56	423,20
15 a 20 anos	30%	482,46	452,74	253,92
20 a 25 anos	25%	402,05	377,28	211,60
> 25 anos	20%	321,64	301,83	169,28

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 1 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 1 - Centro

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
11	Av. Nelson Lyrio	150,00
1	José Gregório de Oliveira	30,00
1	Salomão Pedro Cury	40,00
1	Joaquim Francisco Lopes	30,00
2	Av. Nelson Lyrio	30,00
2	Salomão Pedro Cury	40,00
2	Joaquim Francisco Lopes	30,00
2	Benjamim de Oliveira	30,00
3	Benjamim de Oliveira	50,00
3	Rua D	50,00
3	Joaquim Francisco Lopes	50,00
3	Av. Nelson Lyrio	50,00
4	Rua D	75,00
4	Joaquim Francisco Lopes	75,00
4	Waldemar Francisco da Silva	75,00
4	Av. Nelson Lyrio	100,00
5	Waldemar Francisco da Silva	100,00
5	Senador Filinto Muller	100,00
5	Av. Nelson Lyrio	150,00
5	Joaquim Francisco Lopes	100,00
6	Joaquim Francisco Lopes	150,00
6	Av.Aureliano Moura Brandão	312,00
6	Av. Nelson Lyrio	250,00
6	Senador Filinto Muller	170,00
7	Av. Nelson Lyrio	250,00
7	Maria Sábio Abes	100,00
7	Joaquim Francisco Lopes	100,00
7	Av.Aureliano Moura Brandão	312,00
8	Av. Nelson Lyrio	150,00
8	Camilo Martins Vieira	100,00
8	Maria Sábio Abes	100,00
8	Joaquim Francisco Lopes	100,00
9	Av. Nelson Lyrio	150,00
9	Camilo Martins Vieira	80,00
9	Ovídio Magalhães	80,00
9	Joaquim Francisco Lopes	80,00
10	Av. Nelson Lyrio	150,00
10	Sudalydio R. Machado	60,00
10	Ovídio Magalhães	60,00
11	Sudalydio R. Machado	60,00
11	Delminda Coelho	60,00
11	Joaquim Francisco Lopes	60,00
12	José Gregório de Oliveira	30,00
12	Salomão Pedro Cury	40,00
12	Joaquim Francisco Lopes	30,00
12	Conceição do Rio Pardo	40,00
13	Salomão Pedro Cury	40,00
13	Joaquim Francisco Lopes	40,00
13	Benjamim de Oliveira	40,00
13	Conceição do Rio Pardo	40,00
14	Joaquim Francisco Lopes	40,00
14	Benjamim de Oliveira	40,00
14	Rua D	40,00
14	Conceição do Rio Pardo	40,00
15	Joaquim Francisco Lopes	50,00
15	Rua D	
15	Waldemar Francisco da Silva	50,00
15	Conceição do Rio Pardo	50,00
16	Joaquim Francisco Lopes	150,00
16	Waldemar Francisco Lopes	150,00
16	Trav. Horácio Lemos	150,00
16	Conceição dó Rio Pardo	150,00
17	Joaquim Francisco Lopes	150,00
17	Trav. Horácio Lemos	150,00
17	Senador Filinto Muller	200,00
17	Conceição do Rio Pardo	150,00
18	Senador Filinto Muller	150,00
18	Joaquim Francisco Lopes	150,00
18	Aureliano Moura Brandão	312,00
18	Conceição do Rio Pardo	150,00
19	Joaquim Francisco Lopes	150,00
19	Maria Sábio Abes	150,00
19	Aureliano Moura Brandão	312,00
19	Conceição do Rio Pardo	150,00
20	Joaquim Francisco Lopes	90,00
20	Maria Sábio Abes	90,00
20	Conceição do Rio Pardo	90,00
20	Camilo Martins Vieira	90,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 1 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 1 – Centro (Cont.)

Quadra	Face	R$/ M²

	Quadra-Rua			Quadra-Rua	
21	Camilo Martins Vieira	80,00	31	Maria Sábio Abes	35,00
21	Joaquim Francisco Lopes	80,00	31	Conceição do Rio Pardo	40,00
21	Ovídio Magalhães	80,00	31	Camilo Martins Vieira	35,00
21	Conceição do Rio Pardo	80,00	31	Martiminiano Alves	35,00
22	Ovídio Magalhães	50,00	32	Conceição do Rio Pardo	30,00
22	Joaquim Francisco Lopes	50,00	32	Camilo Martins Vieira	30,00
22	Sudalydio R. Machado	50,00	32	OvidioMagalhães	30,00
22	Conceição do Rio Pardo	50,00	32	Martiminiano Alves	30,00
23	Joaquim Francisco Lopes	50,00	33	Conceição do Rio Pardo	30,00
23	Sudalydio R. Machado	50,00	33	Ovídio Magalhães	30,00
23	Delminda Coelho	50,00	33	Sudalydio R. Machado	30,00
23	Conceição do Rio Pardo	50,00	33	Martiminiano Alves	30,00
24	Conceição do Rio Pardo	40,00	34	Conceição do Rio Pardo	35,00
24	José Gregório de Oliveira	40,00	34	Sudalydio R. Machado	35,00
24	Salomão Pedro Cury	40,00	34	Delminda Coelho	35,00
24	Filadelfo Alves	40,00	34	Martiminiano Alves	35,00
25	Conceição do Rio Pardo	40,00	35	José Gregório de Oliveira	30,00
25	Salomão Pedro Cury	40,00	35	Salomão Pedro Cury	30,00
25	Benjamim de Oliveira	40,00	35	José Coleto Garcia	30,00
25	Filadelfo Alves	40,00			
			36	Benjamim de Oliveira	30,00
26	Conceição do Rio Pardo	40,00	36	Salomão Pedro Cury	30,00
26	Benjamim de Oliveira	40,00	36	José Coleto Garcia	30,00
26	Trav. Mário Silva	40,00			
			37	Benjamim de Oliveira	30,00
27	Trav. Mário Silva	75,00	37	José Coleto Garcia	30,00
27	Conceição do Rio Pardo	75,00	37	Waldemar Francisco da Silva	30,00
27	Waldemar Francisco da Silva	75,00			
27	Filadelfo Alves	75,00	38	José Coleto Garcia	40,00
			38	Benjamim de Oliveira	40,00
28	Conceição do Rio Pardo	200,00	38	Waldemar Francisco da Silva	40,00
28	Waldemar Francisco da Silva	150,00	38	José dos Santos	30,00
28	Senador Filinto Muller	150,00			
28	Filadelfo Alves	100,00	39	José Coleto Garcia	40,00
			39	Waldemar Francisco da Silva	30,00
			39	Senador Filinto Muller	30,00
			39	José dos Santos	30,00
			40	José Coleto Garcia	40,00
			40	Senador Filinto Muller	30,00
			40	José dosSantos	30,00
			40	Benvindo Fogaça	30,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 1 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 1 – Centro (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
41	José Coleto Garcia	30,00
41	Benvindo Fogaça	30,00
41	José dos Santos	30,00
42	José dos Santos	30,00
42	Waldemar Francisco da Silva	30,00
42	João dos Santos	30,00
42	SenadorFilinto Muller	30,00
43	José dos Santos	30,00
43	Benvindo Fogaça	30,00
43	João dos Santos	30,00
43	Senador Filinto Muller	30,00
44	José dos Santos	30,00
44	Waldemar Francisco da Silva	30,00
44-B	João dos Santos	30,00
45	Conceição do Rio Pardo	30,00
45	Senador Filinto Muller	30,00
45	Prol. Av. Aureliano M. Brandão	
45	Rua José Coleto Garcia	
45	Rua Antônio P. de Souza	
46	Olivério C. Silva	30,00
46	Joaquim L. S. Filho	
46	Conceição do Rio Pardo	
46	Prol. Av. Aureliano M. Brandão	
47	Olivério C. Silva	30,00
47	Maria Sábio Abes	
47	Conceição do Rio Pardo	
47	Joaquim L. S. Filho	

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
48	Rua Antônio P. de Souza	
48	Prol. Av. Aureliano M. Brandão	30,00
48	Olivério C. Silva	
48	Joaquim L. S. Filho	
49	Rua Antônio P. de Souza	30,00
49	Olivério C. Silva	
49	Joaquim L. S. Filho	
49	Maria Sábio Abes	

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 2 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 2 – Vila Nossa Senhora Da Conceição II

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Dr. Hamilton Fontoura	166,67	11	Dr. Hamilton Fontoura	138,89
1	Gerolino Lima	166,67	11	Julio José dos Santos	138,89
1	Aureliano Moura Brandão	437,00	11	Abdon Bunazar	138,89
1	Senador Felinto Muller	194,44	11	Av. Nelson Lyrio	194,44
2	Gerolino Lima	166,67	12	Julio José dos Santos	138,89
2	Av. Nelson Lyrio	250,00	12	Dr. Hamilton Fontoura	138,89
2	Aureliano Moura Brandão	437,00	12	Delminda Coelho	138,89
2	Senador Felinto Muller	194,44	12	Av. Nelson Lyrio	194,44
3	Manoel Pereira Dias	166,67	13	Dr. Hamilton Fontoura	166,67
3	Argeu Silveira Lima	166,67	13	Delminda Coelho	166,67
3	Aureliano Moura Brandão	437,00	13	Julio José dos Santos	166,67
3	Dr. Hamilton Fontoura	166,67	13	Álvaro Jobim	166,67
4	Dr. Hamilton Fontoura	166,67	14	Dr. Hamilton Fontoura	166,67
4	Manoel Periera Dias	166,67	14	Julio José dos Santos	166,67
4	Av. Nelson Lyrio	250,00	14	Álvaro Jobim	166,67
4	Aureliano Moura Brandão	437,00	14	Abdon Bunazar	166,67
5	Dr. Hamilton Fontoura	166,67	15	Dr. Hamilton Fontoura	166,67
5	Manoel Pereira Dias	166,67	15	Álvaro Jobim	166,67
5	Domingos Garone	166,67	15	Joaquim Alves Fontoura	166,67
5	Av. Nelson Lyrio	250,00	15	Antonio Maia	166,67
6	Dr. Hamilton Fontoura	138,89	16	Dr. Hamilton Fontoura	166,67
6	Domingos Garone	138,89	16	Álvaro Jobim	166,67
6	Paulo C. Pereira	138,89	16	Joaquim Alves Fontoura	166,67
6	Av. Nelson Lyrio	222,22	16	Manoel Garcia Tosta Lauras	166,67
7	Paulo C. Pereira	138,89	17	Dr. Hamilton Fontoura	166,67
7	Manoel Garcia Tosta Lauras	138,89	17	Marciano CL	166,67
7	Dr. Hamilton Fontoura	138,89	17	Manoel Garcia Tosta Lauras	166,67
7	Av. Nelson	222,22	17	Álvaro	166,67

	Lyrio			Jobim	
8	Dr. Hamilton Fontoura	138,89	18	Edelmiro Lopes	166,67
8	Joaquim Alves Fontoura	138,89	18	Joaquim Alves Fontoura	166,67
8	Manoel Garcia Tosta Lauras	138,89	18	Manoel Garcia Tosta Lauras	166,67
8	Av. Nelson Lyrio	222,22	18	Álvor Jobim	166,67
9	Dr. Hamilton Fontoura	138,89	19	Álvaro Jobim	166,67
9	Joaquim Alves Fontoura	138,89	19	Antonio Maia	166,67
9	Av. Nelson Lyrio	222,22	19	Vitorino Marques	166,67
9	Antonio Maia	138,89	19	Joaquim Alves Fontoura	166,67
10	Dr. Hamilton Fontoura	138,89	20	Vitorino Marques	166,67
10	Antonio Maia	138,89	20	Antonio Maia	166,67
10	Abdon Bunazar	138,89	20	Álvaro Jobim	166,67
10	Av. Nelson Lyrio	194,44	20	Abdon Bunazar	166,67

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 2 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 2 – Vila Nossa Senhora Da Conceição II (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
21	Vitorino Marques	166,67
21	Álvaro Jobim	166,67
21	Abdon Bunazar	166,67
21	Julio Jose dos Santos	166,67
22	Vitorino Marques	166,67
22	Álvaro Jobim	166,67
22	Julio José dos Santos	166,67
22	Delminda Coelho	166,67
23	Av Jesuino Álvares de Barros	222,22
23	Vitorino Marques	166,67
23	Julio José dos Santos	166,67
23	Delminda Coelho	166,67
24	Av Jesuino Álvares de Barros	222,22
24	Vitorino Marques	166,67
24	Abdon Bunazar	166,67
24	Julio José dos Santos	166,67
25	Av Jesuino Álvares de Barros	166,67
25	Vitorino Marques	166,67
25	Antonio Maia	166,67
25	Edelmiro Lopes	166,67
25	Abdon Bunazar	166,67
26	Edelmiro Lopes	166,67
26	Vitorino Marques	166,67
26	Antonio Maia	
27	Delminda Coelho	166,67
27	Trav. Dos Estudantes	166,67
27	Trav.Colegial	166,67
27	Av Jesuino Álvares de Barros	222,22
27	Edelmiro Lopes	166,67
28	Trav. Colegial	166,67
28	Av Jesuino Álvares de Barros	
28	Edelmiro Lopes	166,67
29	Delminda Coelho	166,67
29	Trav. Dos Estudantes	166,67
29	Edelmiro Lopes	166,67

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 3 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 3 – Jardim Vista Alegre

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Vista Alegre	166,67	11	Cândido Severiano	194,44
1	Francisco Sales	166,67	11	General Eliziário Paim	194,44
1	Rafael Anconi	166,67	11	Rua dos Taveiras	194,44
1	Júlio Viana	222,22	11	Jesuino Alvares de Barros	236,11
2	Delminda Coelho		12	General Eliziário Paim	194,44
2	Vista Alegre	166,67	12	Cândido Severiano	194,44
2	Francisco Sales	166,67	12	Rua dos Taveiras	194,44
2	Joaquim Diogo	166,67	12	Rachid Abes	194,44
3	Aniceta Rodrigues de Souza	350,00	13	Cândido Severiano	166,67
3	Cornélia Anconi Bunazar	150,00	13	Cornélia Anconi Bunazar	166,67
3	Francisco Sales	150,00	13	Rua dos Taveiras	166,67
			13	Rachid Abes	166,67
4	General Eliziário Paim	166,67			
4	Cândido Severiano	166,67	14	Cornélia Anconi Bunazar	200,00
4	Júlio Viana	222,22	14	Cândido Severiano	
			14	Aniceta Rodrigues de Souza	350,00
5	Venina da Silva Lemos	166,67	14	Carlos Anconi	
5	General Eliziário Paim	166,67			
5	Júlio Viana	222,22	15	Rua dos Taveiras	194,44
5	Cândido Severiano	166,67	15	General Eliziário Paim	194,44
			15	Carlos Anconi	194,44
6	Venina da Silva Lemos	166,67	15	Jesuino Alvares de Barros	236,11
6	Rachid Abes	166,67			
6	Júlio Viana	222,22	16	General Eliziário Paim	194,44
6	Cândido Severiano	166,67	16	Rua dos Taveiras	194,44
			16	Rachid Abes	194,44
7	Rafael Anconi	166,67	16	Carlos Anconi	194,44
7	Francisco Sales	166,67			
7	Rachid Abes	166,67	17	Carlos Anconi	222,22
7	Cândido Severiano	166,67	17	Francisco Teodoro de Souza	222,22
			17	General Eliziário Paim	222,22
8	Vista Alegre	166,67	17	Jesuino Alvares de Barros	277,78
8	Francisco Sales	166,67			
8	Rafael Anconi	166,67	18	Carlos Anconio	222,22
8	Cândido Severiano	166,67	18	General Eliziário Paim	222,22
			18	Rachid Abes	222,22
9	Vista Alegre	166,67	18	Francisco Teodoro de Souza	222,22
9	Francisco Sales	166,67			
9	Joaquim Diogo	166,67	19	Carlos Anconi	222,22
9	Cândido Severiano	166,67	19	Francisco Teodoro de Souza	222,22
			19	Cornélia Anconi Bunazar	222,22
10	Cornélia Anconi Bunazar	175,00	19	Rachid Abes	222,22
10	Francisco Sales				
10	Aniceta Rodrigues de Souza	350,00	20	Aniceta Rodrigues de Souza	350,00
10	Cândido Severiano		20	Cornelia Anconi Bunazar	250,00
			20	Carlos Anconi	
			20	Av. Aureliano Moura Brandão	625,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 3 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 3 – Jardim Vista Alegre (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
21	Jesuino Alvares de Barros	277,78	31	Tenente Pedro M. Salgado	194,44
21	Miguel Kosma	222,22	31	Rachid Abes	194,44
21	Francisco Teodoro de Souza	222,22	31	Belarmino Fontoura	194,44
21	Av.Aureliano Moura Brandão	500,00	31	Av.Aureliano Moura Brandão	500,00
22	General Eliziário Paim	222,22	32	Aniceta Rorigues de Souza	390,00
22	Miguel Kosma	222,22	32	Cornélia Anconi Bunazar	250,00
22	Francisco Teodoro de Souza	222,22	32	Belarmino Fontoura	
22	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00	32	Av. Aureliano Moura Brandão	
23	Said Farhat	222,22	35	Belarmino Fontoura	166,67

23	General Eliziário Paim	222,22		35	General Eliziário Paim	166,67
23	Francisco Teodoro de Souza	222,22		35	Said Farhat	166,67
23	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00		35	Senador Filinto Muller	222,22
24	Rachid Abes	222,22		36	Belarmino Fontoura	166,67
24	Said Farahat	222,22		36	Said Farhat	166,67
24	Francisco Teodoro de Souza	222,22		36	Rachid Abes	166,67
24	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00		36	Senador Filinto Muller	222,22
25	Rachid Abes	222,22		37	Belarmino Fontoura	
25	Tenente Pedro M. Salgado	222,22		37	Cornélia Anconi Bunazar	200,00
25	Francisco Teodoro de Souza	222,22		37	Aniceta Rodrigues de Souza	350,00
25	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00		37	Senador Filinto Muller	250,00
26	Cornélia Anconi Bunazar	222,22		ELUP	Av. Aureliano Moura Brandão	194,44
26	Tenete Pedro M. Salgado	222,22				
26	Francisco Teodoro de Souza	222,22				
26	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00				
27	Jesuino Alvares de Barros	222,22				
27	Miguel Kosma	194,44				
27	Belarmino Fontoura	194,44				
27	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00				
28	Belarmino Fontoura	194,44				
28	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00				
28	General Eliziário Paim	194,44				
28	Miguel Kosma	194,44				
29	Said Farhat	194,44				
29	General Eliziário Paim	194,44				
29	Belarmino Fotoura	194,44				
29	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00				
30	Rachid Abes	194,44				
30	Said Farhat	194,44				
30	Belarmino Fontoura	194,44				
30	Av. Aureliano Moura Brandão	500,00				

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 4 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 4 – Bairro Santos Dumont

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²		Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Júlio Viana	194,44		10	Jesuino Alvares de Barros	236,11
1	TV .Estevão Almeida	166,67		10	Wilson Fontoura	
1	Wilson Fontoura	166,67		10	Francisco Teodoro de Souza	166,67
1	Francisco Teodoro de Souza			10	Carlos Anconi	166,67
2	Argeu Silveira Lima			11	Wilson Fontoura	
2	Manoel Pereira Dias	166,67		11	Carlos Anconi	166,67
2	Wilson Fontoura			11	Júlio Viana	194,44
2	Francisco Teodoro de Souza	166,67		11	Jesuino Alvares de Barros	236,11
3	Manoel Pereira Dias	194,44		12	Júlio Lorenzoni	166,67
3	Argeu Silveira Lima			12	Argeu Silveira Lima	166,67
3	Av. Aureliano Moura Brandão	437,00		12	Av. Aureliano Moura Brandão	437,00
3	Wilson Fontoura			12	Drº. Hamilton Fontoura	166,67
4	Argeu Silveira Lima			13	Júlio Lorenzoni	166,67
4	Júlio Lorenzoni	194,44		13	Drº. Hamilton Fontoura	166,67
4	Wilson Fontoura			13	Argeu Silveira Lima	166,67
4	Av. Aureliano Moura Brandão	437,00		13	Senador Filinto Muller	194,44
5	Argeu Silveira Lima					
5	Júlio Lorenzoni	166,67				
5	Wilson Fontoura					
5	Senador Filinto Muller	194,44				
6	Júlio Lorenzoni	166,67				
6	Wilson Fontoura					
6	Senador Filinto Muller	194,44				
6	Jesuino Alvares de Barros	194,44				
7	Jesuino Alvares de Barros					
7	Wilson Fontoura					
7	Júlio Lorenzoni	194,44				
7	Av. Aureliano Moura Brandão	437,00				
8	Jesuino Alvares de Barros					
8	Manoel Pereira Dias	194,44				
8	Wilson Fontoura					
8	Av. Aureliano Moura Brandão	437,00				
9	Jesuino Alvares de Barros					
9	Wilson Fontoura					
9	Manoel Pereira Dias	166,67				
9	Francisco Teodoro de Souza	166,67				

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 5 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 5 – COHAB Rio Pardo e Vila São Francisco

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²		Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Rua Félix de Oliveira	40,00		5	José Ricartes Oliveira	40,00
1	Professor José T. Cleves	40,00		5	Francisco Rodrigues Gonçalves	40,00
1	Teófilo Mesias			5	Caetano Vicente Ferreira	40,00
1	Sinsero de Oliveira			5	Joaquim Honorato	40,00
2	Professor José T. Cleves	40,00		6	José Ricartes Oliveira	40,00
2	Professor Aguiar Pimenta	40,00		6	Av. Jesuíno Álvares de Barros	80,00
2	Sinsero de Oliveira			6	Caetano Vicente Ferreira	40,00
2	Teófilo Mesias			6	Joaquim Honorato	40,00
3	Teófilo Mesias	40,00		7	Av. Jesuíno Álvares de Barros	80,00
				7	Teófilo Messias	40,00
4	Professor Aguiar Pimenta	40,00		7	Caetano Vicente Ferreira	40,00
4	Teófilo Mesias			7	Joaquim Honorato	40,00
4	Francisco Rodrigues Golçalves	40,00				
				8	Av. Jesuíno Álvares de Barros	
				8	Teófilo Messias	40,00
				8	Joaquim Honorato	

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 6 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 6 – Bairro São Sebastião

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	José dos Santos	35,00
1	João B. de Paula	40,00
1	José E. P. da Silva	40,00
1	José Alves	35,00
2	José dos Santos	35,00
2	José Alves	35,00
2	José E. P. da Silva	35,00
2	José Gregório de Oliveira	35,00
3	João B. de Paula	
3	José E. P. da Silva	40,00
3	José Alves	
3	Constâncio Barbosa	40,00
4	José E. P. da Silva	35,00
4	José Alves	
4	Constâncio Barros	35,00
4	José Gregório de Oliveira	
5	Constâncio Barbosa	40,00
5	José Coleto Garcia	35,00
5	José Alves	35,00
5	José Gregório de Oliveira	

6	José Coleto Garcia	35,00
6	José Alves	35,00
6	João B. de Paula	40,00
6	Constâncio Barbosa	40,00
7	José Coleto Garcia	40,00
7	Benjamim de Oliveira	40,00
7	Trav. Paulino Gondin	40,00
7	João B. de Paula	40,00
8	Trav. Paulino Gondin	40,00
8	Benjamim de Oliveira	40,00
8	José dos Santos	35,00
8	João B. de Paula	40,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 7 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 7 – Bairro Vila Jabour

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Senador Filinto Muller	150,00	11	Rafael Magalhães	40,00
1	Jorge do Carmo Jabour		11	Jorge do Carmo Jabour	
1	Milton Santana		11	Joaquim Xuxu	40,00
			11	Argeu Silveira Lima	
2	Milton Santana	100,00	12	Salustiano Morais	80,00
2	Jorge do Carmo Jabour		12	Argeu Silveira Lima	80,00
2	Waldemar Francisco da Silva	100,00	12	Milton Santana	80,00
			12	Cel. Wilson Fontoura	
3	Waldemar Francisco da Silva	90,00			
3	Jorge do Carmo Jabour		13	Milton Santana	80,00
3	Abrão Mauluf	50,00	13	Waldemar Francisco da Silva	80,00
			13	Cel. Wilson Fontoura	
4	Jorge do Carmo Jabour		13	Argeu Silveira Lima	
4	Abrão Maluf	40,00			
4	Rafael Magalhães	40,00	14	Argeu Silveira Lima	
			14	Waldemar Francisco da Silva	40,00
5	Rafael Magalhães	40,00	14	Abrão Maluf	40,00
5	Jorge do Carmo Jabour		14	Cel. Wilson Fontoura	
5	Joaquim Xuxu	40,00			
			15	Abrão Maluf	40,00
6	Jorge do Carmo Jabour		15	Rua Marginal	
6	Joaquim Xuxu	40,00	15	Argeu Silveira Lima	
			15	Rafael Magalhães	40,00
7	Senador Filinto Muller	150,00	16	Senador Filinto Muller	150,00
7	Jorge do Carmo Jabour	100,00	16	Cel. Wilson Fontoura	
7	Argeu Silveira Lima	100,00	16	Salustiano Morais	80,00
7	Milton Santana	100,00			
			17	Senador Filinto Muller	150,00
8	Milton Santana	100,00	17	Salustiano Morais	
8	Jorge do Carmo Jabour		17	Cel. Wilson Fontoura	
8	Waldemar Francisco da Silva	100,00			
8	Argeu Silveira Lima		18	Waldemar Francisco da Silva	40,00
			18	Cel. Wilson Fontoura	
9	Waldemar Francisco da Silva	90,00	18	Milton Santana	40,00
9	Argeu Silveira Lima				
9	Jorge do Carmo Jabour				
9	Abrão Maluf	40,00			
10	Argeu Silveira Lima				
10	Abrão Maluf	40,00			
10	Rafael Magalhães	40,00			
10	Jorge do Carmo Jabour				

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 8 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 8 – Bairro Na. Sra. Da Conceição

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Av. Nelson Lyrio	194,00
1	Waldemar Francisco da Silva	
1	Rafael Magalhães	
2	Av. Nelson Lyrio	222,22
2	Waldemar Francisco da Silva	
2	Senador Filinto Muller	194,00
2	Milton Santana	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 9 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 9 – Vila Santo André

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	SGT Moacir Ramos de Jesus	30,00
1	Vitorino Marques	
1	Elizeu Sanches da Silva	30,00
1	Conceição Garcia Taveira	30,00
2	Elizeu Sanches da Silva	30,00
2	Conceição Garcia Taveira	30,00
2	Braulino Nogueira da Silva	30,00
2	Vitorino Marques	
3	Braulino Nogueira da Silva	25,00
3	Conceição Garcia Taveira	
3	Vitorino Marques	
4	SGT Moacir Ramos de Jesus	40,00
4	Av Jesuíno Álvares de Barros	60,00
4	Elizeu Sanches da Silva	40,00
4	Antonio de Assunção	40,00
5	Braulino Nogueira da Silva	35,00
5	Vitorino Marques	
5	Elizeu Sanches da Silva	35,00
5	Antonio de Assunção	35,00
6	Braulino Nogueira da Silva	30,00
6	Vitorino Marques	30,00
6	João Cosme Sanches da Silva	30,00
6	Av Jesuíno Álvares de Barros	
7	João Cosme Sanches da Silva	25,00
7	Vitorino Marques	
7	Av Jesuíno Álvares de Barros	
8	Joaquim Honorato	40,00
8	José Ricartes de Oliveira	40,00
8	Av Jesuíno Álvares de Barros	60,00
8	SGT Moacir Ramos de Jesus	40,00

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
9	SGT Moacir Ramos de Jesus	40,00
9	Martiniano Pereira da Silva	
9	Elizeu Sanches da Silva	40,00
9	Av Jesuíno Álvares de Barros	
10	Elizeu Sanches da Silva	40,00
10	Martiniano Pereira da Silva	
10	Braulino Nogueira da Silva	40,00
10	Av Jesuíno Álvares de Barros	
11	Antonio de Assunção	30,00
11	Av Jesuíno Álvares de Barros	40,00
11	João Cosme Sanches da Silva	
12	João Cosme Sanches da Silva	25,00
12	Av Jesuíno Álvares de Barros	
12	Martiniano Pereira da Silva	
13	Francisco Rodrigues Gonçalves	40,00
13	Martiniano Pereira da Silva	40,00
13	José Ricartes de Oliveira	40,00
13	SGT Moacir Ramos de Jesus	40,00
14	Francisco Rodrigues Gonçalves	
14	SGT Moacir Ramos de Jesus	40,00
14	Elizeu Sanches da Silva	40,00
14	Martiniano Pereira da Silva	
15	Francisco Rodrigues Gonçalves	
15	Elizeu Sanches da Silva	40,00
15	Braulino Nogueira da Silva	40,00
15	Martiniano Pereira da Silva	

16	Francisco Rodrigues Gonçalves	30,00
16	Braulino Nogueira da Silva	40,00
16	Antonio de Assunção	30,00
16	Martiniano Pereira da Silva	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 10 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 10 – Jardim Ouro Verde

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Av. Jesuíno Álvares de Barros	125,00
1	Valdeci Ramos	50,00
1	Delminda Coelho	60,00
1	Joaquim Honorato	
2	Delminda Coelho	65,00
2	Valdeci Ramos	55,00
2	Trav. Tayama	
2	Joaquim Honorato	
3	Trav.Tayama	
3	Delminda Coelho	50,00
3	Valdeci Ramos	40,00
3	Felix de Oliveira	
3	Edelmiro Lopes	60,00
4	Delminda Coelho	50,00
4	Av. Julio Viana	60,00
4	Valdeci Ramos	
4	Cornélia Anconi Bunazar	
5	Valdeci Ramos	50,00
5	Cornélia Anconi Bunazar	65,00
6	Valdeci Ramos	60,00
6	Av. Jesuíno Álvares de Barros	125,00
6	Joaquim Honorato	50,00
7	Joaquim Honorato	45,00
7	Valdeci Ramos	45,00
7	Félix de Oliveira	45,00
8	Félix de Oliveira	35,00
8	Teófilo Messias	
9	Valdeci Ramos	80,00
9	Félix de Oliveira	
9	Av. Julio Viana	100,00
10	Cornélia Anconi Bunazar	80,00
10	Valdeci Ramos	
10	Av. Julio Viana	100,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 11 – Parque Estoril

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Aniceta Rodrigues de Souza	208,33
1	Rafael Silva doS Reis	
1	Joaquim Gonçalves Pontes	83,33
2	Aniceta Rodrigues de Souza	260,42
2	Eldir Oliveira de Paula	
2	Joaquim Gonçalves Pontes	111,11
2	Rafael Silva dos Reis	
3	Aniceta Rodrigues de Souza	312,50
3	Aureliano Moura Brandão	
3	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
3	Eldir Oliveira de Paula	
4	Aniceta Rodrigues de Souza	312,50
4	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
4	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
4	Aureliano Moura Brandão	
5	Joaquim Gonçalves Pontes	83,33
5	Rafael Silva dos Reis	
5	Francisco Martins Paniago	83,33
5	Sebastião Pereira da Silva	
6	Joaquim Gonçalves Pontes	111,11
6	Travessa do Eucaliptus	
6	Francisco Martins Paniago	111,11
6	Rafael Silva dos Reis	
7	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
7	Aureliano Moura Brandão	222,22
7	Francisco Martins Paniago	138,89
7	Eldir Oliveira de Paula	
8	Joaquim Gonçalves Pontes	138,89
8	Travessa do Mimoso	
8	Francisco Martins Paniago	138,89
8	Aureliano Moura Brandão	222,22
9	Francisco Martins Paniago	83,33
9	Rafael Silva dos Reis	0,00
9	José Tiago Pontes	83,33
9	Sebastião Pereira da Silva	
10	Francisco Martins Paniago	111,11
10	Travessa do Eucalyptus	
10	José Tiago Pontes	111,11
10	Rafael Silva dos Reis	

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
11	Francisco Martins Paniago	138,89
11	Aureliano Moura Brandão	222,22
11	José Tiago Pontes	138,89
11	Eldir Oliveira de Paula	
12	Francisco Martins Paniago	138,89
12	Travessa do Mimoso	
12	Aureliano Moura Brandão	222,22
12	José Tiago Pontes	138,89
13	Francisco Martins Paniago	111,11
13	Senador Filinto Muller	
13	José Tiago Pontes	111,11
13	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
14	José Tiago Pontes	83,33
14	Rafael Silva dos Reis	83,33
14	Sebastião Pereira da Silva	
14	Feliciana Maria Francisca	83,33
15	José Tiago Pontes	111,11
15	Eldir Oliveira de Paula	
15	Feliciana Maria Francisca	111,11
15	Rafael Silva dos Reis	
16	José Tiago Pontes	138,89
16	Aureliano Moura Brandão	222,22
16	Feliciana Maria Francisca	138,89
16	Eldir Oliveira de Paula	
17	José Tiago Pontes	138,89
17	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
17	Feliciana Maria Francisca	138,89
17	Aureliano Moura Brandão	222,22
18	José Tiago Pontes	111,11
18	Senador Filinto Muller	
18	Feliciana Maria Francisca	111,11
18	Sônia Aparecida Silva dos Reis	
19	Sebastião Pereira da Silva	
19	Rafael Silva dos Reis	
19	Walter Godoy	83,33
19	Feliciana Maria Francisca	83,33

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 11 – Parque Estoril (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
20	Rua Feliciana Maria Francisca	111,11
20	Eldir Oliveira de Paula	
20	Rafael Silva dos Reis	
20	Walter Godoy	111,11
21	Rua Feliciana Maria Francisca	138,89
21	Aureliano Moura Brandão	222,22
21	Eldir Oliveira de Paula	
21	Walter Godoy	138,89

22	Rua Feliciana Maria Francisca	138,89
22	Sônia AP. Silva dos Reis	
22	Aureliano Moura Brandão	222,22
22	Walter Godoy	138,89
23	Rua Feliciana Maria Francisca	111,11
23	Senador Filinto Muller	138,89
23	Sônia AP. Silva dos Reis	
23	Walter Godoy	111,11
XA	Joaquim G. Pontes	133,33
XA	Sônia AP. Silva dos Reis	
XA	Francisco M. Paniago	
XA	Av Senador Filinto Muller	133,33
XC	Joaquim Gonçalves Pontes	
XC	Sônia AP. Silva dos Reis	
XC	Aniceta Rodrigues de Souza	260,42
XC	Av. Senador Filinto Muller	
24	Walter Godoy	83,33
24	Sebastião Pereira da Silva	
24	Geronimo dos Santos	83,33
24	Rafael Silva dos Reis	
25	Walter Godoy	111,11
25	Rafael Silva dos Reis	
25	Geronimo dos Santos	111,11
25	Eldir Oliveira de Paula	
26	Walter Godoy	138,89
26	Eldir Oliveira Paula	
26	Geronimo dos Santos	138,89
26	Aureliano Moura Brandão	222,22
27	Walter Godoy	138,89
27	Aureliano Moura Brandão	222,22
27	Geronimo dos Santos	138,89
27	Sônia AP. Silva dos Reis	

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
28	Walter Godoy	111,11
28	Sônia AP. Silva dos Reis	
28	Geronimo dos Santos	111,11
28	Senador Filinto Muller	111,11
29	Sebastião Pereira da Silva	
29	Geronimo dos Santos	83,33
29	João Fontebassi	83,33
29	Rafael Silva dos Reis	
30	Geronimo dos Santos	111,11
30	Rafael Silva dos Reis	
30	João Fontebassi	111,11
30	Eldir Oliveira de Paula	
31	Geronimo dos Santos	138,89
31	Eldir Oliveira Paula	
31	João Fontebassi	138,89
31	Aureliano Moura Brandão	222,22
32	Geronimo dos Santos	138,89
32	Aureliano Moura Brandão	222,22
32	João Fontebassi	138,89
32	Sônia AP. Silva dos Reis	
33	Geronimo dos Santos	111,11
33	Sônia AP. Silva dos Reis	
33	João Fontebassi	111,11
33	Senador Filinto Muller	138,89
34	João Fontebassi	83,33
34	Sebastião Pereira da Silva	
34	Alentino Souza de Oliveira	125,00
34	Rafael Silva dos Reis	83,33
35	João Fontebassi	111,11
35	Rafael Silva dos Reis	
35	Alentino Souza Oliveira	166,67
35	Eldir Oliveira Paula	
36	João Fontebassi	138,89
36	Eldir Olivieira Paula	
36	Alentino Souza de Oliveira	208,33
36	Aureliano Moura Brandão	222,22

37	João Fontebassi	138,89
37	Aureliano Moura Brandão	222,22
37	Alentino Souza de Oliveira	208,33
37	Sônia AP. Silva dos Reis	

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 11 – Parque Estoril (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
38	João Fontebassi	111,11
38	Sônia AP. Silva dos Reis	
38	Alentino Souza de Oliveira	166,67
38	Senador Filinto Muller	138,89
39	Alentino Souza de Oliveira	125,00
39	Sebastião Pereira da Silva	
39	Joaquim L. Vieira	83,33
39	Rafael Silva dos Reis	83,33
40	Alentino Souza Oliveira	180,00
40	Rafael Silva dos Reis	
40	Joaquim L. Vieira	111,11
40	Eldir Oliveira Paula	
41	Av. Alentino Souza de Oliveira	180,00
41	Eldir Oliveira Paula	
41	Joaquim L. Vieira	97,22
41	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
42	Av. Alentino Souza de Oliveira	180,00
42	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
42	Joaquim L. Vieira	97,22
42	Sônia AP. Silva dos Reis	
43	Av. Alentino Souza de Oliveira	166,67
43	Sônia AP. Silva dos Reis	
43	Joaquim L. Vieira	83,33
43	Senador Filinto Muller	
44	Joaquim L. Vieira	83,33
44	Rafael Silva dos Reis	
44	Sebastião Pereira da Silva	
45	Joaquim L. Vieira	111,11
45	Rafael Silva dos Reis	111,11
45	Eldir Oliveira Paula	111,11
46	Joaquim L. Vieira	97,22
46	Eldir Oliveira Paula	
46	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
46	Ribeirão Mantena	97,22
47	Joaquim L. Vieira	97,22
47	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
47	Rua Sonia Apª. Silva Reis	
47	Ribeirão Mantena	97,22
48	Joaquim L. Vieira	83,33
48	Rua Sonia Apª. Silva Reis	
48	Sem Filinto Muller	
48	Ribeirão Mantena	83,33

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
49	Rua Ribeirão Mantena	83,33
49	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
49	Rua Ribeirão Dourado	83,33
49	Rua Rio Paraguai	83,33
50	Av. Aureliano Moura Brandão	180,00
50	Rua Ribeirão Mantena	83,33
50	Rua Ribeirão Dourado	83,33
50	Rua Sonia Apª. Silva Reis	
51	Rua Ribeirão Mantena	69,44
51	Rua Senador Filinto Muller	
51	Rua Ribeirão Dourado	69,44
51	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
52	Rua Ribeirão Dourado	83,33
52	Av. Aureliano Moura Brandão	145,00
52	Rua Ribeirão Serrote	83,33
52	Rua Rio Paraguai	
53	Av. Aureliano Moura Brandão	145,00
53	Rua Ribeirão Serrote	83,33
53	Rua Sonia Apª.Silva dos Reis	

53	Rua Ribeirão Dourado	83,33
54	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
54	Rua Ribeirão Serrote	69,44
54	Rua Rio Verde	
54	Rua Ribeirão Dourado	69,44
55	Ribeirão Serrote	83,33
55	Av. Aureliano Moura Brandão	145,00
55	Rua Rio Paraná	83,33
56	Ribeirão Serrote	83,33
56	Rua Sonia APª. Silva dos Reis	
56	Rua Rio Paraná	83,33
56	Av. Aureliano Moura Brandão	145,00
57	Ribeirão Serrote	69,44
57	Rua Rio Verde	
57	Rua Rio Paraná	55,56
57	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
58	Rua Rio Paraná	83,33
58	Av. Aureliano Moura Brandão	145,00
58	Rua Rio Botas	69,44
58	Rua Ribeirão Formoso	
59	Rua Rio Paraná	83,33
59	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
59	Rua Rio Botas	69,44
59	Av. Aureliano Moura Brandão	145,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 11 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 11 – Parque Estoril (Cont.)

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
60	Rua Rio Paraná	55,56
60	Rua Rio Verde	
60	Rua Rio Botas	55,56
60	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
61	Rua Rio Botas	69,44
61	Av. Aureliano Moura Brandão	111,11
62	Rua Rio Botas	69,44
62	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	
62	Av. Aureliano Moura Brandão	111,11
63	Rua Rio Botas	55,56
63	Rua Rio Verde	
63	Rua Sonia Apª. Silva dos Reis	

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 12 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 12 – Residencial Boa Vista

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
A1	Antonio Rodrigues Sant'ana	70,00
A1	João Jacinto Garcia	65,00
A1	Antonio Ricartes de Oliveira	65,00
A1	Onercilia Brandão Oliveira	65,00
A2	Corredor Público	
A2	Antonio Ricartes de Oliveira	65,00
A2	João Jacinto Garcia	65,00
A2	Antonio Rodrigues Sant'ana	65,00
B1	João Jacinto Garcia	65,00
B1	Antonio Ricartes de Oliveira	65,00
B1	Henrique Pereira Dias	65,00
B1	Onercilia Brandão de Oliveira	65,00
B2	Corredor Público	
B2	Antonio Ricartes Oliveira	60,00
B2	Henrique Pereira Dias	60,00
B2	João Jacinto Garcia	60,00
C1	Henrique Pereira Dias	60,00
C1	Trav. Maria de Lourdes Sampaio	55,00
C1	João Barbosa Oliveira	55,00
C1	Onercilia Brandão Oliveira	60,00
C2	Henrique Pereira Dias	60,00
C2	Trav. Maria de Lourdes Sampaio	55,00
C2	João Barbosa Oliveira	55,00
C2	João Jacinto Garcia	55,00
C3	Trav. Sebastiana F. Silva	55,00
C3	Henrique Pereira Dias	55,00
C3	João Jacinto Garcia	55,00
C3	Corredor Público	
C4	Trav. Sebastiana F. Silva	50,00
C4	João Barbosa Oliveira	50,00
C4	João Jacinto Garcia	50,00
C4	Corredor Público	
D1	Onercilia Brandão Oliveira	55,00
D1	João Barbosa Oliveira	55,00
D1	João Jacinto Garcia	55,00
D1	Eduardo Silva Sobrinho	55,00

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
D2	João Barbosa Oliveira	50,00
D2	João Jacinto Garcia	50,00
D2	Joaquim S. de Paula	50,00
D2	Corredor Público	
E1	João Jacinto Garcia	50,00
E1	Joaquim S. de Paula	
E1	Eduardo Silva Sobrinho	
E1	Onercilia Brandão de Oliveira	50,00
E2	João Jacinto Garcia	50,00
E2	Joaquim S. de Paula	50,00
E2	Corredor Público	
E2	Eduardo Silva Sobrinho	50,00

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
D2	João Barbosa Oliveira	50,00
D2	João Jacinto Garcia	50,00
D2	Joaquim S. de Paula	50,00
D2	Corredor Público	
E1	João Jacinto Garcia	50,00
E1	Joaquim S. de Paula	
E1	Eduardo Silva Sobrinho	
E1	Onercilia Brandão de Oliveira	50,00
E2	João Jacinto Garcia	50,00
E2	Joaquim S. de Paula	50,00
E2	Corredor Público	
E2	Eduardo Silva Sobrinho	50,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 13 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 13 – Palmeiras

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	João Barbosa Oliveira	30,00
2	João Barbosa Oliveira	30,00
2	Corredor Público	30,00
2	Eduardo Silva Sobrinho	30,00
3	Eduardo Silva Sobrinho	30,00
3	Corredor Público	30,00
3	Joaquim S. de Paula	30,00
4	Joaquim S. de Paula	30,00
4	Corredor Público	30,00
4	Imbaúba	30,00
5	Imbaúba	30,00
5	Corredor Público	30,00
5	Bacuri	30,00

LEI No 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015

ANEXO 14 – VALORES DE FACE DE QUADRA

SETOR 14 – Alvorada

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	José Gregório de Oliveira	30,00
1	Euclides Leriano Medeiros	30,00
1	Jose Coleto Garcia	30,00
1	Constâncio Barbosa	30,00
2	Euclides Leriano Medeiros	30,00
2	Jose Coleto Garcia	30,00
2	Constâncio Barbosa	30,00
2	Trav. Celso Luiz de Oliveira	30,00

3	Trav. Celso Luiz de Oliveira	30,00
3	Jose Coleto Garcia	30,00
3	Constâncio Barbosa	30,00
3	Olinda dos Anjos Silva	30,00
4	Ilma Mestre Oliveira	30,00
4	José Gregório de Oliveira	

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 15 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 15 – Vila Vitória

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Prof. Aguiar Pimenta	35,00
1	Francisco Rodrigues Gonçalves	40,00
1	SGT. Moacir Ramos de Jesus	
2	Francisco Rodrigues Gonçalves	40,00
2	Prof. Aguiar Pimenta	35,00
2	Elizeu Sanches da Silva	
2	SGT Moacir Ramos de Jesus	
3	Prof. Aguiar Pimenta	35,00
3	Prof. José T. Cleves	35,00
3	SGT Moacir Ramos de Jesus	
3	Sincero de Oliveria	
4	Prof. Aguiar Pimenta	35,00
4	Prof. José T. Cleves	35,00
4	Elizeu Sanches da Silva	
4	SGT Moacir Ramos de Jesus	

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 16 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 16 – Jardim Do Trabalhador I

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Av Jesuino Alves de Barros	80,00	8	Delminda Coelho	80,00
1	José Ricartes de Oliveira	55,00	8	Nadir Pereira de Brito	55,00
1	Antônio Felisberto Ramos	55,00	8	Luiz José da Silva	55,00
1	Teófilo Mesias	55,00	8	José Castorino da S. Pereira	55,00
2	Antônio Felisberto Ramos	55,00	9	Jocelina Teodora de Oliveira	55,00
2	Teófilo Mesias	55,00	9	Teófilo Mesias	55,00
2	Nadir Pereira de Brito	55,00	9	Luiz José da Silva	55,00
2	Delminda Coelho	55,00	9	José Castorino da S. Pereira	55,00
3	Antônio Felisberto Ramos	55,00	10	Jocelina Teodora de Oliveira	55,00
3	Gerônimo Pereira Passos	55,00	10	José Ricartes de Oliveira	55,00
3	Teófilo Mesias	55,00	10	Gerônimo Pereira Passos	55,00
3	Jocelina Teodora de Oliveira	55,00	10	Travessa dos Trabalhadores	55,00
4	Antônio Felisberto Ramos	55,00	11	Gerônimo Pereira Passos	55,00
4	José Ricartes de Oliveira	55,00	11	Teófilo Mesias	55,00
4	Jorcelino Alves Dias	55,00	11	Jocelina Teodora de Oliveira	55,00
4	Gerônimo Pereira Passos	55,00	11	Moacir José de Sousa	55,00
5	Jorcelino Alves Dias	55,00	12	José Castorino da S. Pereira	55,00
5	Antônio Felisberto Ramos	55,00	12	Moacir José de Sousa	55,00
5	José Ricartes de Oliveira	55,00	12	Teófilo Mesias	55,00
5	Sargento Moacir Ramos de Jesus	55,00	12	Delminda Coelho	80,00
6	Nadir Pereira de Brito	55,00	13	José Ricartes de Oliveira	55,00
6	Jocelina Teodora de Oliveira	55,00	13	Gerônimo Pereira Passos	55,00
6	Luiz José da Silva	55,00	13	Moacir José de Sousa	55,00
6	Teófilo Mesias	55,00	13	Travessa dos Trabalhadores	55,00
7	Jorcelino Alves Dias	55,00	14	Delminda Coelho	80,00
7	José Ricartes de Oliveira	55,00	14	Moacir José de Sousa	55,00
7	Gerônimo Pereira Passos	55,00	14	Conceição Garcia Taveira	55,00
7	Jocelina Teodora de Oliveira	55,00	14	Sargento Moacir Ramos de Jesus	55,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 17 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 17 – Santa Clara

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²		Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Joaquim José dos Santos	55,56		11	Gerônimo Ferreira Lima	125,00
1	Maria Jesuíno Nogueira	55,56		11		
1	Av Projetada 5	55,56		11		
1	José Orlando Vigilato	55,56		11		
2	Maria Jesuíno Nogueira	55,56		12	Gerônimo Ferreira Lima	142,86
2	José Orlando Vigilato	55,56		12		
2	Av Projetada 5	55,56		12		
2	Sebastião Fontebassi	55,56		12		
3	Sebastião Fontebassi	55,56		13	Gerônimo Ferreira Lima	160,71
3	José Orlando Vigilato	55,56		13		
3	Av Projetada 5	55,56		13		
3	Belmiro Sanches da Silva	55,56		13		
4	Joaquim José dos Santos	69,44		14	Gerônimo Ferreira Lima	178,57
4	Maria Jesuína Nogueira	69,44		14		
4	José Orlando Vigilato	69,44		14		
4	Fausta de O. Rodrigues	69,44		14		
5	Maria Jesuína Nogueira	69,44				
5	Sebastião Fontebassi	69,44				
5	José Orlando Vigilato	69,44				
5	Fausta de O. Rodrigues	69,44				
6	Espaço livre de uso público					
6						
6						
6						
7	Av Joaquim José dos Santos	83,33				
7	Maria Jesuína Nogueira	97,22				
7	Fausta de O. Rodrigues	83,33				
7	Maria Garcia Ferreira Lima	83,33				
8	Espaço livre de uso público					
8						
8						
8						
9	Maria G F. Lima	83,33				
9	Rua Maria Jesuíno Nogueira	97,22				
9	Av. Joaquim José dos Santos	83,33				
9	Rua Gerônimo F. Lima	107,14				
10	Av Joaquim José dos Santos	83,33				
10	Maria Jesuína Nogueira	83,33				
10	Maria Garcia Ferreira Lima	83,33				
10	Gerônimo Ferreira Lima	107,14				

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 18 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 18 – Jardim Do Trabalhador II

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Conceição Garcia Taveira	55,00
1	Delminda Coelho	80,00
1	Adair G. Amorim	55,00
2	Conceição Garcia Taveira	55,00
2	Adair G. Amorim	55,00
2	Teófilo Mesias	55,00
3	Conceição Garcia Taveira	55,00
3	Trav Angelo Estevanel	55,00
3	José Ricartes de Oliveira	55,00
4	Conceição Garcia Taveira	55,00
4	José Ricartes de Oliveira	55,00
4	Sargento Moacir Ramos de Jesus	55,00
5	Conceição Garcia Taveira	55,00
5	Sargento Moacir Ramos de Jesus	55,00

5	Travessa João C. da Silva	55,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 19 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 19 – Vila N.S. Aparecida

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Senador Filinto Muller	100,00
1	Rua da Servidão	70,00
1	Modesto Ricartes de Oliveira	70,00
1	Dr. Arnaldo Eestevão Figueiredo	70,00
1	General Eliziario Paim	70,00
2	Geraldo Bunazar	70,00
2	José Teodoro Filho	70,00
2	Jerônimo Alves Ferreira	80,00
2	Dr. Arnaldo Eestevão Figueiredo	80,00
3	José Teodoro Filho	70,00
3	Jerônimo Alves Ferreira	80,00
3	Onercilia Brandão de Oliveira	70,00
3	Dr. Otavio Gonçalves Gomes	
3	Manoel Alves Gondin	70,00
4	Jerônimo Alves Ferreira	80,00
4	Manoel Alves Gondin	70,00
4	Dr. Otavio Gonçalves Gomes	70,00
4	Av. Aniceta Rodrigues de Souza	100,00
5	Manoel Alves Gondin	60,00
5	Dr. Otavio Gonçalves Gomes	60,00
5	Onercilia Brandão de Oliveira	60,00
5	Av. Aniceta Rodrigues de Souza	80,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 20 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 20 – Cohab São João

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Aniceta Rodrigues de Souza	100,00
1	Av Senador Filinto Muller	150,00
1	Manoel Alves Gondin	70,00
1	Manoel Nogueira de Souza	70,00
2	Av Senador Filinto Muller	150,00
2	José Teodoro Filho	70,00
2	Manoel Alves Gondin	70,00
2	Manoel Nogueira de Souza	70,00
3	Av Senador Filinto Muller	130,00
3	José Teodoro Filho	70,00
3	Manoel Nogueira de Souza	70,00
3	Geraldo Bunazar	70,00
4	Av Senador Filinto Muller	130,00
4	Geraldo Bunazar	
4	Elizario Paim	
4	Manoel Nogueira de Souza	
5	Aniceta Rodrigues de Souza	100,00
5	Manoel Nogueira de Souza	70,00
5	Jerônimo Alves Ferreira	70,00
5	Manoel Alves Gondin	70,00
6	Manoel Nogueira de Souza	70,00
6	Manoel Alves Gondin	70,00
6	José Teodoro Filho	70,00
6	Jerônimo Alves Ferreira	70,00
7	Manoel Nogueira de Souza	70,00
7	Jerônimo Alves Ferreira	70,00
7	Geraldo Bunazar	70,00
7	José Teodoro Filho	70,00
8	Manoel Nogueira de Souza	70,00
8	Geraldo Bunazar	70,00
8	Elias B. de Souza	70,00
8	Jerônimo Alves Ferreira	70,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 21 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 21 – C. H. São Joaquim

Quadra	FACE QUADRA-RUA	R$/ M²
1	Ilineu Faedo	30,00
1	Fausta de Oliveria Rodrigues	30,00
1	Sebastião Fontebassi	30,00
2	Ilineu Faedo	30,00
2	Sebastião Fontebassi	
2	João Pereira de Brito	30,00
2	Ilma de Goes Lemos	
3	Lisboa	30,00
3	João Pereira de Brito	
4	Lisboa	30,00
4	João Pereira de Brito	30,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 22 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 22 – Jardim Acácia

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²	Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
01-A	Rua Joaquim Gonçalves Pontes	55,56	33-A	Lisboa	41,67
01-A	Terras de Dinamérico C. Amorim		33-A	João Fontebassi	41,67
01-A	Lotes 1 a 10 da Q 01		33-A	Sebastião Pereira da Silva	
01-A	Lote 25 da Q01		33-A	Av Alentino Souza Oliveria	69,44
04-A	ELUP		38-A	Lisboa	41,67
04-A	ELUP		38-A	Sebastião Pereira da Silva	41,67
04-A	ELUP		38-A	Dom João VI	41,67
04-A	ELUP				
			38-B	Dom João VI	41,67
08-A	ELUP		38-B	Trav Ilha da Madeira	41,67
08-A	ELUP		38-B	Florestadora Instância	41,67
08-A	ELUP				
08-A	ELUP				
			38-C	Dom João VI	41,67
13-A	Lisboa	55,56	38-C	Trav Ilha da Madeira	
13-A	José Tiago Pontes	55,56	38-C	Dom Pedro II	
13-A	Sebastião Pereira da Silva	55,56	38-C	Florestadora Instância	
13-A	ELUP (X set-A)	55,56			
			38-D	Dom Pedro II	41,67
18-A	Lisboa	41,67	38-D	Dom João VI	41,67
18-A	ELUP (X set-A)	41,67	38-D	Sebastião Pereira da Silva	41,67
18-A	Sebastião Pereira da Silva	41,67	38-D	Joaquim Lino Vieira	41,67
18-A	Walter Godoy	41,67			
			43-A	Dom Pedro II	0,00
23-A	Lisboa	41,67	43-A	Joaquim Lino Vieira	41,67
23-A	Walter Godoy	41,67	43-A	Sebastião Pereira da Silva	0,00
23-A	Sebastião Pereira da Silva	41,67	43-A	Maria Áurea Dalbello Cazatti	41,67
23-A	Gerônimo dos Santos	41,67			
			43-C	Deoclides Batista Ramos	41,67
28-A	Lisboa	41,67	43-C	Sebastião Pereira da Silva	0,00
28-A	Gerônimo dos Santos	41,67	43-C	Florestadora Instância	0,00
28-A	Sebastião Pereira da Silva	41,67	43-C	ELUP (X set-A)	0,00
28-A	João Fontebassi	41,67			
			43-B	Sebastião Pereira da Silva	0,00
			43-B	Deoclides Batista Ramos	41,67
			43-B	Dom Pedro II	41,67
			43-B	Maria Áurea Dalbello Cazatti	41,67

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 23 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 23 – Recanto Diana

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
A	Av. Senador Filinto Muller	10,00
A	Av. Senador Filinto Muller	10,00
2DR	Av. Senador Filinto Muller	10,00
02B	Av. Senador Filinto Muller	10,00

LEI Nº 023/2014 – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS 2015
ANEXO 24 – VALORES DE FACE DE QUADRA
SETOR 24 – Jardim Nova Esperança

Quadra	Face Quadra-Rua	R$/ M²
1	Maria Aurea Dalbello Cazatti	55,56
1	Rafael Silva dos Reis	55,56
1	Sebastião Pereira da Silva	55,56
1	Deocliedes Batista Ramos	55,56

2	Maria Aurea Dalbello Cazatti	55,56
2	Deocliedes Batista Ramos	55,56
2	Rafael Silva dos Reis	
2	Eldir Oliveira de Paula	
3	Deocliedes Batista Ramos	55,56
3	Eldir Oliveira de Paula	
3	Rafael Silva dos Reis	
4	Deocliedes Batista Ramos	55,56
4	Sebastião Pereira da Silva	
4	Rafael Silva dos Reis	
44	Maria Aurea Dalbello Cazatti	55,56
44	Sebastião Pereira da Silva	
44	Rafael Silva dos Reis	
45	Maria Aurea Dalbello Cazatti	55,56
45	Eldir Oliveira de Paula	
45	Rafael Silva dos Reis	

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8E943C9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/ SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	43.769,52	39.134,61	4.634,91
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	43.769,52	39.134,61	4.634,91
TOTAL (III) = (I + II)	43.769,52	39.134,61	4.634,91
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2015

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

VALDECIR MALACARNE
Vice-Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:5DEEBB07

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	1.835.459,35	0,00
Pessoal Ativo	1.835.459,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.835.459,35	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.835.459,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		85.177.793,05
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%		5.110.667,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%		4.855.134,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		4.599.600,82
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2015

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR
2º Secretário

VALDECIR MALACARNE
Vice-Presidente

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:D076A5E6

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIODAGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIODEGESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
Até o 2ºSemestre de 2014

L.R.F.,Artigo 48 -Anexo 7	R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBREARCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.835.459,35	2,15
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.110.667,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.855.134,20	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBREARCL
Dívida Consolidada Líquida	-37.064,73	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIADE VALORES	VALOR	% SOBREARCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.739.114,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBREARCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito porAntecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.628.446,89	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito porAntecipação da Receita	5.962.445,51	7,00
RESTOSAPAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
ValorApurado nos Demonstrativos Respectivos	17.865,16	22.524,73
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2015

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

VALDECIR MALACARNE
Vice-Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

CARLOSALBERTO GAZINEU JUNIOR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:A5CC0B46

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS 6º BIMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
2014 - Janeiro - Dezembro				
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1	
	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO	
RECEITAS	ATUALIZADA	EXERCÍCIO	A REALIZAR	
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	
	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	145.970,00	-145.970,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	145.970,00	-145.970,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	145.970,00	-145.970,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	
	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO	
DESPESAS	ATUALIZADA	EXERCÍCIO	A EXECUTAR	
	(d)	(e)	(g)=(d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
	EXERCÍCIO	DO	SALDO	
	ANTERIOR	EXERCÍCIO	ATUAL	
	(h)	(i)=(b-e)	(j)=(h+i)	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	145.970,00	145.970,00	

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:478A5CB4

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2014

SÃO GABRIEL DO OESTE - PODER EXECUTIVO		
MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM
		RESTOS A PAGAR
		NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.173.674,78	90.496,05
Pessoal Ativo	43.022.353,17	90.496,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	151.321,61	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	718.554,30	137,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	718.554,30	137,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	42.455.120,48	90.359,05
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	42.545.479,53	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	85.177.793,05	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	49,95	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	45.996.008,25	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	43.696.207,83	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	41.396.407,42	

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D19CF37C

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre	Até o Semestre
	de Referência	de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.870.045,31	2.863.679,82
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	2.870.045,31	2.863.679,82
Internas	2.637.746,11	2.631.380,62
Abertura de Crédito	2.637.746,11	2.863.679,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	232.299,20	232.299,20
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	5.812.649,59	5.812.649,59
Parcelamentos de Dívidas	5.812.649,59	5.812.649,59
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.812.649,59	5.812.649,59
Previdenciárias	5.246.420,09	5.246.420,09
Demais Contribuições Sociais	566.229,50	566.229,50
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.177.793,05	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	2.870.045,31	3,37
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE	13.628.446,89	16,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTER		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	12.265.602,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	5.962.445,51	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECE		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	8.682.694,90	10,19

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BAF88E30

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA 2º SEMESTRE 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1
	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
	ANTERIOR		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.463.282,24	9.038.257,86	8.676.329,41
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.463.282,24	9.038.257,86	8.676.329,41
Interna	9.463.282,24	9.038.257,86	8.676.329,41
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.896.525,23	13.319.817,26	11.213.221,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.862.792,67	13.239.937,75	11.762.872,60
Demais Haveres Financeiros	60.666,29	129.094,92	75.669,01
(-) Restos a Pagar Processados	1.026.933,73	49.215,41	625.319,68
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-433.242,99	-4.281.559,40	-2.536.892,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.366.190,00	80.684.731,83	85.177.793,05
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,73	11,20	10,20
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,58	-5,31	-2,80
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		102.213.351,66	
LIMITE DE ALERTA - (108%)		91.992.016,49	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	9.463.282,24	9.038.257,86	8.676.329,41
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.192.842,63	5.975.360,06	5.812.649,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.192.842,63	5.975.360,06	5.812.649,59
Previdenciárias	5.472.780,17	5.359.600,13	5.246.420,09
Demais Contribuições Sociais	720.062,46	615.759,93	566.229,50
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.270.439,61	3.062.897,80	2.863.679,82
Interna	3.002.817,83	2.812.151,64	2.631.380,62
Externa	267.621,78	250.746,16	232.299,20
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	126.857,82	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.215.635,06	2.966.203,29	959.329,50
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO		SALDO DO EXERCICIO
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
	ANTERIOR		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora Crc/Ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:AF8B14E1

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014			
			R$ 1
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA	FINANCEIRAS	DE CAIXA
	BRUTA		LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.795.083,37	274.452,62	5.520.630,75
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.924.019,71	1.467.115,05	4.456.904,66
TOTAL (III) = (I+II)	11.719.103,08	1.741.567,67	9.977.535,41

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora Crc/Ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0C02E365

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º SEM 2014

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014						
Página 1 de 1						
						R$ 1
RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
					DISPONIBILIDADE	EMPENHOS
					DE CAIXA	NÃO
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				LÍQUIDA (ANTES	LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DA INSCRIÇÃO	CANCELADOS
					EM RESTOS A	(NÃO
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	187.353,42	0,00	210.403,40	5.520.630,75	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.742,33	538.518,49	181.197,59	2.729.791,80	4.456.904,66	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	6.742,33	725.871,91	181.197,59	2.940.195,20	9.977.535,41	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Contadora crc/ms 4993
Dir. Geral controladoria interna

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A8EF8DA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 003/2015/SMS

EDITAL Nº 003/2015/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, para o cargo de Agentes Comunitário de Saúde (ACS), Médico Ortopedista, Técnico de Laboratório e Técnico de Radiologia, regidos pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 03/02/2015.

1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
ESF V - Centro		
1º	Sileide Pereira da Silva	05
3 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Lucinéia de lima	1,5
4 – TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	Everton Rodrigues de Melo	06
2º	Marco Antonio Almeida	02

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado IV.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de janeiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1BA98CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 024/2015

Decreto "P" nº 024/2015 PMSGO-GAB 28 de Janeiro de 2015.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora ***JUCIENE MONTALVÃO PEREIRA***, matrícula 3241, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para a origem, em permuta com a servidora ***ROSIMEIRE TEIXEIRA FIGUEIREDO,*** matrícula nº 04.000.081/91, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8342B690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 025/2015

Decreto "P" nº 025/2014 PMSGO-GAB 28 de Janeiro de 2015.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***SERGIO WANDERLY SILVA***, matrícula 748, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo DGA-2, junto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, nos termos do OFÍCIO/GAB/SEDHAST Nº 34, de 09 de janeiro de 2015, no período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015, e com fundamento no Inciso I, do Artigo 95, da Lei Complementar n° 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F126747D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2015
PARTES INTERESSADAS:

-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS e **GENUALDO NEVES DE QUEIROZ –** CNPJ 18.434.897/0001-27 – rua da Liberdade, 1265, Vila Vitória, Selvíria-MS, CEP 79590-000.
-FUNDAMENTO LEGAL**:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
-OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura interna do Ginásio de Esporte "Olegário Rodrigues de Freitas", por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte deste município.
-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS, efetuará o pagamento no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o pagamento será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
-DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os serviços no local estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes, dentro do prazo fixado, após verificação que os serviços foram efetuados de maneira correta por parte da empresa vencedora, tudo considerado razoável pela Prefeitura.
-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária:
02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0014.2131 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ESPORTES33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte - 701
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para dar melhor aspecto ao visual da parte interna do Ginásio, visto que as demarcações da quadra já estão sem visualização, é necessário a pintura dos bancos de reservas, traves, bicicletário em esmalte sintético, também é necessária a pintura das paredes dos banheiros, das laterais das paredes das arquibancadas e das paredes internas da entrada do ginásio e das paredes do fundo do ginásio ao lado dos banheiros, pois se encontram bem sujas e descoradas com a ação do tempo. O objetivo é dar melhores condições aos usuários, atletas e eventos que acontecem nas acomodações do ginásio, tais como a realização de torneios municipais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e eventos culturais do município.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade dos serviços cotado para conclusão do projeto, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que os serviços de pintura pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.
Selvíria/MS, 28 de janeiro de 2015.

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3B866691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 07/2015
Dispensa de Licitação n.º 05/2015

Assunto – Contratação de empresa para serviços de pintura interna do Ginásio de Esporte "Olegário Rodrigues de Freitas", por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte deste município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Contratação de empresa para serviços de pintura interna do Ginásio "Olegário Rodrigues de Freitas", por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes deste município, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser os serviços indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 28 de janeiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:349042AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 187/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2014

EXTRATO DO EDITAL Nº 187/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2014

PARTES INTERESSADAS

MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA** brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria – MS.

AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, escritório de advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.264/0001-50, representado por seu sócio o advogado Dr. Aires Gonçalves.

FUNDAMENTO LEGAL

Para fins de enquadramento nas modalidades do Processo Licitatório, o contrato será celebrado com fundamento nos Artigos 25 c/c 13, ambos da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO

Prestação de serviços de advocacia que consiste em distribuição de ação ordinária com pedido de tutela antecipatória, visando ao afastamento em definitivo dos descontos do FPM, em razão de benefícios e incentivos fiscais de IPI e IR concedidos pela União Federal, com objetivo final de efetivamente recuperar os valores descontados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos.

Para fins de enquadramento nas modalidades do processo licitatório, o contrato será celebrado com fundamento nos arts. 25 c/c 13, ambos da Lei nº 8666/93, sendo a sociedade contratada de reconhecida e notória especialidade, como consta da Certidão fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, extraída de julgamento e reconhecimento anterior por parte da Corte de Contas do Estado, cuja certidão deverá ser anexada ao presente instrumento.

DO VALOR DOS SERVIÇOS

O CONTRATADO receberá:

a) Pelos serviços elencados no item 1.1 da Cláusula Primeira, à título de honorários iniciais:

a.1.) Concedida a liminar que será pleiteada para que a União se abstenha de repassar para o Município as reduções de IPI e IR que eventualmente conceder, reduzindo o FPM, serão devidos honorários equivalentes a 10% (dez por cento) do benefício mensal extraído do cálculo estimado dos valores a recuperar dos últimos 05 (cinco) anos, conforme planilha que é parte integrante do presente instrumento;

a.2.) Referidos honorários somente serão devidos com a concessão da liminar, perdurando enquanto estiver em vigor a medida;

a.3.) Se eventualmente suspensa a liminar, será suspenso o pagamento do mês da suspensão;

a.4.) Restabelecida a liminar, serão imediatamente restabelecidos os pagamentos mensais, como descrito na Cláusula a.1. e até o trânsito em julgado da ação judicial aqui contratada;

b) No final, havendo êxito, 10% (dez por cento) sobre o benefício, que corresponderá à quantia recuperada dos últimos 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os valores constantes da cláusula anterior serão cobrados através da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, mediante desconto das parcelas dos municípios e repasse ao escritório CONTRATADO do valor dos honorários ora contratados, servindo o presente instrumento como "Cessão de Crédito", devendo o escritório CONTRATADO emitir a respectiva Nota Fiscal de Serviços e encaminhá-la para o endereço da ASSOMASUL para as providências necessárias e para o recebimento da quantia respectiva.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, coincidentes com a tramitação do processo judicial aqui contratado e até o seu trânsito em julgado, com o respectivo cumprimento de sentença.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Departamento de Contabilidade informou, por escrito, a dotaçao orçamentária prevista no Orçamento Programa vigente em 2014, para atendimento da Despesa Orçamentária, conforme segue:

02.004.04.123.0005.2040 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte 00 – Recurso Ordinário

JUSTIFICATIVA

A política da desoneração tributária vem sendo utilizada pelo governo federal com o objetivo de estimular determinados setores produtivos, para mitigar os efeitos negativos da crise financeira internacional de 2008 sobre a economia brasileira.

A medida, que visava inicialmente contribuir para que fossem mantidos os níveis de atividade econômica, emprego e renda, acabou atingindo de forma extremamente negativa a distribuição de recursos aos fundos constitucionais e de participação, impactando fortemente as finanças dos entes subnacionais.

Isso porque, para atingir esse objetivo inicial, o governo federal tem concedido desonerações de IR e IPI ao longo dos anos, tributos esses cujas receitas são partilhadas entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dessa forma, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), especificamente e como dito, é alimentado pela arrecadação, feita pelo governo federal, do IR e do IPI, inconstantes devido aos freqüentes ajustes nas faixas de isenção de renda de pessoas físicas e à política de desonerações na produção industrial como forma de estímulo à economia.

Alguns municípios, predominantemente do Nordeste do Brasil, já obtiveram decisões favoráveis em primeira instância e estão atualmente discutindo seus direitos perante o Colendo STF, cujas decisões têm acenado no sentido de reconhecer definitivamente o direito dos mesmos de não serem mais prejudicados pelos benefícios e desonerações fiscais concedidos pelo governo federal, como também no sentido de terem direito ao ressarcimento das quantias indevidamente descontadas do FPM por conta das desonerações fiscais acima mencionadas.

Tudo isso porque os municípios dependem dos repasses do FPM para manutenção de suas atividades, dentro da quantia programada para receberem. Uma vez realizados os descontos do FPM em razão dos benefícios concedidos pela União Federal, ficam os mesmos em situação crítica, pois vêm cortadas quantias expressivas de seus orçamentos. Por vezes, em situações tais, o município fica sem condições, inclusive, de adimplir com sua folha de pagamento.

Diante desse cenário, este Município está sendo visivelmente prejudicado pelo repasse a menor do FPM, sem o qual a administração pública municipal estará irremediavelmente comprometida.

Em tais condições e até mesmo pela indeclinável necessidade de preservação de interesse público relevante, indispensável a contratação de profissional reconhecidamente qualificado, de notória especialização, visando à defesa dos altos interesses colocados em contraste judicial e para atender a essa situação emergencial, justificadora da inexigibilidade, como permitido pelas expressas disposições legais (art. 25, II c/c art. 13, V, ambos da Lei nº 8.666/93).

Diante de tais circunstâncias é autorizada a contratação do escritório de advocacia Aires Gonçalves e Advogados Associados S/S, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.264/0001-50, representado por seu sócio o advogado Dr. Aires Gonçalves, com especialização na área constitucional, administrativa e tributária, com endereço na Rua Senador Ponce, 1006, Jardim Paulista, em Campo Grande – MS, ex-Procurador de Assuntos Tributários do Estado de Mato Grosso, ex-professor de Direito Tributário da Universidade Católica Dom Bosco em Campo Grande, ex-membro do Conselho Científico da Academia Brasileira de Direito Tributário (ABDT), titular da Cadeira nº 02 da Academia Sulmatogrossense de Letras Jurídicas e seu Vice-Presidente e, advogado militante em nosso Estado em sua especialidade há quase 40 (quarenta) anos.

O presente Termo de Inexigibilidade deverá se constituir na peça inaugural do processo respectivo de contratação em caráter de urgência, devendo o extrato respectivo, após a contratação, ser devidamente publicado.

Selvíria - MS, 04 de dezembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:53180E9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Edital nº. 187/2014
Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2014.
Assunto - Prestação de serviços de advocacia que consiste em distribuição de ação ordinária com pedido de tutela antecipatória, visando ao afastamento em definitivo dos descontos do FPM, em razão de benefícios e incentivos fiscais de IPI e IR concedidos pela União Federal, com objetivo final de efetivamente recuperar os valores descontados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos.
Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, considerando a existência de Dotação Orçamentária, e considerando também o parecer jurídico favorável, visando a contratação da empresa **AIRES GONÇALVES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, escritório de advocacia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.264/0001-50, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, **ratifico a inexigibilidade da licitação,** por ser os serviços, acima descritos, indispensáveis e inviável a competição, via processo licitatório, com fundamento nos Artigos 25 c/c 13, ambos da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria - MS, 04 de dezembro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A92B7080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2.014

Contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de valores decorrentes do RAT – Risco Ambiental do Trabalho e outros créditos previdenciários recolhidos a maior ou indevidamente pelo Município de SELVIRIA – MS que celebram entre si o Município de SELVIRIA-MS e a empresa COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS.**
CONTRATADO- **COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO

O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **EDITAL n° 166/2.014 - Tomada de Preços nº 04/2.014** e anexos, homologada pelo Senhor Prefeito em 05 de novembro de 2.014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
Administração Indireta, pelo regime de empreitada por preço global.

DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de valores decorrentes do RAT – Risco Ambiental do Trabalho e outros créditos previdenciários recolhidos a maior ou indevidamente pelo Município de SELVIRIA–MS de acordo com o Memorial Descritivo (Anexo I) e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo III), integrantes deste Edital, através de decisão extrajudicial da Receita Federal ou INSS em que não caiba mais recurso ou decisão judicial com trânsito em julgado.

DO VALOR CONTRATUAL:

A contratada receberá, a título de honorários advocatícios, para cada R$ 1.000,00 (mil reais) obtidos em virtude das medidas propostas, a empresa terá como honorários o valor maximo de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais).

DO PAGAMENTO

Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia e outros.

Fica condicionado entre as partes que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, somente após a conclusão dos trabalhos e a existência de decisão administrativa da Receita Federal ou do INSS em que não caiba mais recurso ou decisão judicial com transito em julgado e após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de relatório de prestação de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta das verbas orçamentárias de 2014 e 2015.

02.003- SECRETAIRA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
04.122.0004-2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 701.

DOS PRAZOS E VIGÊNCIA

O prazo desta contratação será pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato, sendo prorrogado de acordo com o andamento das ações propostas.

DO FORO

. As partes elegeram o foro da Comarca de Três Lagoas MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado, para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato.

Selvíria/MS, 15 de dezembro de 2.014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AA79D240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 166/2.014.
TOMADA DE PREÇO. 04/2.014.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 166/2.014.
TOMADA DE PREÇO. 04/2.014.
ABERTURA DIA: 29 de outubro de 2.014, às 09:00 horas.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de valores decorrentes do RAT – Risco Ambiental do Trabalho e outros créditos previdenciários recolhidos a maior ou indevidamente pelo Município de SELVIRIA–MS de acordo com o Memorial Descritivo (Anexo I) e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo III), integrantes deste Edital, através de decisão extrajudicial da Receita Federal ou INSS em que não caiba mais recurso ou decisão judicial com trânsito em julgado.

DA EMPRESA PARTICIPANTE:

COIMBRA E PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S.

DA PROPOSTA APRESENTADA ESCRITA:-

A EMPRESA apresentou proposta escrita no valor de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais) a cada R$ 1.000,00 (Hum mil reais), recuperados.

EMPRESA VENCEDORA:
COIMBRA E PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S**., venceu com a proposta no valor de R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais) a cada R$ 1.000,00 (Hum mil reais) recuperados.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de até 60(sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato, sendo prorrogado de acordo com o andamento das ações propostas.
HOMOLOGADO EM: 05 de novembro de 2.014.

Selvíria – MS, 06 de novembro de 2.014.

MARCEL GARCIA SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C70CA735

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

DECRETO Nº 157 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

> "Dispõe sobre a nomeação de representantes governamentais para a constituição da Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Selvíria/MS".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria, em seu Art. 91.

CONSIDERANDO que com o advento da Lei nº12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;
CONSIDERENDO a Resolução nº 066/2015, deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa, que por força do disposto na própria Lei nº12.594/2012, relativa ao SINASE, demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, considerando, inclusive, a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial;
CONSIDERANDO que a elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo depende de dados confiáveis acerca da demanda de atendimento e estes deverão ser colhidos junto às mais diversas fontes;
CONSIDERANDO que o Plano de Atendimento Socioeducativo é uma construção coletiva, e exige uma a definição de uma "comissão intersetorial" que irá esboçá-lo e colocá-lo a aprovação em Audiência Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os seguintes representantes que deverão compor a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:
I- Secretaria Municipal de Assistência Social: Nadir Pereira Rodrigues;
II- Secretaria Municipal de Saúde: Dalila Flávia Barbosa Rodrigues;
III - Secretaria Municipal de Educação: Aparecida Ferreira de Oliveira;
IV- Secretaria Municipal de Esporte: Hercules Flávio Barbosa;
V - Secretaria Municipal de Cultura: Raimundo Pinheiro Bastos Filho;
VI - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente: Dimas Dias da Silva e
Elisana Vieira Nogueira;
VII - Conselho Tutelar; Juliana dos Santos Amador.

Art. 3º. A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Art. 4º. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será elaborado e entregue ao CMDCA até o dia 28 de abril de 2015.
PARAGRÁFO ÚNICO: A Comissão Intersetorial definirá entre seus membros um coordenador, além de definir conjuntamente o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 15 de janeiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:713EA4C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2014, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de fevereiro de 2015, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão

fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D05EB338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2014, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de fevereiro de 2015, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7F15894C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2013, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por lote"**, que tem por objeto a Aquisição de Camisetas (uniformes) para os alunos, funcionários e professores da rede de ensino Municipal de Sete Quedas - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de fevereiro de 2015, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 29 de janeiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A27B1E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2015

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Com base no artigo 30, Inciso III, da Constituição Federal;
Com base no artigo 9º da Lei 4.335 - Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
Com base na Lei Complementar Municipal nº 034/2007 e 035/2014 - Código Tributário.

Comunica sobre o:

LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ECONÔMICA e DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2015.

Para os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, ficando estipulado o vencimento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica e da Taxa de Fiscalização Sanitária para o dia **28 de fevereiro de 2015.**

Para as inscrições municipais que já possuem o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar será expedido de imediato o Alvará de Funcionamento com validade até 31 de dezembro de 2015.

Para as inscrições municipais que ainda não possuírem, ou que mesmo já houver recebido, mas estiver vencido o prazo de validade do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar de MS, os responsáveis deverão providenciar o mesmo, para ser expedido posteriormente o Alvará de Funcionamento que terá validade até 31 de dezembro de 2015.

As reclamações contra quaisquer irregularidades de lançamento ou dos valores constantes no Anexo deverão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente EDITAL.

Sete Quedas-MS, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Anexo do Edital nº 003/2015

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ECONÔMICA.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL EM R$
1. Atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços:	
1.01. Até 600,00 m² - por m²;	**0,94**
1.02. Acima de 600,01 m².	**646,60**
2. Atividade não estabelecida de:	
2.01 Profissional Autônomo;	**43,82**
2.02 Profissional Liberal.	**43,82**
3. Serviços de transporte de cargas:	
3.01 Escritório da transportadora - por m².	**0,94**
4. Transporte de passageiros:	
4.01 Escritório de venda de passagens - por m².	**0,94**
4.02. Veículo de Táxi:	
4.02.1 Motocicleta - por unidade;	**14,21**
4.02.2 Automotor com capacidade de até 05 passageiros;	**29,60**

4.02.3 Automotor com capacidade acima de 06 passageiros;	**43,82**
4.03. Veiculo de transporte de escolar:	
4.03.1 Capacidade de até 15 estudantes - por unidade;	**16,57**
4.03.2 Capacidade acima de 16 estudantes - por unidade.	**29,60**
5. Outros estabelecimentos ou atividades, não citados na presente tabela:	
5.01. Local utilizado - por m²;	**0,94**
5.02. Por profissional.	**43,82**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ANUAL EM R$**
1. Local com atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços, sujeita a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
1.01. Até 600,00 m²;	**43,82**
1.02. Acima de 600,01 m².	**75,79**
2. Atividade não estabelecida de venda de mercadorias prevista a Taxa de Fiscalização Sanitária.	**14,21**
3. Outros serviços previstos a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
3.01 Vistorias em estabelecimentos públicos ou privados, decorrentes de solicitação de interessados;	**14,21**
3.02 Rubricas de livros;	**7,11**
3.03 Termos de responsabilidade técnica;	**14,21**
3.04 Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial;	**7,11**
3.05 Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.	**14,21**
4. ATIVIDADES SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.01. Farmácias, drogarias, revendedores de cosméticos e perfumarias.	
4.02 Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	
4.03 Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias.	
4.04 Distribuidoras de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.	
4.05 Depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumês, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	
4.06 Açougues e casa de carnes, avícolas, peixarias e similares.	
4.07 Supermercados e congêneres.	
4.08 Indústria de: alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	
4.09 Envasadoras de água mineral e potável de mesa.	
4.10 Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.	
4.11 Sorveterias.	
4.12 Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e águas minerais.	
4.13 Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares.	
4.14 Mercearias e congêneres.	
4.15 Comércio de laticínios e embutidos.	
4.16 Lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.	
4.17 Comércio de ovos, frutaria, verduras, legumes, quitanda.	
4.18 Bares.	
4.19 Vendedor de lanches e similares ambulantes.	
4.20 Vendedor ambulante com carrinhos ou veículo.	
4.21 Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial, consultório médico.	
4.22 Estabelecimentos de assistência médica de urgência.	
4.23 Estabelecimentos de assistência odontológica, consultórios odontológicos.	
4.24 Laboratórios ou oficina de prótese dentária.	
4.25 Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive consultórios dentários.	
4.26 Equipamentos de radiologia médica e odontológica.	
4.27 Equipamentos de radioterapia.	
4.28 Conjunto de fontes de radioterapia.	
4.29 Clínicas e similares.	
4.30 Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia.	
4.31 Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar, hospitais, maternidades e similares.	
4.32 Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial contínua, diálise peritonial intermitente e congênere).	
4.33 Serviços ou Institutos de hemoterapia.	
4.34 Bancos de Sangue.	
4.35 Agências transfusionais.	
4.36 Bancos de olhos, órgãos, leite e outras secreções.	
4.37 Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes.	
4.38 Clínica médico-veterinária.	
4.39 Casas de repouso e casa de idosos.	
4.40 Laboratório de análises clinica, e profissionais da área, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia.	
4.41 Líquidos cefalorraquidianos e congêneres.	
4.42 Postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquidos cefalorraquidianos e congêneres.	
4.43 Salão de beleza, cabeleireiro e similares.	
4.44 Pedicuros e manicuros.	
4.45 Estabelecimento de cultura física ou estética, massagistas e similares.	
4.46 Institutos de massagem e tatuagem, ópticas e laboratórios de ópticas.	
4.47 Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes.	
4.48 Banhos públicos, saunas, piscinas aberta ao público e similares.	
4.49 Estabelecimentos fabricantes ou comercializadores de inseticidas, parasiticidas e similares.	
4.50 Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.	
4.51 Veterinárias e profissionais da área.	
4.52 Frigorífico e abatedouro.	
4.53 Hotel.	
4.54 Motel.	
4.55 Prestadoras de serviços de esterilização.	

Sete Quedas-MS, 28 de janeiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:E52C6EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DECRETO Nº 011/2015.

"Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2015, e dá outras providências."

JOSE GOMES GOULART, Prefeito de Sete Quedas/MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13° da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2015 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral** que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Interno, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Interno, fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sete Quedas, 26 janeiro de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8CE34D2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que o veículo Fiat/Pálio Fire Way, cor Branco, placas NRL 8553, ficará sob responsabilidade e posse do Segundo-Secretário, Vereador Marcos Roberto Silveira, sendo-lhe entregue em perfeitas condições de uso e conservação, com 19.376 quilômetros rodados.

Art. 2º - O Vereador Marcos Roberto Silveira se compromete a zelar pelo veículo acima descrito, sendo o único responsável por eventuais danos causados no veículo e a terceiros, bem como, por eventuais multas, e demais obrigações advindas do período em que estiver com a posse do mesmo.

Art. 3º - Fica a Segunda-secretaria, na pessoa do vereador, autorizado a abastecer o veículo, podendo para tanto assinar documento para pagamento, sob responsabilidade, todavia, limitado a 160 (cento e sessenta) litros de gasolina mensais.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, Sidrolândia 16 de janeiro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:9A006E2D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 01/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 29 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO SR. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2015, para o segurado Sr. Antonio José dos Santos , ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, classe I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.330,84 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de janeiro de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8E32C0A7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 02/2015 SIDROLÂNDIA/MS, 29 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA DARCILA ALVES BRAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Srª. **DARCILA ALVES BRAVO** no cargo de Professora Nivel III – Classe C do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/02/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 1.477,07 (Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de janeiro de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F4ABA18D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº03 /2015 SIDROLÂNDIA/MS, 29 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO MARCIO ANTONIO GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sr. **Marcio Antonio Gabriel** no cargo de Vigia Classe C do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/02/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de janeiro de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2C688CCF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 04 /2015 SIDROLÂNDIA/MS, 29 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO JOSÉ BATISTA DE MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sr. **José Batista de Morais** no cargo de Vigia Classe D do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/02/2015, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 808,68(Oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme estabelece o art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de janeiro de 2015.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:82553050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca para eleição e posse da nova diretoria da A.P.M. – E.M. Domingos Alves Nantes-Pólo.

A Presidente da A.P.M. – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Domingos Alves Nantes – Pólo, Srª **Valdicleia Escobilha**, criada pelo Decreto n°921, 16 de outubro 1986, com sede a Rodovia 162, KM 32, Distrito do Quebra Coco, Município de Sidrolândia – MS, mantida pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, inscrita no CNPJ n/ 03.501.574/0001-31 através da Secretaria Municipal de Educação, com base no regimento escolar Art. 11, 12,13 e 14.

CONVOCA:

Todos os pais e professores para uma assembléia geral, a realizar-se nos 02 de março de 2015, às 8h, nas dependências da Escola Municipal Domingos Alves Nantes – Pólo, conforme o endereço supracitado a fim de realizar a eleição e posse da nova diretoria da A.P.M. – Associação de Pais e Mestres, conforme chapa única apresentada.

Sidrolândia, 28 de janeiro de 2015.

VANDICLEIA ESCOBILHA
Presidente da APM

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:5CE1D7F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 001/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos para a Banda Marcial Jesus Ferreira Neves, Anexo I, parte integrante deste Processo -Dotações Orçamentárias: 01.05.01.12.361.0113.1.009 Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

VENCEDOR: COMERCIAL KIMURA E DOMINGOS, com sede na Rua. 25 de Dezembro, 956– Centro- Campo Grande- MS
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.
Taquarussu - MS, 29 de janeiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A608F781

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 CONTRATO Nº. 105 /2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2014.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa DILMA REZENDE VIEIRA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2013, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 105/2013 a contar de 01/01/2015 a 01/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 105/2013.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

DILMA REZENDE VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F40CA4D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2014 CONTRATO Nº. 107 /2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **DILMA REZENDE VIEIRA – ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 107/2013, visando à continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 107/2013 a contar de 01/01/2015 a 01/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 107/2013.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Representante Legal

DILMA REZENDE VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1B22B67C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa .

RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora **FERNANDA DE GÓIS SILVA**, portadora do CPF n.335.159.908-01, ocupante da função de Técnico Administrativo III, como responsável pelo suprimento de fundos da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 29 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F11BCD8C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2015

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2015
PROCESSO Nº 17/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 17/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Serviço de Locação de softwares contábil, RH, compras e demais sistemas estruturadores da CMTLS. Ref. Janeiro/2015.
EMPRESA: N&A INFORMATICA LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 29 de janeiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:673A0A5A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015
PROCESSO N. 004/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE -ME, CNPJ nº 08 946 996/0001-34.

Três Lagoas – MS, 29 de Janeiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:95371D77

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
REPUBLICAÇÃO (RGF- ANEXO 5)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
REPUBLICAÇÃO POR AJUSTES NO CÁLCULO, TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 27/JANEIRO/2015.
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De JAN/2014 à DEZ/2014
RGF – Anexo 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, Alínea "a")
R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPINIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c)= (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	Legislativo	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECUROS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
6	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:
JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 - 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:B28C87B2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
REPUBLICAÇÃO (RGF ANEXO-1)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
REPUBLICAÇÃO POR AJUSTES NO CÁLCULO, TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 27/JANEIRO/2015.
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De JAN/2014 à DEZ/2014
RGF – Anexo 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, ALinea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Jan/2014 à Dez/2014
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	9.745.009,34
Pessoal Ativo	9.815.462,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	70.452,69
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	70.452,69
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	9.745.009,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	339.216.833,85
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	2,87
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00 %>	20.353.010,03
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 5,70 %>	19.335.359,53

Assinaturas:
JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 - 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:7251B20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.223/PMTL/SEMAD/ARH/2015

PORTARIA Nº 6.223/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) APARECIDO TOSTA DE QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 11343-1, inscrito no CPF 15732169172, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA PAULA
Prefeita Municipal

Fiorilli S/C Software Ltda.
[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.129.8/B/0/8124}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2177C8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6363/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) o(a) Sr.(a) RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, divisão - 000002, matrícula - 15168-1, inscrito no CPF 99602016191, da função COMISSIONADO de GERENTE ESPECIAL GESTÃO POLITICA PUBLICA, símbolo DCA5 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 05 de Janeiro de 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DF84B116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.221 /PMT/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) RICARDO RORIZ DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20577-1, inscrito no CPF 43598439768, da função Comissionado MSPREV de GERENTE DE GEST POLITICA PUBL, símbolo DCA6 e lotação GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA PAULA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C66D21B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.364/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **RUILLER CESAR FERREIRA DIAS**, matrícula - 15168-1, inscrito no CPF 99602016191, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESP DE REC HUMANOS, símbolo DCA1, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO, em substuição de HELIO MANGIALARDO **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/01/2015** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05 de Janeiro de 2015**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:185F1C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1272, página 166, datado de 28/01/2015, referente à publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 601/AJ/2013 **onde se lê**: *Processo nº 5799/2013 – Pregão Presencial nº 601/2013*; **leia-se**: *Processo nº 5799/2013- Pregão Presencial 320/2013.*

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:032B5D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1272, página 166 de 28/01/2015, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 387/AJ/2014 – Comércio de Combustíveis Castro Ltda, **onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 387/AJ/2014 **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 387/AJ/2014 **onde se lê:** DATA: 17/12/2014; **Leia-se:** DATA: 23/12/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6BE7473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 308/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5449/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Formal: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CAFESP.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.
VALOR: R$.844.525,91(oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato será até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2014, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Nas disposições Leis Federais № 8.666/93 e 11.947, de 16/06/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33903019 – Material de Consumo - Ficha 366 – FR 115051e 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33903019 – Material de Consumo - Ficha 365 – FR 100000.
DATA: 10/10/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VALDEMAR MORABITO
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:94696173

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1272, página 167 de 28/01/2015, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 386/AJ/2014 – Comércio de Combustíveis Castro Ltda, **onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 386/AJ/2014 **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 386/AJ/2014 e **onde se lê:** DATA: 17/12/2014; **Leia-se:** DATA: 23/12/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:608F6C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 004/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 04 de Fevereiro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 056/2014
RECORRENTE: DEMORIVAL DOS SANTOS ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Moara Pelição Amâncio Cobra

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 29 de Janeiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:538AB94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - PROCESSO Nº. 443/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização e gestão do evento Carnaval 2015, a ser realizado no Arena Mix, no período de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) de fevereiro/2015, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/02/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:5DD8AB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - PROCESSO Nº. 444/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a organização e realização do Desfile das Escolas de Samba a ser realizado na Avenida Rosário Congro (entre os cruzamentos da Rua Elvirio Mário Mancini, até a Avenida Antônio Trajano), no dia 15 (quinze) de fevereiro/2015, conforme Anexo VI - Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/02/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1584F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 305/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°.5449/2014 – Chamada Pública nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e os fornecedores do grupo informal: AIRES OZORIO, EUSTAQUIO BENEDITO SANTANA SILVA, FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA, JEAN CARLOS NAGANO, JOSÉ FELICIANO PEREIRA, JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, MARCIA BEZERRA DOS SANTOS, GEORGINA MARTINS JUNQUEIRA, ROSELY APARECIDA DOMINGOS, VLADEMIR PEDROZA DE ARAUJO E MARIA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: Rescisão unilateral o Contrato nº 305/AJ/2014, de, 10 de Outubro de 2014, Chamada Pública nº. 002/2014 – Processo Licitatório nº. 5449/2014, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DO VALOR: O valor a ser anulado será de R$.48.214,68 (quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), valor total contratado.
DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 305/AJ/2014, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 01 de Dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso I c/c Art. 79, Inciso I da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas (MS)

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8050FAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2015

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIJUS-MS
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio, a operacionalização do procedimento de pagamento da indenização de transporte dos Analistas Judiciário, área fim/externa (Oficial de Justiça/Avaliadores) pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, a ser efetuado no mês subsequente ao do cumprimento do mandando.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2015
DATA: 06/01/2015.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

FABIANO REIS DE OLIVEIRA
Presidente do SINDIJUS-MS

MÁRCIO ROGERIO ALVES
Juiz Diretor do Fórum de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D6B77408

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BETHA LOA - CRONOGRAMA BIMESTRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.179.998,12	5.179.998,12	5.179.998,12	5.179.998,12	5.179.998,12	5.180.009,40	31.080.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.762.499,66	2.762.499,66	2.762.499,66	2.762.499,66	2.762.499,66	2.762.501,70	16.575.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.337.916,43	2.337.916,43	2.337.916,43	2.337.916,43	2.337.916,43	2.337.917,85	14.027.500,00

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.205.666,57	2.205.666,57	2.205.666,57	2.205.666,57	2.205.666,57	2.205.667,15	13.234.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	126.083,26	126.083,26	126.083,26	126.083,26	126.083,26	126.083,70	756.500,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.833,27	1.833,27	1.833,27	1.833,27	1.833,27	1.833,65	11.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	424.583,23	424.583,23	424.583,23	424.583,23	424.583,23	424.583,85	2.547.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	424.583,23	424.583,23	424.583,23	424.583,23	424.583,23	424.583,85	2.547.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.416.831,80	2.416.831,80	2.416.831,80	2.416.831,80	2.416.831,80	2.416.841,00	14.501.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.999,92	1.999,92	1.999,92	1.999,92	1.999,92	2.000,40	12.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	1.999,92	1.999,92	1.999,92	1.999,92	1.999,92	2.000,40	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.414.831,88	2.414.831,88	2.414.831,88	2.414.831,88	2.414.831,88	2.414.840,60	14.489.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	21.499,91	21.499,91	21.499,91	21.499,91	21.499,91	21.500,45	129.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	495.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	952.416,26	952.416,26	952.416,26	952.416,26	952.416,26	952.418,70	5.714.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	9.666,64	9.666,64	9.666,64	9.666,64	9.666,64	9.666,80	58.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,24	23.833,80	143.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	99.833,27	99.833,27	99.833,27	99.833,27	99.833,27	99.833,65	599.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.583,02	30.583,02	30.583,02	30.583,02	30.583,02	30.584,90	183.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.039.999,61	1.039.999,61	1.039.999,61	1.039.999,61	1.039.999,61	1.040.001,95	6.240.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	97.499,99	97.499,99	97.499,99	97.499,99	97.499,99	97.500,05	585.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExerciciosAnteriores	37.499,96	37.499,96	37.499,96	37.499,96	37.499,96	37.500,20	225.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,75	7.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.308.262,15	4.308.262,15	4.308.262,15	4.308.262,15	4.308.262,15	4.308.264,25	25.849.575,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.930,90	24.899.575,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.928,82	4.149.930,90	24.899.575,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	4.064.929,01	4.064.929,01	4.064.929,01	4.064.929,01	4.064.929,01	4.064.929,95	24.389.575,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	84.999,81	84.999,81	84.999,81	84.999,81	84.999,81	85.000,95	510.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DADIVIDA	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,35	650.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,35	650.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,35	650.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
	Totais:	9.654.926,93	9.654.926,93	9.654.926,93	9.654.926,93	9.654.926,93	9.654.940,35	57.929.575,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	228.166,33	228.166,33	228.166,33	228.166,33	228.166,33	228.168,35	1.369.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.333,26	60.333,26	60.333,26	60.333,26	60.333,26	60.333,70	362.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	51.416,61	51.416,61	51.416,61	51.416,61	51.416,61	51.416,95	308.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.166,64	48.166,64	48.166,64	48.166,64	48.166,64	48.166,80	289.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.083,31	3.083,31	3.083,31	3.083,31	3.083,31	3.083,45	18.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	8.916,65	8.916,65	8.916,65	8.916,65	8.916,65	8.916,75	53.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	8.916,65	8.916,65	8.916,65	8.916,65	8.916,65	8.916,75	53.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.833,07	167.833,07	167.833,07	167.833,07	167.833,07	167.834,65	1.007.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	72.166,65	72.166,65	72.166,65	72.166,65	72.166,65	72.166,75	433.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	72.166,65	72.166,65	72.166,65	72.166,65	72.166,65	72.166,75	433.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	95.666,42	95.666,42	95.666,42	95.666,42	95.666,42	95.667,90	574.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,75	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	41.499,93	41.499,93	41.499,93	41.499,93	41.499,93	41.500,35	249.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	7.999,99	8.000,05	48.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,31	2.083,45	12.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.583,30	3.583,30	3.583,30	3.583,30	3.583,30	3.583,50	21.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.833,26	35.833,26	35.833,26	35.833,26	35.833,26	35.833,70	215.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OutrosAuxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExerciciosAnteriores	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,80	23.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,80	23.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,80	23.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,64	3.916,80	23.500,00
	Totais:	232.082,97	232.082,97	232.082,97	232.082,97	232.082,97	232.085,15	1.392.500,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.833,28	40.833,28	40.833,28	40.833,28	40.833,28	40.833,60	245.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.916,66	29.916,66	29.916,66	29.916,66	29.916,66	29.916,70	179.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.916,62	10.916,62	10.916,62	10.916,62	10.916,62	10.916,90	65.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.916,62	10.916,62	10.916,62	10.916,62	10.916,62	10.916,90	65.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,40	27.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
	Totais:	41.499,94	41.499,94	41.499,94	41.499,94	41.499,94	41.500,30	249.000,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00
	Totais:	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,66	59.166,70	355.000,00

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.011.153,17	3.011.153,17	3.011.153,17	3.011.153,17	3.011.153,17	3.011.159,15	18.066.925,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.464.333,13	1.464.333,13	1.464.333,13	1.464.333,13	1.464.333,13	1.464.334,35	8.786.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.340.249,84	1.340.249,84	1.340.249,84	1.340.249,84	1.340.249,84	1.340.250,80	8.041.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.164.666,58	1.164.666,58	1.164.666,58	1.164.666,58	1.164.666,58	1.164.667,10	6.988.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	166.416,60	166.416,60	166.416,60	166.416,60	166.416,60	166.417,00	998.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	124.083,29	124.083,29	124.083,29	124.083,29	124.083,29	124.083,55	744.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	124.083,29	124.083,29	124.083,29	124.083,29	124.083,29	124.083,55	744.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.824,80	9.280.925,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.820,04	1.546.824,80	9.280.925,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	29.999,85	29.999,85	29.999,85	29.999,85	29.999,85	30.000,75	180.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	181.999,84	181.999,84	181.999,84	181.999,84	181.999,84	182.000,80	1.092.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	147.166,65	147.166,65	147.166,65	147.166,65	147.166,65	147.166,75	883.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	28.833,19	28.833,19	28.833,19	28.833,19	28.833,19	28.834,05	173.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	52.249,88	52.249,88	52.249,88	52.249,88	52.249,88	52.250,60	313.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.089.403,98	1.089.403,98	1.089.403,98	1.089.403,98	1.089.403,98	1.089.405,10	6.536.425,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExerciciosAnteriores	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.500,75	1.593.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.500,75	1.593.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.499,85	265.500,75	1.593.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	221.666,66	221.666,66	221.666,66	221.666,66	221.666,66	221.666,70	1.330.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	43.833,19	43.833,19	43.833,19	43.833,19	43.833,19	43.834,05	263.000,00
	Totais:	3.276.653,02	3.276.653,02	3.276.653,02	3.276.653,02	3.276.653,02	3.276.659,90	19.659.925,00

Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.049.999,74	1.049.999,74	1.049.999,74	1.049.999,74	1.049.999,74	1.050.001,30	6.300.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.033.499,86	1.033.499,86	1.033.499,86	1.033.499,86	1.033.499,86	1.033.500,70	6.201.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	826.833,26	826.833,26	826.833,26	826.833,26	826.833,26	826.833,70	4.961.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	826.833,26	826.833,26	826.833,26	826.833,26	826.833,26	826.833,70	4.961.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	206.666,60	206.666,60	206.666,60	206.666,60	206.666,60	206.667,00	1.240.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	206.666,60	206.666,60	206.666,60	206.666,60	206.666,60	206.667,00	1.240.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.499,88	16.499,88	16.499,88	16.499,88	16.499,88	16.500,60	99.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	16.499,88	16.499,88	16.499,88	16.499,88	16.499,88	16.500,60	99.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	8.083,28	8.083,28	8.083,28	8.083,28	8.083,28	8.083,60	48.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.333,28	1.333,28	1.333,28	1.333,28	1.333,28	1.333,60	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.916,66	6.916,66	6.916,66	6.916,66	6.916,66	6.916,70	41.500,00
	Totais:	1.049.999,74	1.049.999,74	1.049.999,74	1.049.999,74	1.049.999,74	1.050.001,30	6.300.000,00

Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,45	851.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,45	851.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,45	851.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,31	141.833,45	851.000,00
	Totais:	142.499,97	142.499,97	142.499,97	142.499,97	142.499,97	142.500,15	855.000,00

Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.004.166,65	1.004.166,65	1.004.166,65	1.004.166,65	1.004.166,65	1.004.166,75	6.025.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	999.166,65	999.166,65	999.166,65	999.166,65	999.166,65	999.166,75	5.995.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	999.166,65	999.166,65	999.166,65	999.166,65	999.166,65	999.166,75	5.995.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,66	541.666,70	3.250.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,35	1.400.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExerciciosAnteriores	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGENCIA	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,70	3.475.000,00
9.7.00.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,70	3.475.000,00
9.7.99.00.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,70	3.475.000,00
9.7.99.99.00.00.00.00	RESERVADO RPPS	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,66	579.166,70	3.475.000,00
	Totais:	1.583.333,31	1.583.333,31	1.583.333,31	1.583.333,31	1.583.333,31	1.583.333,45	9.500.000,00

Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	504.999,96	504.999,96	504.999,96	504.999,96	504.999,96	505.000,20	3.030.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	304.499,98	304.499,98	304.499,98	304.499,98	304.499,98	304.500,10	1.827.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	276.999,98	276.999,98	276.999,98	276.999,98	276.999,98	277.000,10	1.662.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	156.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.499,98	200.499,98	200.499,98	200.499,98	200.499,98	200.500,10	1.203.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.499,98	200.499,98	200.499,98	200.499,98	200.499,98	200.500,10	1.203.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,70	205.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,66	129.166,70	775.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	170.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	170.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,35	170.000,00
	Totais:	533.333,29	533.333,29	533.333,29	533.333,29	533.333,29	533.333,55	3.200.000,00

Entidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	92.833,28	92.833,28	92.833,28	92.833,28	92.833,28	92.833,60	557.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.416,66	59.416,66	59.416,66	59.416,66	59.416,66	59.416,70	356.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,66	56.666,70	340.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	285.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.416,62	33.416,62	33.416,62	33.416,62	33.416,62	33.416,90	200.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	33.416,62	33.416,62	33.416,62	33.416,62	33.416,62	33.416,90	200.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,70	43.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,32	3.083,40	18.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.499,99	19.499,99	19.499,99	19.499,99	19.499,99	19.500,05	117.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
	Totais:	93.166,61	93.166,61	93.166,61	93.166,61	93.166,61	93.166,95	559.000,00
	Total Geral:	16.666.662,44	16.666.662,44	16.666.662,44	16.666.662,44	16.666.662,44	16.666.687,80	100.000.000,00

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7C8CD76F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 095, 23 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDOos Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º -CONCEDERcom fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	348	Analice Gonçalves Domingos	16.01.2015	30.01.2015
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	16.01.2015	16.01.2015
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	09.01.2015	23.01.2015
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	16.01.2015	16.01.2015
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	20.01.2015	20.01.2015
	363	Elcio Alves Tolentino	09.01.2015	23.01.2015
	357	Eva Sadai Tonelli Rossi	14.01.2015	28.01.2015
	1461	Lucimeire Oliveira Brandao Queiroz	13.01.2015	26.01.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	16.01.2015	16.01.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	20.01.2015	20.01.2015
	567	Maria Cosmo Miranda	16.01.2015	16.01.2015
	620	Maria Soares	21.01.2015	21.01.2015
	1417	Salma Aparecida Bini Almeida	16.01.2015	16.01.2015

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:209ADD99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 099, 27 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º -C O N V E R T E Rem pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
783	Emilia Sebastiana Garcia	2013/2014	412/2014	10
496	Roberto de Souza Cunha	2012/2013	519/2013	10
319	Silvana Aparecida Barbosa	2013/2014	502/2014	10

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CF6529DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 053, 05 de janeiro de 2015.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

CONCEDER, Evolução Funcional nos termos da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, regulamentada através do Decreto nº 108 de 13 de dezembro de 2013:

Código	Nome	Faixa Anterior	Faixa Atual
889	Adeir Antonio Martins	05	07
1527	Adeir Antonio Martins	02	04
1321	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	04	06
718	Adriana Fatima Almeida Santos	06	08
253	Adriana Figueiredo Gonçalves	06	08
1071	Adriana Martins da Silveira	06	07
1558	Adriana Martins da Silveira	01	02
55	Alaides Rodrigues Fernandes	05	07
56	Alaides Rodrigues Fernandes	05	07
58	Alice Cristina Ramos Mendes	10	12
60	Ana Claudia Moreira Ramos Freitas	05	07
419	Ana Keila Menezes Ramos	05	07
420	Ana Keila Menezes Ramos	05	07
1559	Ana Rita Paião Oliveira	01	03
62	Andreia Braz da Silva Souto	04	06
754	Andreia Castro Barbosa	04	06
64	Angela Aparecida da Silva	05	07
1306	Angela Consuelo Farias Taveira	07	09
1313	Angela Cristiane Oliveira Calente de Matos	07	09
255	Antonia de Oliveira Brandao	08	10
66	Antonia de Oliveira Brandão	08	10
1302	Aparecida Angelica Alves Pereira Zana	07	09
1314	Ariadne Carla Andrade Sirvino	04	05
631	Celia Pereira de Oliveira	06	08
256	Claudia Garcia Dias Salles	11	13
69	Cleide Maria Ferreira Pereira	05	07
79	Cleide Maria Honorata Silva	12	14

80	Cleide Maria Honorata Silva	12	14
257	Delza Solange Barrada	08	10
1512	Diego Silva Maia	02	03
636	Eber Siviero	06	08
1430	Eber Siviero	06	08
86	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	09	11
88	Edileide Aparecida Xavier da Cruz	09	11
258	Edinalva Cristina Zarpelon de Faria	07	09
1316	Edivana Aparecida Barbosa	05	06
92	Elaine do Prado Siviero	06	07
93	Elaine do Prado Siviero	06	07
260	Eliana Montanari Francisco	05	07
94	Elienes Marques da Silva Protz	06	08
95	Elienes Marques da Silva Protz	06	08
1305	Elis Regina da Maia	03	05
98	Elizete Aparecida Teixeira dos Santos	05	07
769	Ellen Cristina da Silva Souza	10	12
262	Emilia Florencia Guedes	05	07
102	Emiliana de Paula Gaudencio	07	09
1515	Emiliana de Paula Gaudencio	02	04
667	Ericleia Cavalini Pacheco	03	05
104	Eva Maria de Jesus	03	05
1304	Eva Rita de Paula Dias Quim	06	08
263	Fatima Aparecida Fagundes Neves	11	13
264	Fatima Carvalho Campos	04	06
105	Gilmar de Almeida Moris	06	08
270	Iraci Ferreira de Carvalho	04	06
890	Janete Rodrigues Claudino Queiroz	07	09
1312	Jaqueline Pizi Rodrigues	05	06
749	Jordanna Rodrigues Borges Yule	05	07
131	Josefa Joana Braz Hipólito	07	09
681	Joselaine Ribeiro Lazaro	06	08
273	Jucelma Seifert da Silva Maia	06	08
275	Jucelma Seifert da Silva Maia	06	08
1315	Julyane Cespedes Ramos Vieira	03	05
134	Juracy Aparecida Pereira	03	05
1307	Leandra Cristina Souza de Brito	08	10
136	Leandra Pereira de Melo	03	05
313	Leda Mara Oliveira Garces	03	04
1075	Lediane Cardoso Pizi	04	06
1516	Leia Patricia Basaglia Heredia Caldato	02	04
1513	Loiracy Tabuas Carrasco Alcazas	02	04
138	Luciana Moreira da Rocha Dias	07	09
143	Luciana Moreira da Rocha Dias	07	09
1557	Luciane Alves da Silva Martins	01	03
276	Lucimar Tabua Carrasco	06	08
1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	02	04
860	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	07	09
1425	Lycianne Carvalho Parente	05	07
767	Magda Luciana de Queiroz	06	08
824	Marcia Andrea Zatti Cardoso	05	07
146	Margeri Azambuja da Silva	05	07
613	Maria Cecilia Fontana	05	07
716	Maria de Fatima Souto Menezes	09	11
278	Maria Genilda Pereira de Carvalho	05	07
1519	Maria Jacira da Costa	02	04
152	Maria Lidia Ferraz Garcia	03	05
153	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	06	08
155	Maria Nilce Gaspareto Pinheiro	06	08
159	Marisa Padua Furquim	04	06
648	Mariusa Barbosa da Silva	11	13
280	Marlene Nogueira de Souza	07	09
160	Marlene Nogueira de Souza	07	09
167	Marlucy Queiroz Silva	09	11
748	Mirian Francisca Sigoli Farinha	05	07
168	Nair Silva Freitas	09	11
1070	Neiva Cristina Fulioto da Silva	06	08
1074	Nicolau Daluz Guimaraes	07	09
632	Nilda Ferreira da Silva	10	12
1555	Oneida Queiroz	01	03
1301	Patricia Karina Alves	05	07
1054	Pollyanna de Oliveira Pinho Souto Bellentani	07	09
1518	Queila Ribas de Souza	02	04
811	Rakel da Silva Tiago	04	06
171	Regina Almeida da Silveira	06	08
281	Regina Almeida da Silveira	06	08
770	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	07	09
1429	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	07	09
1055	Renata Cristina Corriel Favaro	07	09
282	Rita de Cassia Costa Leite Silva	05	07
1428	Rita de Cassia Costa Pereira	05	07
1511	Rosa Natalia Dias Marques	02	04
173	Rosa Natalia Dias Marques	05	07
1556	Rosana Moreira da Rocha	01	03
1520	Rosangela Francisca da Silva	02	04
1072	Roseli Aparecida Mantovani de Oliveira	05	07
174	Rosenilda Leonel de Souza	08	10
176	Rosenilda Leonel de Souza	08	10
1308	Rosmari Ramos Jacob Trivellato	06	08
1303	Rossiley Gomes da Silva	06	08
283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	06	07
178	Rubia Alexandra Poltronieri	07	09
1311	Rubia Alexandra Poltronieri	07	09
180	Sandra Bernardes de Souza	08	10
707	Sandra Bernardes de Souza	08	10
184	Sandra Mara Vieira dos Santos	06	08
285	Sandra Maria Ferreira Lima	09	11
1027	Sebastiana Maria de Oliveira	06	08
367	Sylvia Regina de Almeida Souza	07	09
391	Tionilia Maria Alves	05	07
399	Tionilia Maria Alves	05	07
887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	05	07
1310	Vanessa de Freitas	05	06
192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	06	08

286	Vera Lucia Pereira	05	07
193	Vera Lucia Pereira	05	07
634	Veronica Terezinha de Jesus	04	06
196	Vilma Silas Fazio	01	03
717	Vitor Alexandre Calefi	06	08
722	Welida Heloisa de Morais	09	11
666	Wellington Baldivia Dani	03	05
635	Zulene Pereira da Silva Queiroz	05	07

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CEDA8047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
LRF ANEXOS V, VI E VII 2º SEMESTRE 2014

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIR/2014 A DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	993.850,69	3,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.710.430,68	6%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	1.539.387,61	5,4%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:35F0DCA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.324.717,68	0,00
PESSOAL ATIVO	1.324.717,68	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.324.717,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.324.717,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		56.330.614,83
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,35
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) - 6,00%		3.379.836,89
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF) - 5,70%		3.210.845,05
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO §1º DO ART. 59 DA LRF) - 90,00%		3.041.853,20
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2015 - 11h e 11m		

TRAGETÓRA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
	0,00 %				0,00 %			0,00 %

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:1D8B9866

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2015 - 11h e 12m						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:9F3BF29D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO/REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 01/2015

RESOLUÇÃO/REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO n. 01, de 27 de JANEIRO de 2015.

Dispõe sobre os quantitativos de horas-aula e de horas-atividade a serem cumpridas pelos Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 2º do artigo 24 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com a nova redação assegurada por meio da Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012.
RESOLVE: Art. 1º Os Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Iguatemi – Mato Grosso do Sul, passarão a cumprir, a partir de janeiro de 2014, as cargas horárias semanais, conforme o determinado nesta Resolução.Art. 2º A duração da hora-aula e da hora-atividade a ser cumprida pelo docente será de 50 (cinquenta) minutos, independente da etapa ou modalidade de ensino da Educação Básica em exercício.Art. 3º Os Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência, ficam sujeitos a uma das seguintes cargas horárias semanais:I – a parcial, de 20 horas, correspondente a 25 (vinte e cinco) horas-aula, sendo 16 (dezesseis) em sala de aula e 9 (nove) de atividades;II – a integral, de 40 (quarenta) horas, correspondente a 48 (quarenta e oito) horas-aula, sendo 32 (trinta e duas) em sala de aula e 16 (dezesseis) de atividades.Art. 4º A hora-atividade é o tempo reservado ao docente, que será cumprida na unidade escolar e em local de livre escolha.Parágrafo único. A hora-atividade é destinada aos estudos, participação em formação continuada, reuniões pedagógicas, planejamentos de aula e atividades, preparação e correção de atividades avaliativas, socialização e articulação com os demais docentes, preenchimento de documentos referentes à vida escolar do discente, e demais atividades correlatas previstas na **Proposta Pedagógica - PP** da unidade escolar.Art. 5º As cargas horárias destinadas às horas-atividade previstas no art. 3º desta Resolução, serão cumpridas da seguinte maneira:I – para o quantitativo de 8 (oito) horas-aula semanais:a) 5 (cinco) horas-aula na unidade escolar;b) 4 (quatro) horas-aula em local de livre escolha.II – para o quantitativo de 16 (dezesseis) horas-aula:a) 10 (dez) horas-aula na unidade escolar;b) 6 (seis) horas-aula em local de livre escolha.Art. 6º Os quantitativos de cargas horárias diferenciados do disposto nos artigos 3º e 5º desta Resolução serão cumpridos em conformidade com o que trata o Anexo Único desta Resolução. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.**IGUATEMI-MS,** 20 de janeiro de 2015.**JULICE RAVAGNANISecretária MUNICIPAL de Educação**

Anexo I da Resolução/REME n. 01, de 20 de janeiro de 2015

Carga horária de lotação	**Aulas em sala de aula**	Carga horária de horas-atividade/local		
		Total	Unidade Escolar	Local de livre escolha
3	**2**	1	1	-
4	**3**	1	1	-
5	**3**	2	1	1
6	**4**	2	1	1
7	**5**	2	1	1
8	**5**	3	2	1
9	**6**	3	2	1
10	**7**	3	2	1
11	**7**	3	2	1
12	**8**	4	3	1
13	**9**	4	3	1
14	**9**	5	3	2
15	**10**	5	3	2
16	**11**	5	3	2
17	**11**	6	4	2
18	**12**	6	4	2
19	**13**	6	4	2
20	**13**	7	4	3
21	**14**	7	4	3
22	**15**	7	4	3
23	**15**	8	5	3
24	16	8	5	3
25*	**16**	**9**	**5**	**4**
***Para professores de educação básica lotado com 25h/a**				
26	**17**	9	6	3
27	**18**	9	6	3
28	**19**	9	6	3
29	**19**	10	6	4
30	**20**	10	6	4
31	**21**	10	6	4
32	**21**	11	7	4
33	**22**	11	7	4
34	**23**	11	7	4
35	**23**	12	7	5
36	**24**	12	7	5
37	**25**	12	7	5
38	**25**	13	8	5
39	**26**	13	8	5
40	**27**	13	8	5
41	**27**	14	9	5
42	**28**	14	9	5
43	**29**	14	9	5
44	**29**	15	9	6
45	**30**	15	9	6
46	**31**	15	9	6
47	**31**	16	10	6
48	**32**	16	10	6

MATRIZ CURRICULAR - Ensino Fundamental
Ano: a partir de **2015**

Turnos: diurno
Semana Letiva: 5 (cinco) dias.
Anos Iniciais: 4 (quatro) horas diárias.
Anos Finais: 5 (cinco) horas-aula diárias.
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos.
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias.

	Áreas de Conhecimento	Componentes curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	03	03	04	04
	Ciências Humana	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	04	04	04	04
	Linguagens	Língua Portuguesa	05	05	05	05	05	04	04	04	04
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	03	03	03	03	03	02	02	02	02
		Ensino Religioso	-	-	-	-	-	01	01	01	01
		Produções Interativas	02	02	02	02	02	01	01	01	01
		Raciocínio Lógico	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Carga Horária	Semanal em hora/aula		25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Anual em hora/aula		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	Anual em horas		834	834	834	834	834	867	867	867	867

Anexo III
MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Ano: A partir de 2014
Turno: Diurno
Período: Matutino (das 7 às 11h) Vespertino (das 13h às 17h)
Semana Letiva: 5 (cinco) dias com (cinco) aulas diárias
Dias Letivos: 200 (duzentos) dias
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Áreas de Conhecimento			Jardim	Pré I	Pré II
Eixos Norteadores Formação Científica, Ético - Política, Ambiental e Estético-cultural	Base Nacional Comum	Linguagem Oral e Escrita	16		
		Matemática			
		Natureza e Sociedade			
		Identidade e Autonomia			
		Educação Física	02	02	02
		Raciocínio Lógico	02	02	02
		Produção Interativa da Literatura Infantil	02	02	02
		Atividade extra Curricular: música, dança, teatro e pintura	02	02	02
	Recreio		02	02	02
Total da Carga Horária		Semanal em h/a	26	26	26
		Anual em horas	960	960	960

Fonte: REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:DDD27A2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 1)

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6° Bimestre/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1° - Anexo 1 – 29/01/2015

Nr.	G1 - RECEITAS	Receitas Realizadas						
		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a - c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.065.161,49	120.065.161,49	18.691.192,33	15,57	99.811.813,21	83,13	20.253.348,28
2	RECEITAS CORRENTES	98.098.261,60	98.098.261,60	18.631.192,33	18,99	97.107.720,08	98,99	990.541,52
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.057.200,00	12.057.200,00	3.351.913,74	27,80	11.548.590,15	95,78	508.609,85
4	Impostos	11.594.200,00	11.594.200,00	2.119.779,50	18,28	9.727.683,62	83,90	1.866.516,38
5	IPTU	3.098.800,00	3.098.800,00	75.641,19	2,44	2.415.421,29	77,95	683.378,71

6	ITBI	2.297.400,00	2.297.400,00	582.214,89	25,34	1.806.374,39	78,63	491.025,61
7	ISS	5.099.000,00	5.099.000,00	841.499,22	16,50	4.066.532,45	79,75	1.032.467,55
8	Outros Impostos	1.099.000,00	1.099.000,00	620.424,20	56,45	1.439.355,49	130,97	- 340.355,49
9	Taxas	434.000,00	434.000,00	1.226.619,24	282,63	1.788.217,03	412,03	- 1.354.217,03
10	Contribuição de Melhoria	29.000,00	29.000,00	5.515,00	19,02	32.689,50	112,72	- 3.689,50
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.151.800,00	6.151.800,00	538.617,20	8,76	5.423.205,34	88,16	728.594,66
12	Contribuições Sociais	3.951.800,00	3.951.800,00	212.395,43	5,37	3.625.407,74	91,74	326.392,26
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	326.221,77	14,83	1.797.797,60	81,72	402.202,40
15	RECEITA PATRIMONIAL	2.542.300,00	2.542.300,00	764.743,26	30,08	3.335.871,94	131,21	- 793.571,94
16	Receitas Imobiliárias	330.000,00	330.000,00	6.690,00	2,03	98.251,64	29,77	231.748,36
17	Receitas de Valores Mobiliários	2.212.300,00	2.212.300,00	758.053,26	34,27	3.237.620,30	146,35	- 1.025.320,30
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Reçeita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	2.790,00	69,75	1.210,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.736.461,60	75.736.461,60	13.625.202,92	17,99	74.630.653,22	98,54	1.105.808,38
34	Transferências Intergovernamentais	75.594.461,60	75.594.461,60	13.577.815,71	17,96	74.512.976,32	98,57	1.081.485,28
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	4.974,21	0,00	5.074,21	0,00	- 5.074,21
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	142.000,00	142.000,00	42.413,00	29,87	112.602,69	79,30	29.397,31
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.606.500,00	1.606.500,00	350.715,21	21,83	2.166.609,43	134,87	- 560.109,43
41	Multas e Juros de Mora	389.000,00	389.000,00	41.117,17	10,57	323.007,81	83,04	65.992,19
42	Indenizações e Restituições	331.500,00	331.500,00	2.693,09	0,81	285.464,52	86,11	46.035,48
43	Receita da Dívida Ativa	846.000,00	846.000,00	231.437,58	27,36	1.416.628,84	167,45	- 570.628,84
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	40.000,00	40.000,00	75.467,37	188,67	141.508,26	353,77	- 101.508,26
46	RECEITAS DE CAPITAL	21.966.899,89	21.966.899,89	60.000,00	0,27	2.704.093,13	12,31	19.262.806,76
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	240.943,75	2.409,44	- 230.943,75
51	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	240.943,75	0,00	- 240.943,75
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.956.899,89	21.956.899,89	60.000,00	0,27	2.463.149,38	11,22	19.493.750,51
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	- 60.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	21.956.899,89	21.956.899,89	0,00	0,00	2.403.149,38	10,94	19.553.750,51
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.535.000,00	2.535.000,00	164.366,65	6,48	227.811,35	8,99	2.307.188,65
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.600.161,49	122.600.161,49	18.855.558,98	15,38	100.039.624,56	81,60	22.560.536,93
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	122.600.161,49	122.600.161,49	18.855.558,98	15,38	100.039.624,56	81,60	22.560.536,93
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	122.600.161,49	122.600.161,49	18.855.558,98	15,38	100.039.624,56	81,60	22.560.536,93
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	- 926.656,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	- 926.656,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)= (a + b)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas Inscritas em	Despesas Executadas % (g/c)	Saldo (c-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	Restos A Pagar Inscritos Com	Até o Bimestre			

							Disponibili		Restos a Pagar Não Processados		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	119.880.261,49	6.117.149,51	125.997.411,00	4.203.107,72	96.911.926,34	18.489.713,02	96.643.983,28	0,00	76,70	29.353.427,72
82	DESPESAS CORRENTES	86.417.661,60	11.235.526,74	97.653.188,34	5.659.058,98	87.376.973,83	16.364.733,57	87.109.030,77	0,00	89,20	10.544.157,57
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.253.400,38	6.994.308,76	51.247.709,14	5.800.924,93	47.075.972,32	9.286.638,33	46.937.225,83	0,00	91,59	4.310.483,31
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	428.978,50	1.728.978,50	67.469,25	1.714.452,42	299.937,59	1.714.452,42	0,00	99,16	14.526,08
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.864.261,22	3.812.239,48	44.676.500,70	- 209.335,20	38.586.549,09	6.778.157,65	38.457.352,52	0,00	86,08	6.219.148,18
86	DESPESAS DE CAPITAL	29.224.799,89	- 3.126.377,23	26.098.422,66	- 1.455.951,26	9.534.952,51	2.124.979,45	9.534.952,51	0,00	36,53	16.563.470,15
87	INVESTIMENTOS	27.543.799,89	- 3.602.613,35	23.941.186,54	- 1.491.291,09	7.408.859,64	1.748.187,33	7.408.859,64	0,00	30,95	16.532.326,90
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.681.000,00	476.236,12	2.157.236,12	35.339,83	2.126.092,87	376.792,12	2.126.092,87	0,00	98,56	31.143,25
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	4.237.800,00	- 1.992.000,00	2.245.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245.800,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.719.900,00	- 2.363.342,97	356.557,03	215.300,46	284.303,44	215.300,46	284.303,44	0,00	79,74	72.253,59
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	122.600.161,49	3.753.806,54	126.353.968,03	4.418.408,18	97.196.229,78	18.705.013,48	96.928.286,72	0,00	76,71	29.425.681,31
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	356.557,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,74	72.253,59
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	356.557,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,74	72.253,59
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	356.557,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,74	72.253,59
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	356.557,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,74	72.253,59
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	122.600.161,49	3.753.806,54	126.353.968,03	4.418.408,18	97.196.229,78	18.705.013,48	96.928.286,72	0,00	76,71	29.425.681,31
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111.337,84	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	122.600.161,49	3.753.806,54	126.353.968,03	4.418.408,18	97.196.229,78	18.705.013,48	100.039.624,56	0,00	79,17	26.314.343,47

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Texto abaixo válido somente para 6° Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora
CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:EC33C7FF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 2)

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2 - 29/01/2015

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas					
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em Restos Apagar Não Processados (c)	% ((b+c)/(total b+c))	% ((b+c)/a)	Saldo (a-(b+c))
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	119.880.261,49	125.997.411,00	4.203.107,72	96.911.926,34	18.489.713,02	96.643.983,28	0,00	99,70	2.767,33	29.353.427,72
LEGISLATIVA	3.488.719,38	3.667.569,76	0,00	3.057.064,26	0,00	2.945.916,20	0,00	3,04	80,32	721.653,56
Ação Legislativa	3.488.719,38	3.667.569,76	0,00	3.057.064,26	0,00	2.945.916,20	0,00	3,04	80,32	721.653,56
JUDICIÁRIA	630.700,00	766.123,33	152.615,66	729.403,28	160.891,31	729.403,28	0,00	0,75	95,21	36.720,05
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	630.700,00	766.123,33	152.615,66	729.403,28	160.891,31	729.403,28	0,00	0,75	95,21	36.720,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.626.568,28	9.634.391,95	1.833.545,55	8.703.020,34	2.552.090,93	8.701.020,34	0,00	8,98	329,18	933.371,61
Administração Geral	4.402.568,28	7.048.318,06	1.711.064,55	6.589.317,31	2.187.495,64	6.587.317,31	0,00	6,80	93,46	461.000,75
Administração Financeira	1.593.600,00	1.625.996,28	163.914,57	1.391.385,81	291.298,14	1.391.385,81	0,00	1,44	85,57	234.610,47

Controle Interno	190.800,00	130.661,44	12.612,10	97.817,10	22.221,72	97.817,10	0,00	0,10	74,86	32.844,34
Administração de Receitas	439.600,00	829.416,17	- 54.045,67	624.500,12	51.075,43	624.500,12	0,00	0,64	75,29	204.916,05
DEFESA NACIONAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	85.000,00	- 17.000,00	68.000,00	25.500,00	68.000,00	0,00	0,07	80,00	17.000,00
Policiamento	50.000,00	85.000,00	- 17.000,00	68.000,00	25.500,00	68.000,00	0,00	0,07	80,00	17.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.952.193,60	5.183.919,13	40.662,26	3.336.306,42	702.836,53	3.336.306,42	0,00	3,44	289,91	1.847.612,71
Assistência ao Idoso	84.429,64	83.929,64	- 14.021,29	69.408,35	19.854,00	69.408,35	0,00	0,07	82,70	14.521,29
Assistência ao Portador de Deficiência	78.594,40	78.094,40	- 2.068,20	75.526,20	19.398,60	75.526,20	0,00	0,08	96,71	2.568,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	698.092,44	867.678,08	51.003,32	369.405,67	84.619,11	369.405,67	0,00	0,38	42,57	498.272,41
Assistência Comunitária	5.091.077,12	4.154.217,01	5.748,43	2.821.966,20	578.964,82	2.821.966,20	0,00	2,91	67,93	1.332.250,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.478.000,00	6.318.000,00	471.458,21	4.871.557,14	492.074,60	4.858.508,63	0,00	5,01	76,90	1.459.491,37
Previdência Básica	4.478.000,00	6.318.000,00	471.458,21	4.871.557,14	492.074,60	4.858.508,63	0,00	5,01	76,90	1.459.491,37
SAÚDE	33.774.730,34	36.110.623,93	- 1.020.286,00	30.326.834,36	5.955.252,56	30.185.087,87	0,00	31,14	337,63	5.925.536,06
Atenção Básica	19.927.146,64	22.008.827,05	- 756.781,10	17.735.295,99	3.520.712,33	17.596.549,50	0,00	18,15	79,95	4.412.277,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.484.112,00	13.642.561,36	- 319.464,97	12.196.422,81	2.327.908,03	12.193.422,81	0,00	12,58	89,38	1.449.138,55
Vigilância Sanitária	80.000,00	122.014,10	- 546,66	97.755,89	8.490,95	97.755,89	0,00	0,10	80,12	24.258,21
Vigilância Epidemiológica	283.471,70	337.221,42	56.506,73	297.359,67	98.141,25	297.359,67	0,00	0,31	88,18	39.861,75
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	31.250.349,89	30.503.455,23	2.299.353,36	24.774.699,42	5.069.084,63	24.774.699,42	0,00	25,56	376,29	5.728.755,81
Alimentação e Nutrição	1.451.500,00	1.939.605,05	9.470,45	1.803.538,75	228.808,77	1.803.538,75	0,00	1,86	92,98	136.066,30
Ensino Fundamental (Educação Básica)	24.150.180,00	22.854.421,40	2.047.798,84	18.471.528,85	4.012.550,67	18.471.528,85	0,00	19,06	80,82	4.382.892,55
Ensino Superior	230.000,00	222.329,11	- 79.686,20	138.863,13	- 3.862,40	138.863,13	0,00	0,14	62,46	83.465,98
Educação Infantil (Educação Básica)	5.055.669,89	5.329.820,37	303.994,55	4.266.437,71	809.656,81	4.266.437,71	0,00	4,40	80,05	1.063.382,66
Educação de Jovens e Adultos	363.000,00	157.279,30	17.775,72	94.330,98	21.930,78	94.330,98	0,00	0,10	59,98	62.948,32
CULTURA	543.000,00	454.882,10	- 2.300,00	402.163,77	0,00	402.163,77	0,00	0,42	113,36	52.718,33
Difusão Cultural	63.000,00	43.468,86	- 2.300,00	7.583,86	0,00	7.583,86	0,00	0,01	17,45	35.885,00
Turismo	480.000,00	411.413,24	0,00	394.579,91	0,00	394.579,91	0,00	0,41	95,91	16.833,33
DIREITOS DA CIDADANIA	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	990.500,00	851.511,05	74.732,99	738.346,43	157.446,16	738.346,43	0,00	0,76	86,71	113.164,62
Preservação e Conservação Ambiental	990.500,00	851.511,05	74.732,99	738.346,43	157.446,16	738.346,43	0,00	0,76	86,71	113.164,62
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	548.500,00	538.269,24	112.110,22	485.875,66	113.849,68	485.875,66	0,00	0,50	90,27	52.393,58
Promoção da Produção Vegetal	548.500,00	538.269,24	112.110,22	485.875,66	113.849,68	485.875,66	0,00	0,50	90,27	52.393,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.330.000,00	363.892,45	31.652,52	362.380,05	79.525,96	362.380,05	0,00	0,37	99,58	1.512,40
Promoção Comercial	1.330.000,00	363.892,45	31.652,52	362.380,05	79.525,96	362.380,05	0,00	0,37	99,58	1.512,40
INDÚSTRIA	800.000,00	732.418,70	0,00	732.418,70	0,00	732.418,70	0,00	0,76	100,00	0,00
Promoção Industrial	800.000,00	732.418,70	0,00	732.418,70	0,00	732.418,70	0,00	0,76	100,00	0,00
ENERGIA	2.225.900,00	2.225.900,00	- 86.053,63	1.493.377,16	255.120,15	1.493.377,16	0,00	1,54	67,09	732.522,84
Energia Elétrica	2.225.900,00	2.225.900,00	- 86.053,63	1.493.377,16	255.120,15	1.493.377,16	0,00	1,54	67,09	732.522,84
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	928.300,00	909.028,29	70.254,62	398.359,15	90.681,61	398.359,15	0,00	0,41	43,82	510.669,14
Desporto Comunitário	928.300,00	909.028,29	70.254,62	398.359,15	90.681,61	398.359,15	0,00	0,41	43,82	510.669,14
TRANSPORTE	3.577.700,00	3.388.479,88	- 84.804,83	2.751.361,09	333.257,68	2.751.361,09	0,00	2,84	81,20	637.118,79
Transporte Rodoviário	3.577.700,00	3.388.479,88	- 84.804,83	2.751.361,09	333.257,68	2.751.361,09	0,00	2,84	81,20	637.118,79
ENCARGOS ESPECIAIS	4.518.500,00	6.184.486,73	1.526.672,30	6.162.075,66	2.100.592,93	6.162.075,66	0,00	6,36	199,60	22.411,07
Serviço da Dívida Interna	3.818.500,00	5.542.778,15	1.374.028,41	5.520.367,08	1.947.949,04	5.520.367,08	0,00	5,70	99,60	22.411,07
Outros Encargos Especiais	700.000,00	641.708,58	152.643,89	641.708,58	152.643,89	641.708,58	0,00	0,66	100,00	0,00
Reservas	4.237.800,00	2.245.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245.800,00
Reserva de Contingência	4.237.800,00	2.245.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.719.900,00	356.557,03	215.300,46	284.303,44	215.300,46	284.303,44	0,00	0,30	1.214,99	72.253,59
LEGISLATIVA	85.000,00	85.764,56	0,00	69.002,98	0,00	69.002,98	0,00	0,07	80,46	16.761,58
Ação Legislativa	85.000,00	85.764,56	0,00	69.002,98	0,00	69.002,98	0,00	0,07	80,46	16.761,58
JUDICIÁRIA	68.000,00	5.988,06	5.988,06	5.988,06	5.988,06	5.988,06	0,00	0,01	100,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	68.000,00	5.988,06	5.988,06	5.988,06	5.988,06	5.988,06	0,00	0,01	100,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	295.500,00	24.526,86	24.526,86	24.526,86	24.526,86	24.526,86	0,00	0,03	300,00	0,00
Administração Geral	173.500,00	16.676,98	16.676,98	16.676,98	16.676,98	16.676,98	0,00	0,02	100,00	0,00
Administração Financeira	79.000,00	4.850,92	4.850,92	4.850,92	4.850,92	4.850,92	0,00	0,01	100,00	0,00
Controle Interno	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	33.000,00	2.998,96	2.998,96	2.998,96	2.998,96	2.998,96	0,00	0,00	100,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.500,00	19.419,37	5.939,35	5.939,35	5.939,35	5.939,35	0,00	0,01	31,39	13.480,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência Comunitária	71.000,00	18.919,37	5.939,35	5.939,35	5.939,35	5.939,35	0,00	0,01	31,39	12.980,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	657.000,00	67.746,49	46.728,24	46.728,24	46.728,24	46.728,24	0,00	0,05	87,04	21.018,25
Atenção Básica	643.000,00	56.096,49	46.177,96	46.177,96	46.177,96	46.177,96	0,00	0,05	82,32	9.918,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.000,00	11.650,00	550,28	550,28	550,28	550,28	0,00	0,00	4,72	11.099,72
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.265.000,00	114.233,49	114.233,49	114.233,49	114.233,49	114.233,49	0,00	0,12	200,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.050.000,00	86.874,37	86.874,37	86.874,37	86.874,37	86.874,37	0,00	0,09	100,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	125.000,00	27.359,12	27.359,12	27.359,12	27.359,12	27.359,12	0,00	0,03	100,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	198.000,00	19.389,57	11.722,67	11.722,67	11.722,67	11.722,67	0,00	0,01	104,16	7.666,90
InfraEstrutura Urbana	190.000,00	11.389,57	11.389,57	11.389,57	11.389,57	11.389,57	0,00	0,01	100,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	8.000,00	333,10	333,10	333,10	333,10	0,00	0,00	4,16	7.666,90
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	12.000,00	1.370,43	1.370,43	1.370,43	1.370,43	1.370,43	0,00	0,00	100,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.000,00	1.370,43	1.370,43	1.370,43	1.370,43	1.370,43	0,00	0,00	100,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.800,00	4.800,00	573,16	573,16	573,16	573,16	0,00	0,00	11,94	4.226,84
Promoção da Produção Vegetal	4.800,00	4.800,00	573,16	573,16	573,16	573,16	0,00	0,00	11,94	4.226,84
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
Energia Elétrica	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	13.000,00	864,65	864,65	864,65	864,65	864,65	0,00	0,00	100,00	0,00
Desporto Comunitário	13.000,00	864,65	864,65	864,65	864,65	864,65	0,00	0,00	100,00	0,00
TRANSPORTE	41.000,00	3.353,55	3.353,55	3.353,55	3.353,55	3.353,55	0,00	0,00	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	41.000,00	3.353,55	3.353,55	3.353,55	3.353,55	3.353,55	0,00	0,00	100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.600.161,49	126.353.968,03	4.418.408,18	97.196.229,78	18.705.013,48	96.928.286,72	0,00	100,00	3.982,32	29.425.681,31

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:1F7E6C5A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 6)

PARANAIBA – Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6 - 14/02/2014

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	93.872.961,60	17.546.917,30	91.034.105,89	81.910.186,28
2	Receitas Tributárias	12.063.000,00	3.356.863,74	11.556.749,06	10.318.335,56
3	IPTU	3.100.000,00	75.641,19	2.417.436,00	1.793.366,00
4	ISS	5.100.000,00	846.449,22	4.071.482,45	3.975.708,40
5	ITBI	2.300.000,00	582.214,89	1.807.285,85	2.652.654,51
6	IRRF	1.100.000,00	620.424,20	1.439.355,49	1.275.251,12
7	Taxas	434.000,00	1.226.619,24	1.788.499,77	591.573,73
8	Contribuição de Melhoria	29.000,00	5.515,00	32.689,50	29.781,80
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	3.951.800,00	212.395,43	3.625.407,74	3.721.788,05
11	Receitas Previdenciárias	3.951.800,00	212.395,43	3.625.407,74	3.721.788,05
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial Líquida	630.000,00	6.690,00	109.201,64	101.153,53
14	RECEITA PATRIMONIAL	2.655.300,00	764.743,26	4.385.018,23	1.718.223,05
15	(-) Aplicações Financeiras	2.025.300,00	758.053,26	4.275.816,59	1.617.069,52
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.617.661,60	13.620.252,92	73.573.348,02	64.042.150,92
17	LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Convênios	142.000,00	42.413,00	112.602,69	475.437,19
20	FPM	21.000.000,00	4.581.358,35	21.353.199,04	20.379.364,75
21	ICMS	19.000.000,00	2.606.247,96	18.488.311,84	15.234.718,36
22	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00

23	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Transferências Correntes	35.475.661,60	6.390.233,61	33.619.234,45	27.952.630,62
25	Demais Receitas Correntes	1.610.500,00	350.715,21	2.169.399,43	3.726.758,22
26	Dívida Ativa	846.000,00	231.437,58	1.416.628,84	1.842.045,66
27	Diversas Receitas Correntes	764.500,00	119.277,63	752.770,59	1.884.712,56
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.966.899,89	60.000,00	2.704.093,13	1.996.650,61
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	240.943,75	384.000,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.956.899,89	60.000,00	2.463.149,38	1.612.650,61
33	Convênios	21.956.899,89	0,00	2.403.149,38	1.612.650,61
34	Outras Transferências de Capital	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	21.956.899,89	60.000,00	2.463.149,38	1.612.650,61
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	115.829.861,49	17.606.917,30	93.497.255,27	83.522.836,89

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
			Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em restos a pagar não Processados	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em restos a pagar não Processados
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	98.009.745,37	16.580.034,03	87.393.334,21	0,00	80.490.827,46	984.455,25
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.604.266,17	9.501.938,79	47.221.529,27	0,00	43.967.947,27	77.921,10
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.728.978,50	299.937,59	1.714.452,42	0,00	1.505.511,03	0,00
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.676.500,70	6.778.157,65	38.457.352,52	0,00	35.017.369,16	906.534,15
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	96.280.766,87	16.280.096,44	85.678.881,79	0,00	78.985.316,43	984.455,25
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.098.422,66	2.124.979,45	9.534.952,51	0,00	5.946.178,74	666,00
44	INVESTIMENTOS	23.941.186,54	1.748.187,33	7.408.859,64	0,00	3.463.256,96	666,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	595.320,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	595.320,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	2.157.236,12	376.792,12	2.126.092,87	0,00	1.887.601,78	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	23.941.186,54	1.748.187,33	7.408.859,64	0,00	4.058.576,96	666,00
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.245.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício		Despesas Executadas No Exercício Anterior	
			Liquidadas No Bimestre	Liquídadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em R.P. não Processados
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	122.467.753,41	18.028.283,77	93.087.741,43	83.043.893,39	985.121,25
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 6.637.891,92	- 421.366,47	409.513,84	478.943,50	0,00
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.957,44	0,00	0,00

Nr.	G4 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
Texto abaixo válido somente para 6° Bimestre:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:39589FDE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 8)

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) - R$ 1,00

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%

	INICIAL	(a)			(c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.260.000,00	12.260.000,00	2.384.088,10	11.355.455,16	92,62 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.620.000,00	3.620.000,00	330.417,87	3.878.221,94	107,13 %
1.1.1 - IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	75.641,19	2.417.436,00	77,98 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	221.008,70	1.223.767,45	244,75 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	33.767,98	237.018,49	1580,12 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	582.214,89	1.807.285,85	78,58 %
1.2.1 - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	582.214,89	1.807.285,85	78,58 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.240.000,00	5.240.000,00	851.031,14	4.230.591,88	80,74 %
1.3.1 - ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	846.449,22	4.071.482,45	79,83 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	465,94	14.522,90	290,46 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	4.061,18	142.081,19	109,29 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	54,80	2.505,34	50,11 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	620.424,20	1.439.355,49	130,85 %
1.4.1 - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	620.424,20	1.439.355,49	130,85 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.370.000,00	46.370.000,00	8.560.221,53	45.546.068,33	98,22 %
2.1 - Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	4.581.358,35	21.353.199,04	101,68 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	4.581.358,35	21.353.199,04	101,68 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	2.606.247,96	18.488.311,84	97,31 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	70.000,00	70.000,00	17.149,41	68.597,64	98,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	55.321,91	199.974,50	66,66 %
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	372.345,92	1.703.195,11	56,77 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	927.797,98	3.732.790,20	124,43 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.630.000,00	58.630.000,00	10.944.309,63	56.901.523,49	97,05 %

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.131.500,00	1.131.500,00	186.915,57	1.646.984,89	145,56 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	121.980,89	629.441,05	104,91 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	525.000,00	525.000,00	53.426,00	965.213,36	183,85 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.500,00	6.500,00	11.508,68	52.330,48	805,08 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.267.449,89	4.267.449,89	53.921,68	139.933,17	3,28 %
6.1 - Transferências de Convênios	4.260.949,89	4.260.949,89	42.413,00	87.602,69	2,06 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.500,00	6.500,00	11.508,68	52.330,48	805,08 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.398.949,89	5.398.949,89	240.837,25	1.786.918,06	33,10 %

			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.274.000,00	9.274.000,00	1.539.073,92	8.632.560,60	93,08 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	737.127,90	3.903.514,25	92,94 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	678.942,95	3.888.843,14	102,34 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.286,58	12.576,19	89,83 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	1.143,29	1.143,29	1,91 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600.000,00	600.000,00	74.469,15	332.827,24	55,47 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	45.104,05	493.656,49	82,28 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.735.000,00	11.735.000,00	2.203.938,58	12.519.061,69	106,68 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.715.000,00	11.715.000,00	1.754.922,73	12.027.213,65	102,67 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	449.015,85	491.848,04	2459,24 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.441.000,00	2.441.000,00	215.848,81	3.394.653,05	139,07 %

			DESPESAS EXECUTADAS			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.479.000,00	10.539.568,58	1.656.179,90	10.539.307,07	0,00	100,00 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.479.000,00	10.539.568,58	1.656.179,90	10.539.307,07	0,00	100,00 %
14 - OUTRAS DESPESAS	2.070.000,00	1.927.743,84	377.173,57	1.927.726,04	0,00	100,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.070.000,00	1.927.743,84	377.173,57	1.927.726,04	0,00	100 00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.549.000,00	12.467.312,42	2.033.353,47	12.467.033,11	0,00	100,00 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	84,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	14.657.500,00	14.657.500,00	2.736.077,41	14.225.380,87	97,05 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUI	DADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.479.700,00	3.773.144,42	744.836,89	3.446.261,03	0,00	91,34 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.479.700,00	3.773.144,42	744.836,89	3.446.261,03	0,00	91,34 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.754.180,00	18.981.497,10	2.369.720,34	15.493.098,04	0,00	81,62 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.549.000,00	12.467.312,42	2.033.353,47	12.467.033,11	0,00	100,00 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.205.180,00	6.514.184,68	336.366,87	3.026.064,93	0,00	46,45 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	27.233.880,00	22.754.641,52	3.114.557,23	18.939.359,07	0,00	83,23 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.394.653,05
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	491.848,04
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	202.267,95
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.088.769,04
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	14.850.590,03
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	26,10

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.500,00 600.000,00 0,00 4.674.969,89	6.500,00 600.000,00 0,00 7.054.279,25	11.508,68 121.980,89 0,00 1.781.555,47	52.330,48 629.441,05 0,00 5.068.305,86	0,00 0,00 0,00 0,00	805,08 % 104,91 % 0,00 % 71,85 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.281.469,89	7.660.779,25	1.915.045,04	5.750.077,39	0,00	75,06 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	32.515.349,89	30.415.420,77	5.029.602,27	24.689.436,46	0,00	81,17 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.050,96		0,00			

	VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.027.213,65	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.467.033,11	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	491.848,04	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	52.028,58	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 29/jan/2015 - 10h e 32m
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:C721DCC3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 10)

PARANAIBA – Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA – MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 - 29/01/2015

G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:A32BD61E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 11)

PARANAIBA - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA -
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6° Bimestre/2014
LRF, Art. 53, § 1°, inciso I - Anexo 11 29/01/2015

Nr.	G1 - RECEITAS	PrewMo Atualizada (a)	Receitas Raalizadaa (b)	Saldo a Realizar (c)-(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	240.943,75	- 230.943,75
2	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	240.943,75	- 240.943,75

Nr.	G2 - DESPESAS (APLICAÇÃOjDOSOgjCURSOS DA aienação de	Dotaçlo Atualizada (d)	Despesas Executadas Ati o Bimestre		Saldo a Executar (g)-(dHe*f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Nlo ProcSSado« (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	26.128.422,66	0,00	0,00	26.128.422,66
5	DESPESAS DE CAPITAL	26.098.422,66	0,00	0,00	26.098.422,66
6	INVESTIMENTOS	23.941.186,54	0,00	0,00	23.941.186,54
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.157.236,12	0,00	0,00	2.157.236,12
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Eancldo Anterior (h)	Do EXRUof ■ (b) -	Saldo Atual (fl - (h+i)
12	VALOR (III)	0,00	240.943,75	240.943,75

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:EB7DB033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 134/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2014

O**MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio,**TORNA PÚBLICO**o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) jurídica especializada para a**PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES**dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2015, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

LINHA	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Boteco do Martelo	ADALTON DE SOUZA SILVA 32158629134	1,95	65.910,00
Coqueiros II	ADEMAR ANDERSON MARTINS DE ABREU 90841794120	2,40	152.520,00
Divisa I	AILTON CORREIA DE ANDRADE 46461760172	1,80	92.250,00
Boteco do Porquera	AILTON DA SILVA GONÇALVES-ME	2,40	145.140,00
Bonito	ANTONIO MARTINS TEODORO 31234569191	2,40	93.600,00
Entroncamento do Itaja	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA 33862117120	1,80	76.050,00
Serrinha	CARLOS AUGUSTO DA SILVA 05471994817	1,80	68.265,00
Ariranha/Cedrinho	CN TRANSPORTE EIRELI-ME	2,40	81.120,00
Barro Branco	CN TRANSPORTE EIRELI-ME	1,95	69.956,25
Tamandaré	CN TRANSPORTE EIRELI-ME	2,40	71.760,00
Nova Jales	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME	2,40	74.880,00
São João do Aporé	EDER VINICIUS DE PAULA REZENDE-ME	1,50	52.650,00

Fazenda Cachoeira	FABIO DE CARVALHO BORGES 06574904153	1,80	73.800,00
Capelinha / Tamandaré	GABRIEL FERREIRA SOUZA 01853974170	2,40	106.080,00
Coqueiros I	GERALDO JOSÉ PEDROSO 14001101149	1,80	73.800,00
Arvore Grande	GERALDO RAMOS DOS SANTOS 36838896168	1,80	42.120,00
Alto Santana	ILSON DA SILVA 61929557868	1,95	71.955,00
Chapadãozinho	JOÃO BATISTA DA SILVA 36837539191	1,80	107.010,00
Entroncamento Lagoa Santa	JOÃO BATISTA DAVID DE FREITAS 04893417134	1,80	39.780,00
Raimundo	JOEL EDUARDO DE OLIVEIRA 20414820100	1,95	50.700,00
Divisa II	JULIANA ALVES DA COSTA 04044691169	2,40	93.480,00
Irara	JULIO CEZAR ALVES MARTINS 583135911653	2,40	147.600,00
Ponte do Guilhermão II	JURACY PALMIERI 31234992191	1,80	73.800,00
Porto de Areia	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA 63910829104	2,40	142.680,00
Pé de Galinha/Ponte Alta	NILTON MARTINS DE OLIVEIRA 08632197134	1,95	40.560,00
Pedras	NILVAINE LEONEL DE PAULA 44624379187	2,40	127.920,00
Fazenda Modelo	ROGERIO AFONSO AGUIAR 78064953120	1,80	65.520,00
Três Barras	SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	2,40	132.840,00
Fazenda Córrego Fundo	FRACASSADA		
Fazenda Modelo / Serra	FRACASSADA		
Fazenda São Sebastião	FRACASSADA		
Ponte do Guilhermão I	FRACASSADA		
Velhacaria	DESERTA		
Total GeralR$2.433.746,25 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)			

Fica todos os licitantes acima relacionados,***CONVOCADOS***para a assinatura do***CONTRATO***, no prazo de 05 (cinco) dias.

Adjudicada pela Pregoeira

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:31C316EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOSAPAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Ordinários	0,00	6.729,45	5.958,23	17.865,16	22.500,07	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	6.729,45	5.958,23	17.865,16	22.500,07	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.729,45	5.958,23	17.865,16	22.500,07	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

SAO GABRIEL DO OESTE, 26/01/2015

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente

VALDECIR MALACARNE
Vice-Presidente

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
1º Secretário

CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora
CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. DE LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:FD656594

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
REPUBLICAÇÃO (RGF - ANEXO 6)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
REPUBLICAÇÃO POR AJUSTES NO CÁLCULO, TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 27/JANEIRO/2015.
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De JAN/2014 à DEZ/2014
RGF – Anexo 6 (LRF, Art. 55, Inciso III, Alínea "a")
R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)
		Liquidados e não pagos		Empenhados e não liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DOS RECUROS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 - 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:D9B548ED

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
REPUBLICAÇÃO (RGF - ANEXO 7)

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
REPUBLICAÇÃO POR AJUSTES NO CÁLCULO, TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EFETUADA EM 27/JANEIRO/2015.
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
De JAN/2014 à DEZ/2014
RGF – Anexo 7 (LRF, Art. 48)
R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal – DTP	9.745.009,34	2,87
2	Limite Máximo (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) – (6,00%)	20.353.010,03	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo Único, Art. 22 da LRF) – (5,70%)	19.335.359,53	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito Antecipações de Receita	-	-
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Assinaturas:

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 - 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:69B72CF1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 2/2015/GAB/GEMED

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do art.70 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, o interstício de tempo de serviço até**31/12/2014**para promoção funcional.

Mat.	Dig	Nome	Cargo	Nivel		POSSE	INTERSTICIO
							31/12/2014
2782	0	Abgail Marcal da Silva Santos	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
1	9	Abigail Pereira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	07/02/1996	6.803
5	1	Adelia Batista Araujo Santos	Prof. Português	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
1906	2	Admilson Santana Vieira	Prof. Ciências	NIVEL	2D	01/09/2003	4.080
3792	3	Adriana C. P. Oliveira Bruno	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	19/03/2012	1.001
3429	0	Adriana Hawerroth Oliveira	Prof. Historia	NIVEL	3B	04/08/2008	2.306
3866	0	Adriana Maria de Brito Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	08/02/2011	1.102
2818	5	Adriana Miranda Pires Dias	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/04/2012	990
1715	9	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	NIVEL	2B	19/02/2010	1.751
1907	0	Adriano Vieira Caíres	Prof. Geografia	NIVEL	2B	04/08/2008	2.306
2489	9	Agda Cristiane Pacola	Prof. Geografia	NIVEL	3B	12/08/2009	1.938
2379	5	Agda Guisi	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
1788	4	Alda Bezerra Leite	Prof. Matemática	NIVEL	3D	01/08/2003	4.110
1908	9	Alda Bezerra Leite	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	12/08/2009	1.938
24	8	Alice Alexandre De Souza	Prof. Português	NIVEL	3F	05/02/1996	6.805
1909	7	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	12/08/2009	1.938
2615	8	Alzira Aparecida da Silva	Prof. Historia	NIVEL	3B	03/05/2010	1.677
3180	1	Ana Alice Papareli	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
1127	4	Ana Celia da Silva	Prof. Português	NIVEL	2E	10/02/1999	5.720
2783	9	Ana Lucia de Paula Madeira	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/03/2012	1.020
31	0	Ana Maria Cavalcantede Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	30/04/1996	6.720
3390	1	Ana P. Pinheiro Selan Sanches	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
2746	4	Ana Paula Arantes Souza	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/03/2012	1.020
2479	1	Ana Paula Frediani Prado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3A	01/02/2012	1.050
2177	6	Anai Maria Ramos Ricci	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3C	01/07/2008	2.732
2144	0	Anderson Oliveira de Souza	Prof. Ed. Física	NIVEL	3D	05/02/2004	3.926
2213	6	Andre Santana Vieira	Prof. Matemática	NIVEL	2B	01/07/2008	2.340
34	5	Andrea Josedos Santos Galvao	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	20/08/2009	1.930
1902	0	Andrea Souza Cristofano	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
6326	6	Andreia Ferreira Antunes	Prof. Inglês	NIVEL	2A	07/02/2012	1.043
6435	1	Andreia Messa Longo	Prof. Inglês	NIVEL	2A	02/04/2012	988
2750	2	Angela Agustinho de Souza	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/03/2012	990
6327	4	Angela Cristina Prior	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	01/02/2012	1.050
2773	1	Angela dos Santos Borghi de Sa	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/03/2012	990
1913	5	Angela M. De Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	13/08/2009	1.937
36	1	Angela M. De Oliveira da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	08/03/1996	6.772
706	4	Antonia M. Dos S. A. Bressa	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	17/02/1997	6.433
866	4	Antonia M. Dos S. A. Bressa	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	02/02/1998	6.088
3722	2	Aparecida de L. Mota Soares	Prof. Geografia	NIVEL	2B	13/08/2009	1.937
59	0	Aparecida Soares De Oliveira	Prof. Português	NIVEL	2H	25/02/1992	8.225
1021	9	Aparecida Soares De Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	10/08/1998	5.900
2052	4	Carla Cristiane Silva Rocha C	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	04/08/2008	2.306
843	5	Carla Cristiane Silva Rocha C	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	02/02/1998	6.088
2752	9	Celia Regina Fer. Costa Jardim	Prof. Ciências	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
2238	1	Celia Regina Fer. Costa Jardim	Prof. Ciências	NIVEL	3D	01/08/2003	4.110
100	7	Cilene Pereira Ramos Defente	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3H	08/02/1992	8.244
104	0	Ciro Jose Toaldo	Prof. Historia	NIVEL	4G	10/03/1992	8.210
105	8	Clarice Custodio Jacomeli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2F	29/02/1996	6.780

889	3	Clarice dos Santos Berlofa	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2F	18/06/1998	5.952
108	2	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2F	07/02/1996	6.803
107	4	Clarice Rodrigues S Gasperin	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2G	22/03/1993	7.838
2249	7	Claudete Souza Silva	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
2616	6	Claudia Adriana de Olveira Soa	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	11/08/2009	1.939
113	9	Claudia Helena Angélica Jesus	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	07/02/1996	6.803
2240	3	Claudinei Nogueira Dos Santos	Prof. Geografia	NIVEL	3D	01/08/2003	4.110
928	8	Claudineia Ramires de Moraes	Prof. Português	NIVEL	3B	20/10/2008	2.230
2681	6	Cleia Cassia Paes da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	18/02/2010	1.752
868	0	Cleonice Rodrigues da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3H	18/03/1992	8.202
2649	2	Cristina Silva Rocha	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/03/2012	1.020
2449	0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. Historia	NIVEL	3B	01/09/2008	2.280
844	3	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. Português	NIVEL	2F	02/02/1998	6.089
131	7	Daise Aparecida Frais Bezerra	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	17/02/1997	6.433
3753	2	Dayane Domingues Spolladore	Pro.Educação Física	NIVEL	2A	19/03/2012	1.009
1924	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
1088	0	Daniela da Silva Santelli	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3E	01/02/1999	5.730
6391	6	Daniela Frediani Prado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3A	16/04/2012	974
2016	8	Daniella S. Martins Pedroso	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	21/03/2012	999
3753	2	Dayane Domingues Spolladore	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	16/03/2012	1.004
1398	6	Debora Tania Veroneze	Prof. Matemática	NIVEL	3A	08/02/2011	1.412
2216	0	Edis Batista da Silva	Prof. Historia	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
1772	8	Edjane Alves de A. Dos Santos	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
2989	0	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3A	01/02/2012	1.050
2209	8	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3C	07/08/2006	3.023
3424	0	Elaine Bento Bernardes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	04/08/2008	2.306
1939	9	Elenilson do Carno Vieira	Prof.Matemática	NIVEL	3A	04/08/2012	867
1022	7	Eliana Pires da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	10/08/1998	5.900
3527	0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	11/08/2009	1.939
1726	4	Elisangela do P. Sanches Reis	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	04/08/2008	2.306
2487	2	Elisangela Pereira da Silva	Prof. Português	NIVEL	2B	02/03/2009	1.948
1689	6	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	NIVEL	3B	01/04/2009	2.070
958	0	Elisangela Perin da Silva	Prof. Matemática	NIVEL	3F	01/07/1998	5.910
3016	3	Elizeu Gomes Diniz	Prof. Geografia	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
2440	6	Elizeu Gomes Diniz	Prof. Geografia	NIVEL	3D	05/02/2004	3.925
185	6	Elsa Maria Nicolau Beserra	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3H	25/02/1992	8.225
3200	0	Elza Mayra Rodrigues dos Santo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/04/2010	1.710
2772	3	Emilia Pereira Ramos de Lemos	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/03/2012	1.050
6330	4	Eunice Cardoso de Oliveira	Prof. Educ. Artística	NIVEL	3A	01/02/2012	1.050
1933	0	Evanir Bronzati Felippe	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
6000	3	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	01/02/2012	1.050
2054	0	Everton Marcelino de Araujo	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
6220	0	Fabiana Machado	Prof. Educ. Artística	NIVEL	2A	01/02/2012	1.050
3021	0	Fabio Bachi Pedrota	Prof. Matemática	NIVEL	3A	08/02/2011	1.382
3393	6	Fernando Luiz Goncalves	Prof. Matemática	NIVEL	4B	01/07/2008	2.340
2744	8	Franciely Ziroldo de Brito	Prof. Inglês	NIVEL	3C	02/05/2006	3.118
236	4	Francisco Norberto N Puertas	Prof. Educação Física	NIVEL	3F	07/02/1996	6.804
2053	2	Geiliane A. Salles Teixeira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2A	01/04/2010	1.710
3433	9	Geni Messias Alves Barreto	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	18/02/2010	1.752
2234	9	Giancarla Baraldi	Prof. Historia	NIVEL	3C	01/08/2003	4.110
2176	8	Gianni Lucindo Dias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	01/07/2008	2.340
1937	2	Gilda Ferreira dos Santos Ruiz	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
1020	0	Gilda Ferreira dos Santos Ruiz	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	10/08/1998	5.900
2779	0	Gilza A. Dos Santos Honorio	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
1935	6	Grasieli Colman Moraes	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	11/08/2009	1.939
2769	3	Idalba Regina M. Piaba Silva	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/03/2012	1.020
280	1	Iracema Dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
2991	2	Isva Alves Bezerra	Prof. Matemática	NIVEL	3B	10/02/2009	2.120
975	0	Ivanete Aparecida M Mendonca	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	01/07/1998	5.940
291	7	Ivanete Aparecida M Mendonca	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
2233	0	Ivonete Bento da Silva Dezinho	Prof. Matemática	NIVEL	2D	01/08/2003	4.110

2780	4	Izabel C. De C. T. De Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/03/2012	1.020
2613	1	Izabel Leite da Silva Leal	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
2015	0	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	14/08/2009	1.936
729	3	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	07/02/1996	6.803
2992	0	Janaina A. Da Cruz Benati	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
1050	2	Janaina Almeida da Costa	Prof. Geografia	NIVEL	2B	16/04/2010	1.694
3176	3	Janice da Silva	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/03/2012	1.020
6360	6	Jaqueline de Souza Gonçalves	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2A	01/03/2012	1.020
6085	2	Jose Jailton Crispin Alves	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	31/05/2011	1.290
3549	1	Josenete M. Da Silva Santos	Prof. Português	NIVEL	2B	17/03/2009	2.083
3720	6	Josiane Muller Antigo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	11/08/2009	1.939
2383	3	Judite Lima Chiuza Beilnir	Prof. Ciências	NIVEL	3B	10/02/2009	1.939
467	3	Katia Larissa Tarasiuk Alexand	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	16/03/2012	1.004
2651	4	Keila Aparecida Goncalves	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
3802	4	Kellen L. Seiffert Storack	Prof. Português	NIVEL	2B	03/05/2010	1.677
3094	5	Kellen S. Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	NIVEL	3B	22/03/2010	1.718
6436	0	Larissa Freitas Fortunatto	Prof. Inglês	NIVEL	2A	16/02/2012	1.034
1947	0	Lays Luana de Aquino	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	19/02/2010	1.751
3767	2	Leda Maria Welter dos Santos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	18/02/2010	1.752
1795	7	Leila Vieira Valério	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	22/03/2010	1.748
1949	6	Lenir Alves da Silva de Lima	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/04/2010	1.760
2452	0	Lilian B. De O. Do Nascimento	Prof. Historia	NIVEL	2B	01/07/2008	2.340
2771	5	Lourdes de Fatima da Roza	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/04/2012	990
394	8	Lucia Alves Macedo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3J	04/02/1984	11.126
725	0	Lucia Alves Macedo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3J	04/02/1984	11.126
779	0	Lucia Maria De Lima	Prof. Português	NIVEL	3I	28/01/1998	9.332
1796	5	Luciane B. Meneguello Neves	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
1090	1	Luciane R. De Freitas Eneias	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3E	01/02/1999	5.730
3388	0	Luiz Carlos Batista	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
2729	4	Luiz Roberto da Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	04/08/2008	2.306
3198	4	Marcia de Souza Silva Macedo	Prof. Matemática	NIVEL	2B	12/03/2010	1.728
3543	2	Marcia dos S. Bruno Castilho	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	14/08/2009	1.936
3392	8	Marcia H. Messa Longo Dutra	Prof. Português	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
6329	0	Marcia Lacerda da Silva	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	01/02/2012	1.020
852	4	Marcia Marico Y Makibara	Prof. Matemática	NIVEL	3F	02/02/1998	6.088
1095	2	Marcio Albino	Prof. Geografia	NIVEL	3E	01/02/1999	5.730
1738	8	Maria Ap. Pereira Santos Ribei	Prof. Matemática	NIVEL	2D	01/08/2003	4.110
440	5	Maria Ap. Pereira Santos Ribei	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	05/02/1996	6.805
974	1	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	01/07/1998	5.910
438	3	Maria Aparecida Passareli	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	24/05/1996	6.696
446	4	Maria Cristina dos Santos	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	26/03/2010	1.714
1960	7	Maria de Fátima Galvao Vareiro	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
3719	2	Maria de Fátima da Silva Ghller	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3A	14/09/2009	1.147
455	3	Maria de L. Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	05/02/1996	6.805
454	5	Maria de L. Moreira Santana	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3H	05/10/1991	8.365
2028	1	Maria de L. R. N. Simoes	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
459	6	Maria de L. R. N. Simoes	Professor 1 A 4	NIVEL	3F	11/03/1996	6.769
2029	0	Maria do C. Pat Cunha Barboza	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
471	5	Maria Enedino Da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
470	7	Maria Enedino Da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3G	25/02/1992	8.225
3049	0	Maria Goncalves da Silva	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/03/2012	1.020
2483	0	Maria Helena Calicchio Soares	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	24/03/2010	1.716
484	7	Maria Lucia da Silva Santos	Prof. Português	NIVEL	3F	02/05/1997	6.358
1965	8	Maria Lucia dos Santos Prof.	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/10/2009	1.890
485	5	Maria Lucia dos Santos Prof.	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
3186	0	Maria Rita Cassiano	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	14/08/2009	1.936
493	6	Maria Valdeglacia de Oliveira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2F	20/02/1997	6.430
2631	0	Maria Y. De S. C. Goncalves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	01/10/2009	1.890
1867	8	Marilisa A. G. De Oliveira	Prof. Português	NIVEL	3B	03/08/2009	1.947
2030	3	Marilisa A. G. De Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340

2776	6	Mariluce S. Ferreira Rech	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/03/2012	1.020
3173	9	Marinalva da Silva Lima	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/03/2012	1.020
2190	3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	01/07/2008	2.340
499	5	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
733	1	Mariony Farias Costa de Macedo	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	01/07/2008	2.340
3013	9	Maristela R. Tomazini Marani	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2B	01/03/2010	1.740
896	6	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Inglês	NIVEL	3E	18/06/1998	5.952
508	8	Marli Cristiane Haas Ramos	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	24/05/1996	6.696
509	6	Marlizia Candido	Prof. Matemática	NIVEL	2G	01/02/1993	7.890
3428	2	Marlon Morch	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	04/08/2008	2.306
893	1	Marye Yamashita	Prof. Educação Física	NIVEL	2F	18/06/1998	5.952
7365	2	Mikaeli Meires Santos Thonim	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	02/09/2013	720
2611	5	Miriam Arboleya Valentim	Prof. Historia	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
3022	8	Nair Delgado do Amaral	Prof. Português	NIVEL	3A	13/03/2012	1.007
532	0	Nalva Cardoso Neves	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
2495	3	Natalicia G. Teixeira Arcanjo	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
857	5	Neiri Alves de Oliveira	Prof. Português	NIVEL	3F	02/02/1998	6.088
2995	5	Nelci Hasper	Prof. Historia	NIVEL	3B	04/08/2008	2.306
546	0	Neusa Lima Rodrigues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
1089	8	Nilda Ferreira Galvao Stinghen	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3E	01/02/1999	5.730
1131	2	Olinda Correia Vieira	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
3718	4	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	04/08/2009	1.946
7457	8	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educação Física	NIVEL	3A	30/04/2014	241
3615	3	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	01/04/2009	2.040
6328	2	Pollyana Cristina Hoffmann	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	01/02/2012	1.050
2793	6	Priscila Pereira	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	07/08/2008	2.306
584	3	Ramona Barros Gutierre	Prof. Português	NIVEL	2F	07/02/1996	6.803
3737	0	Regiane C. S. F. De Freitas	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/10/2009	1.890
3614	5	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	16/04/2009	2.054
7458	6	Reginaldo Wolff Freitas	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	30/04/2014	241
2817	7	Renata Aparecida Rezende	Professor de Creche	NIVEL	1A	01/04/2012	960
3808	3	Ronaldo Cassavara	Prof. Historia	NIVEL	2B	01/06/2010	1.650
2786	3	Rosangela A. De O. Da Silva	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/03/2012	1.020
780	3	Rosania Da Silva	Prof. Português	NIVEL	3F	28/01/1998	6.092
2193	8	Roselane Rosa Duarte	Prof. Inglês	NIVEL	2A	01/02/2012	1.050
1977	1	Roselane Rosa Duarte	Prof. Português	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
1979	8	Rosemeri P. Fernandes Carreiro	Prof. Matemática	NIVEL	2A	02/04/2012	988
2211	0	Rosemeri P. Fernandes Carreiro	Prof. Matemática	NIVEL	2D	01/08/2003	4.110
1320	0	Rosicleia P. Garcia Martins	Prof. Inglês	NIVEL	2E	01/02/2000	5.370
603	3	Rosimar Solis Azambuja Mendes	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	15/02/1993	7.875
2784	7	Rosimeire P. Da Silva Ortega	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
3837	7	Samantha C. M. Vega Soletti	Prof. Geografia	NIVEL	2B	01/10/2010	1.770
609	2	Sandra Antonia de Oliveira	Professor de Creche	NIVEL	2A	01/03/2012	1.020
877	0	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	01/02/1993	7.890
788	9	Sandra Maria Moretto Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3G	01/02/1993	7.890
1271	8	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	01/04/2009	2.070
1665	9	Sergio Aparecido de Oliveira	Prof. Educação Física	NIVEL	2A	16/03/2012	1.004
3471	1	Sidinei Alves	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/09/2008	2.340
978	4	Silvia Garcia Nascimbeni	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	01/07/1998	5.940
1616	0	Silvinha Rosentalski Neto	Prof. Educação Física	NIVEL	2B	30/04/2009	2.040
2919	0	Simone S. De Oliveira Sobrinho	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
2774	0	Solange Stinghen	Professor de Creche	NIVEL	3A	01/03/2012	1.020
644	0	Sueli Dos Santos Souza	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
643	2	Sueli Dos Santos Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3H	25/02/1992	8.225
1048	0	Suely Aparecida Garcia Soares	Prof. Matemática	NIVEL	2F	01/07/1998	5.940
827	3	Suely Virgelina Dos S Pinho	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2F	02/02/1998	6.058
2237	3	Tania Lara de Souza Marinho	Prof. Ciências	NIVEL	3D	01/08/2003	4.110
5986	2	Tania Mara Faria Neves Souza	Prof. Educ. Artística	NIVEL	2A	16/03/2012	1.004
3394	4	Tatiana dos Santos Ferreira	Prof. Ciências	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
3203	4	Tatiane Maria da Silva Morch	Prof. Educação Física	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
6413	0	Teresa C. Duarte Dresch Severi	Prof. Inglês	NIVEL	2A	16/03/2012	1.004

2032	0	Terezinha de Fatima Souza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	23/03/2010	1.717
2753	7	Thais Geanne Michels Sa Ferrei	Prof. Educ. Artística	NIVEL	2A	02/04/2012	988
1984	4	Thais Ramos Gava	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
1023	5	Tony Margarete M Rodrigues	Prof. Ciências	NIVEL	3F	10/08/1998	5.900
1985	2	Tony Margarete M Rodrigues	Prof. Matemática	NIVEL	3D	01/08/2003	4.110
656	4	Valdeci Francisco do Couto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2J	03/03/1986	10.377
2366	3	Valdecir dos Santos	Prof. Português	NIVEL	3B	03/05/2010	1.677
1091	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Português	NIVEL	3E	01/03/1999	5.700
1611	0	Valdeniza Macedo Barboza	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3B	01/07/2008	2.340
3774	5	Valdete de Souza Silva	Prof. Ciências	NIVEL	3B	08/02/2011	1.402
1617	9	Valdete de Souza Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	13/08/2009	1.937
891	5	Valdete Siqueira	Prof. Português	NIVEL	3F	18/06/1998	5.952
1839	2	Valdete Siqueira	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2B	04/08/2008	2.306
3473	8	Valeria Geralda de Souza Luzia	Prof. Matemática	NIVEL	3B	25/08/2008	2.285
890	7	Vera Lucia Eichinger	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	18/06/1998	5.952
676	9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	07/02/1996	6.803
809	5	Vera Lucia Rottini	Prof. Series Iniciais	NIVEL	3F	10/08/1998	5.900
682	3	Vilma F. Dos Santos Garcia	Prof. Inglês	NIVEL	3F	07/02/1996	6.803
1092	8	Vilma F. Dos Santos Garcia	Professor 5 A 8	NIVEL	3E	01/02/1999	5.730
895	8	Walfredo Manoel Da Silva	Prof. Geografia	NIVEL	3F	18/06/1998	5.952
688	2	Wanieyre Aparecida O Domingues	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	07/02/1996	6.803
840	0	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Edu. Infantil	NIVEL	2F	02/02/1998	6.088
694	7	Zeni Teixeira Lima da Silva	Prof. Series Iniciais	NIVEL	2F	07/02/1996	6.808

CIRO JOSE TOALDO
Gerente de Educação e Cultura

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:34184C71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 3)

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo 3 - 29/01/2015

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses													
		Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão atualizada
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.324.333,12	9.616.461,11	7.809.337,06	8.554.288,10	8.331.850,46	7.355.330,43	8.568.334,75	9.718.188,81	7.849.555,19	9.494.690,60	8.391.966,35	11.783.249,90	106.797.585,88	237.938.961,60
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	713.910,77	425.742,08	641.096,21	576.299,23	517.454,13	527.649,06	1.589.120,55	1.811.606,91	763.773,95	633.232,43	702.622,74	2.654.241,00	11.556.749,06	35.263.000,00
3	IPTU	8.117,80	169,50	0,00	0,00	0,00	863,05	903.754,23	1.279.170,83	149.177,68	541,72	0,00	75.641,19	2.417.436,00	9.300.000,00
4	ISS	367.222,24	244.362,44	411.695,44	262.997,14	319.049,40	312.228,70	456.465,96	265.668,12	291.849,61	293.494,18	401.714,08	444.735,14	4.071.482,45	15.300.000,00
5	ITBI	211.552,37	63.537,63	60.772,76	65.672,90	82.856,00	87.246,09	100.726,62	134.800,10	202.150,06	215.756,43	178.984,16	403.230,73	1.807.285,85	6.900.000,00
6	IRRF	60.540,63	63.309,62	94.057,44	92.644,61	77.109,50	86.052,60	95.154,95	86.045,71	81.032,37	82.983,86	82.189,27	538.234,93	1.439.355,49	3.300.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	66.477,73	54.362,89	74.570,57	154.984,58	38.439,23	41.258,62	33.018,79	45.922,15	39.564,23	40.456,24	39.735,23	1.192.399,01	1.821.189,27	463.000,00

8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	435.392,42	325.419,65	544.555,06	440.145,92	473.947,18	339.637,75	508.349,06	791.774,16	429.299,32	596.067,62	377.516,59	161.100,61	5.423.205,34	6.151.800,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	131.776,46	304.783,08	288.339,19	355.447,78	569.729,36	173.131,67	256.389,85	655.609,44	96.264,90	788.803,24	631.429,88	133.313,38	4.385.018,23	4.127.200,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	210,00	270,00	860,00	850,00	400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.790,00	4.000,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.802.790,48	8.432.618,65	6.187.836,52	7.023.487,66	6.635.184,89	6.199.478,77	5.951.194,40	6.344.650,19	6.280.899,95	7.240.795,47	6.562.145,64	8.602.131,20	83.263.213,82	189.465.461,60
14	Cota-Parte do FPM	2.124.631,96	2.268.796,18	1.210.523,85	1.934.696,68	2.046.973,18	1.535.097,76	1.318.454,73	1.601.698,21	1.404.022,40	1.326.945,74	1.756.382,37	2.824.975,98	21.353.199,04	63.000.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	1.575.875,21	1.497.186,68	1.577.472,19	1.623.885,13	1.562.623,74	1.643.195,55	1.508.871,48	1.592.795,66	1.700.579,64	1.599.578,60	884.370,43	1.721.877,53	18.488.311,84	57.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	156.233,08	1.521.098,11	336.708,61	233.124,38	114.380,40	100.803,52	78.386,10	90.289,93	86.888,61	87.079,48	879.288,30	48.509,68	3.732.790,20	9.000.000,00
17	Cota-Parte do ITR	149.248,94	3.142,31	1.296,10	733,04	2.400,03	7.241,35	4.010,71	3.374,20	71.178,28	1.088.224,23	147.930,92	224.415,00	1.703.195,11	9.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	5.716,47	0,00	0,00	11.432,94	5.716,47	5.716,47	5.716,47	5.716,47	5.716,47	5.716,47	5.716,47	11.432,94	68.597,64	210.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	3.076,42	16.907,56	14.317,75	13.986,29	15.260,62	16.588,04	15.804,60	16.236,75	16.730,33	15.744,23	16.861,54	38.460,37	199.974,50	900.000,00
20	Transferências do FUNDEB	1.127.769,52	1.184.092,90	982.185,29	1.008.570,83	1.028.001,07	999.853,37	905.425,07	983.145,83	1.013.482,04	1.039.765,00	709.142,69	1.045.780,04	12.027.213,65	23.430.000,00
21	Outras Transferências Correntes	2.660.238,88	1.941.394,91	2.065.332,73	2.197.058,37	1.859.829,38	1.890.982,71	2.114.525,24	2.051.393,14	1.982.302,18	2.077.741,72	2.162.452,92	2.686.679,66	25.689.931,84	26.925.461,60
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.462,99	127.897,65	147.300,08	158.637,51	134.674,90	114.583,18	262.880,89	114.348,11	279.317,07	235.791,84	118.251,50	232.463,71	2.166.609,43	2.927.500,00
23	DEDUÇÕES (II)	1.115.619,28	1.384.583,66	767.030,62	929.193,77	1.071.012,17	875.754,95	932.224,01	1.292.755,88	1.929.796,93	1.257.905,17	968.911,35	787.061,57	13.311.849,36	13.355.200,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	303.584,48	325.419,65	250.082,42	294.773,95	347.469,53	186.687,09	349.257,67	632.210,37	284.608,14	435.941,26	211.949,00	0,00	3.621.983,56	3.950.800,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	812.034,80	1.059.164,01	516.948,20	634.419,82	723.542,64	689.067,86	582.966,34	660.545,51	1.645.188,79	821.963,91	756.962,35	787.061,57	9.689.865,80	9.404.400,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.208.713,84	8.231.877,45	7.042.306,44	7.625.094,33	7.260.838,29	6.479.575,48	7.636.110,74	8.425.432,93	5.919.758,26	8.236.785,43	7.423.055,00	10.996.188,33	93.485.736,52	224.583.761,60

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:A995975E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PREFEITURA DE PARANAIBA - LRF - 6 SEM. (ANEXO 7)

PARANAIBA – Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 52, inciso V - Anexo 7 - 29/01/2015

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados Inscritos e Não Processados Liquidados		RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos		RP Não Processado			
		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	367.343,07	1.074.220,25	895.957,94	0,00	545.605,38	933.181,66	985.121,25	2.234.790,47	1.402.891,56	80.669,20	434.742,15
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	366.343,07	1.073.186,68	895.957,94	0,00	543.571,81	933.181,66	972.167,33	2.234.790,47	1.402.891,56	80.669,20	421.788,23
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	366.343,07	1.073.186,68	895.957,94	0,00	543.571,81	933.181,66	972.167,33	2.234.790,47	1.402.891,56	80.669,20	421.788,23
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.659,12	164.556,34	35.014,68	0,00	350.200,78	0,00	67.250,00	899.148,91	67.250,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.539,94	534.418,30	456.129,60	0,00	184.828,64	415.955,48	904.917,33	1.901.674,10	1.069.775,19	80.669,20	170.428,42
7	INVESTIMENTOS	39.144,01	374.212,04	404.813,66	0,00	8.542,39	517.226,18	0,00	1.097.765,28	265.866,37	0,00	251.359,81
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	1.000,00	1.033,57	0,00	0,00	2.033,57	0,00	12.953,92	831.898,91	0,00	0,00	12.953,92
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	1.000,00	1.033,57	0,00	0,00	2.033,57	0,00	12.953,92	831.898,91	0,00	0,00	12.953,92
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	10.671,10	831.898,91	0,00	0,00	10.671,10
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	33,47	0,00	0,00	1.033,47	0,00	1.616,82	831.898,91	0,00	0,00	1.616,82
22	INVESTIMENTOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	666,00	831.898,91	0,00	0,00	666,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	831.898,91	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	367.343,07	1.074.220,25	895.957,94	0,00	545.605,38	933.181,66	985.121,25	2.234.790,47	1.402.891,56	80.669,20	434.742,15

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Contadora – CRC/MS 8.312/O-7

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:B9F8236A